DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.872 João Pessoa - Quinta-feira, 01 de Junho de 2023 R$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.666, DE 31 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera o Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, que incorpora à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 199/22, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 320, de 28 de abril de 2023, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3° do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2° do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo **da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022,** passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos, em conformidade com o que prevê o Convênio ICMS 12/23:

I - inciso V da cláusula segunda:

"V - nas operações interestaduais com B100 ou GLGN, inclusive o contido nas misturas de GLP/GLGN, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá à UF de origem (Convênio ICMS 12/23);";

II - § 2º da cláusula décima:

"§ 2º O recolhimento do imposto nas operações de importação de óleo diesel A, inclusive a parcela retida sobre o B100 que vier a compor a mistura do óleo diesel B, GLP e GLGN realizadas pela refinaria de petróleo e suas bases e pela CPQ fica diferido, devendo ser recolhido por ocasião da operação subsequente, devidamente tributada nos termos deste convênio (Convênio ICMS 12/23).";

III - da cláusula décima primeira:

a) § 1º:

"§ 1º O valor do imposto de que trata esta cláusula deverá ser retido concomitantemente com o imposto devido pelas operações com Óleo Diesel A e informados nos campos próprios do documento fiscal, de forma que componha integralmente o imposto devido às UF de destino do Óleo Diesel B resultante da mistura (Convênio ICMS 12/23).";

b) § 3°:

"§ 3º O imposto retido nos termos desta cláusula será recolhido em favor da UF de destino do Óleo Diesel B resultante da mistura, na proporção definida na alínea "c" do inciso VI da cláusula segunda, nos prazos previstos na cláusula décima (Convênio ICMS 12/23).";

IV - da cláusula décima segunda:

a) "caput" do inciso II:

"II - à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis, decorrentes de operações com Óleo Diesel A importado por outros contribuintes (Convênio ICMS 12/23):";

b) alínea "b" do inciso II:

"b) em relação ao ICMS devido à UF de destino do Óleo Diesel B, quando diversa da UF do importador do Óleo Diesel A, nos termos da alínea "b" do inciso II da cláusula décima, observada a cláusula décima primeira (Convênio ICMS 12/23);";

V - título do capítulo III (Convênio ICMS 12/23):

"DAS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES À OPERAÇÃO TRIBUTADA";

VI - da cláusula décima quarta:

a) "caput":

"**Cláusula décima quarta.** O estabelecimento que tiver importado ou recebido combustível derivado de petróleo, B100 ou GLGN diretamente do contribuinte sujeito passivo da tributação monofásica, deverá (Convênio ICMS 12/23):";

b) "caput" do inciso I:

"I - quando efetuar operações internas ou interestaduais com combustível derivado de petróleo, B100 ou GLGN (Convênio ICMS 12/23):";

VII - da cláusula décima sexta:

a) § 6º:

"§ 6º Se o imposto cobrado por tributação monofásica e retido por atribuição de responsabilidade for insuficiente para comportar a dedução do valor a ser repassado às UF de origem e de destino, a dedução poderá ser compensada entre (Convênio ICMS 12/23):

I - o ICMS-ST retido em favor da unidade federada a sofrer a dedução, em operações não sujeitas à tributação monofásica;

II - o ICMS monofásico e o ICMS-ST devido por outro estabelecimento da refinaria ou suas bases, da CPQ, da UPGN e do Formulador de Combustíveis, ainda que localizado em outra unidade federada, na parte que exceder o disposto no inciso I; e

III - o ICMS próprio devido à unidade federada a sofrer a dedução, na parte que exceder o disposto no inciso II.";

b) § 10:

"§ 10 Para efeitos de recolhimento ou repasse à UF de destino, fica presumido o consumo interno na UF destinatária dos produtos caso não seja informada subsequente operação interestadual no mesmo período (Convênio ICMS 12/23).";

c) § 11:

"§ 11 Para efeito do cálculo do imposto a ser recolhido ou repassado às UF de origem do B100 ou do GLGN e de consumo dos combustíveis derivados de petróleo, do GLGN e do B100 contido na mistura do Óleo Diesel B, serão consideradas as alíquotas específicas vigentes na data da operação tributada (Convênio ICMS 12/23).";

VIII - cláusula décima oitava:

"**Cláusula décima oitava.** A entrega das informações relativas às operações com combustíveis derivados de petróleo, GLGN e B100 em que o imposto tenha sido cobrado anteriormente por tributação monofásica ou retido por atribuição de responsabilidade, será efetuada, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com as disposições deste capítulo e nos termos dos seguintes ANEXOS, nos modelos aprovados em Ato COTEPE/ICMS e disponíveis nos sítios eletrônicos do CONFAZ e http://scanc.fazenda.mg.gov.br/scanc, destinados a (Convênio ICMS 12/23):

I - ANEXO I-M: apurar e informar a movimentação de combustíveis derivados de petróleo realizada por distribuidora, importador e TRR;

II - ANEXO II-M: informar as operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo;

III - ANEXO III-M: informar o resumo das operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo e apurar os valores de imposto cobrado na origem, imposto devido no destino, imposto a repassar, inclusive da parcela sobre o biocombustível, retido por atribuição de responsabilidade;

IV - ANEXO IV-M-AJ: informar as operações com combustível misturado destinadas a posto revendedor ou consumidor final, apurar a quantidade de biocombustível misturado e determinar o imposto a ser repassado em favor das UF de origem e destino do biocombustível adicionado ao combustível derivado de petróleo;

V - ANEXO V-M-AJ: informar o resumo das operações com combustível misturado destinadas a posto revendedor ou consumidor final, e apurar os valores de imposto sobre o biocombustível devidos à UF de origem e à UF de destino;

VI - ANEXO VI-M: demonstrar o recolhimento do ICMS devido pelas refinarias de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis para as diversas UF;

VII - ANEXO VII-M: demonstrar o recolhimento do ICMS provisionado pelas refinarias de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis;

VIII - ANEXO VIII-M: demonstrar as operações com biocombustível puro e misturado e determinar a proporção por UF de origem;

IX - ANEXO IX-M: apurar e informar a movimentação com GLP, GLGNn e GLGNi, por distribuidor de GLP;

X - ANEXO X-M: informar as operações de saídas com GLP, GLGNn e GLGNi, realizadas por distribuidor de GLP;

XI - ANEXO XI-M: informar o resumo das operações de saídas com GLP, GLGNn e GLGNi, realizadas por distribuidor de GLP e apurar os valores de imposto cobrado na operação tributada, imposto devido na UF de origem, imposto devido na UF de destino, imposto a repassar.";

IX - § 6º da cláusula vigésima quarta:

"§ 6º O ofício a ser encaminhado à refinaria ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis, deverá informar: o CNPJ e a razão social do emitente dos relatórios, o tipo de relatório, se ANEXO III-M, ANEXO V-M-AJ ou ANEXO XI-M, o período de referência com indicação de mês e ano e os respectivos valores de repasse, bem como a unidade da refinaria, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis com indicação do CNPJ que efetuará o repasse/dedução (Convênio ICMS 12/23).";

X - inciso IV do § 1º da cláusula vigésima nona:

"IV - cópias dos ANEXOS II-M e III-M, IV-M e V-M-AJ ou X-M e XI-M, de que trata a cláusula décima oitava, conforme o caso (Convênio ICMS 12/23).";

XI - cláusula trigésima quarta:

"**Cláusula trigésima quarta.** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2023 para as operações com Óleo Diesel A, B100, Óleo Diesel B, GLP, GLGNn, GLGNi e GLP/GLGN enquanto vigorarem as disposições da Lei Complementar nº 192/22 (Convênio ICMS 12/23).".

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Anexo **da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, com as respectivas redações:**

I - §§ 1º ao 4º à cláusula segunda:

"§ 1º Para a determinação da repartição definida nos incisos VI, VII e VIII, e dos ajustes apurados nos Anexos IV-M-AJ e V-M-AJ, os contribuintes indicados na cláusula terceira, os estabelecimentos dos distribuidores de combustíveis e TRRs deverão, nas operações não destinadas a consumidor final, com B100 puro ou misturado no óleo diesel B e nas operações com GLGNn e GLGNi puros ou misturados no GLP/GLGN, indicar, nos campos próprios da nota fiscal, se o produto é nacional ou importado e os percentuais destes produtos por UF de origem, apurados nos termos de Ato COTEPE/ICMS (Convênio ICMS 12/23).

§ 2º A indicação prevista no § 1º deverá ser feita (Convênio ICMS 12/23):

I - do dia 1º até o dia 5 do mês, com base na proporção apurada no segundo mês imediatamente anterior ao da remessa;

II - do dia 6 até o último dia do mês, com base na proporção apurada no mês imediatamente anterior ao da remessa.

§ 3º Em relação às repartições do imposto sobre o GLGN, para apuração das quantidades de GLGNn e GLGNi puros ou contidos na mistura de GLP/GLGN, nas notas fiscais de saídas (Convênio ICMS 12/23):

I - os estabelecimentos industriais e importadores deverão:

a) identificar a quantidade de saída de GLGNn, GLGNi e de GLP, por operação, calculando-se o percentual de cada produto no total produzido ou importado, tendo como referência a média ponderada dos 3 (três) meses que antecedem o mês imediatamente anterior ao da realização das operações;

b) indicar, nos campos próprios da nota fiscal, os percentuais de GLP, GLGNn e GLGNi na quantidade total de saída, obtidos de acordo com o disposto na alínea 'a';

II - o estabelecimento distribuidor de gás deverá calcular e informar, nos campos próprios da nota fiscal de saída, o percentual de cada produto no total das operações de entradas, tendo como referência a média ponderada dos 3 (três) meses que antecedem o mês imediatamente anterior ao da realização das operações.

§ 4º Caso algum dos estabelecimentos indicados nos incisos I e II do § 3º esteja iniciando suas operações, deverá ser utilizado o percentual médio de todas as operações dos estabelecimentos situados na mesma UF, apurado e informado pela respectiva UF (Convênio ICMS 12/23).";

II - §§ 5º ao 8º à cláusula décima:

"§ 5º Fica diferido o recolhimento do imposto nas operações de transferência, entre estabelecimentos de mesma titularidade, com óleo diesel "A", GLP e GLGN realizadas pela refinaria de petróleo e suas bases, pela CPQ e pela UPGN, devendo ser recolhido por ocasião da operação subsequente, devidamente tributada nos termos deste convênio (Convênio ICMS 12/23).

§ 6º O disposto nos §§ 2º e 5º somente se aplica aos estabelecimentos relacionados em Ato COTEPE/ICMS, observado o seguinte (Convênio ICMS 12/23):

I - o Ato COTEPE/ICMS estabelecerá os requisitos necessários para a concessão e permanência do diferimento estabelecido no "caput";

II - a administração tributária de cada unidade federada comunicará à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária – SE/CONFAZ, a qualquer momento, a inclusão ou exclusão dos referidos produtores, e esta providenciará a publicação do ato COTEPE/ICMS no Diário Oficial da União e disponibilização no sítio eletrônico do CONFAZ;

III - o Ato COTEPE/ICMS deve conter, no mínimo: Razão Social, número CNPJ, a unidade federada do domicílio fiscal do contribuinte e a data do início da vigência da concessão prevista nos §§ 2º e 5º.

§ 7º A refinaria de petróleo e suas bases, a CPQ e a UPGN, que não estiverem relacionados no Ato COTEPE/ICMS a que refere o § 6º, não reterá o imposto na ocasião da operação subsequente de óleo diesel "A", de GLP e de GLGN, se o produto tiver sido adquirido com o imposto retido (Convênio ICMS 12/23).

§ 8º A refinaria de petróleo e suas bases, a CPQ, a UPGN e o formulador de combustíveis que adquirir o óleo diesel "A", de GLP e de GLGN com o imposto retido controlará o estoque de forma a conseguir identificar as mercadorias com o imposto retido daquelas que não houve a retenção (Convênio ICMS 12/23).";

III - parágrafo único à cláusula décima segunda:

"Parágrafo único. O imposto destacado nos documentos fiscais, na tributação monofásica, será lançado na apuração de ICMS relativo à substituição tributária - ICMS-ST (Convênio ICMS 12/23).";

IV - §§ 1° ao 3° à cláusula décima quarta:

"§ 1º O disposto nesta cláusula aplica-se também ao estabelecimento que tiver recebido combustível derivado de petróleo, B100 ou GLGN daquele estabelecimento indicado no "caput" (Convênio ICMS 12/23).

§ 2º A indicação da alíquota específica nas notas fiscais de saídas, observados os §§ 11 e 12 da cláusula décima sexta, deverá ser feita (Convênio ICMS 12/23):

I - do dia 1º até o dia 5 do mês, com base na média ponderada da alíquota específica apurada no segundo mês imediatamente anterior ao da remessa (Convênio ICMS 12/23);

II - do dia 6 até o último dia do mês, com base na média ponderada da alíquota específica apurada no mês imediatamente anterior ao da remessa;".

§ 3° A indicação da alíquota específica nas notas fiscais de saídas, observados os §§ 11 e 12 da cláusula décima sexta, deverá ser feita com base na média ponderada da alíquota específica apurada no mês imediatamente anterior ao da remessa (Convênio ICMS 12/23).";

V - § 12 à cláusula décima sexta:

"§ 12 Para o cálculo do imposto retido a ser recolhido ou repassado sobre a parcela do B100 contido na mistura, em favor da UF de consumo, considera-se como data da operação tributada aquela na qual houver a retenção do imposto nos termos da cláusula décima primeira (Convênio ICMS 12/23).";

VI - cláusula trigésima terceira-A:

"**Cláusula trigésima terceira-A.** No primeiro mês de produção de efeitos deste convênio, para os combustíveis de que trata este convênio existentes em estoque com ICMS retido anteriormente por substituição tributária, os estabelecimentos deverão ajustar suas declarações, efetuando a transposição dos estoques de forma a zerar os valores de ICMS/ST retidos e compor os valores de ICMS sobre os estoques como cobrados por tributação monofásica, conforme alíquotas específicas aprovadas (Convênio ICMS 12/23).

Parágrafo único. A transposição dos estoques gravados com ICMS/ST para ICMS cobrado anteriormente por tributação monofásica será definitiva, não dando direito a ressarcimento nem gerando obrigação de recolhimento complementar em virtude da diferença de carga tributária retida por ST e calculada nos termos deste convênio.";

VII - cláusula trigésima terceira-B:

"**Cláusula trigésima terceira-B.** No primeiro e segundo meses de produção de efeitos deste convênio, em substituição à previsão do § 2º da cláusula décima quarta, a indicação da alíquota específica nas notas fiscais de saídas deverá ser feita utilizando-se o valor definido na cláusula sétima (Convênio ICMS 12/23).";

VIII - cláusula trigésima terceira-C:

"**Cláusula trigésima terceira-C**. No primeiro e segundo meses de produção de efeitos deste convênio, em substituição à previsão do § 2º da cláusula segunda, a indicação na nota fiscal deverá considerar a UF do emitente para 100% do produto (Convênio ICMS 12/23).";

IX -cláusula trigésima terceira-D:

"**Cláusula trigésima terceira-D.** No primeiro mês de produção de efeitos deste convênio, para cumprimento da previsão do § 3º da cláusula segunda, os distribuidores de gás poderão utilizar os percentuais apurados nos Anexos IX-A, calculados nos termos do Convênio ICMS 110/07 e Ato COTEPE ICMS 13/14, dos 4 (quatro) últimos períodos (Convênio ICMS 12/23).".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa",** João Pessoa, 31 de maio de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 001/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de justificativa nos procedimentos em que os órgãos e entidades da administração direta e indireta – com exceção das empresas estatais – do Poder Executivo Estadual, executem Dispensas de Licitação fundamentadas no Art. 24, IV da lei 8.666/93 e Art. 75, VIII da lei 14.133/2.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 78, incisos XII e XV, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, motivação e legalidade nos processos de contratação direta realizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/21, que estabelecem as hipóteses de dispensa de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de justificação, nos termos desta Instrução Normativa, para as dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Art. 75, VIII da lei 14.133/21.

Art. 2º A justificativa para a dispensa de licitação mencionada no artigo anterior deverá ser elaborada pelo órgão ou entidade responsável pela contratação, com base em critérios objetivos e em conformidade com os requisitos estabelecidos no referido dispositivo legal.

Art. 3º A justificativa deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I. Descrição detalhada da situação que caracteriza a necessidade da dispensa de licitação, apresentando robustamente os motivos que respaldam a aplicação do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 ou Art. 75, inciso VIII da lei 14.133/21;

II. Indicação dos motivos que justificam a escolha do fornecedor ou executante do objeto contratado;

III. Estimativa dos custos envolvidos na contratação, com justificativa de sua compatibilidade com os preços praticados no mercado;

IV. Identificação dos servidores públicos responsáveis pela elaboração e aprovação da justificativa. V. Ratificação da Justificativa pelo ordenador de despesa do órgão ou entidade contratante.

Art. 4º A justificativa deverá ser submetida à aprovação do Secretário de Estado da Administração, tramitada por meio do Sistema Gestor de Compras (SGC), antes da formalização do procedimento de dispensa de licitação.

Art. 5º Aprovada a justificativa, esta deverá ser devidamente arquivada no processo de contratação, sendo parte integrante e indispensável para a instrução do mesmo.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual	R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral	R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual	R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral	R$ 200,00
Número Atrasado	R$ 3,00

Art. 6º A instrução dos procedimentos com fulcro na Lei nº 14.133/2021, além das disposições previstas nesta Instrução Normativa, deverão obedecer ao disposto no Decreto Estadual nº 41.200/2021 e na Orientação Normativa Conjunta PGE/SEAD/CGE nº 001/2021 e suas alterações.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 313/2023 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 29-05-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/10997	17.608-91	ADELANIA GOUVEIA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/11167	17.898-05	ALAN VITAL DA SILVA DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	III
SAD-PSE-2023/08847	16.364-64	ANA RITA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	VI
SAD-PSE-2023/10965	17.945-07	CHRYSTIANNE KERLENN VANDERLEY SOBRAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/11121	15.964-80	CLAUDENCE TEODOSIO MEDEIROS CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	IV
SAD-PSE-2023/11144	18.579-83	DEBORAH RIBEIRO GALVAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
SAD-PSE-2023/10976	15.972-99	ELIANE CORREIA DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	III	IV
SAD-PSE-2023/11127	18.512-84	EVYLLEN RITA FERNANDES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
SAD-PSE-2023/10017	17.961-27	GERNECILENE FERREIRA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	VI
SAD-PSE-2023/11166	18.570-88	GERSICA CASSIA FERREIRA LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
SAD-PSE-2023/11002	17.255-13	ISABELE APARECIDA GOMES PEREIRA MACEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/11138	17.397-27	IVAN JAKSON GOMES CORDEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/11022	17.247-89	JUCILENE DE SOUSA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	V
SAD-PSE-2023/10985	18.529-65	KELLYANE FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
SAD-PSE-2023/11014	18.588-23	KLEITON DE ARAUJO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
SAD-PSE-2023/08942	17.292-68	LADISONIA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	V
SAD-PSE-2023/11142	17.862-45	LUCIOLO PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/10999	17.797-02	NAJARA SULAMITA ASSIS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
SAD-PSE-2023/10672	15.742-72	NAPOLEAO DE FARIAS MARACAJA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	VI
SAD-PSE-2023/11148	17.387-39	YURIALLIS FERNANDES BASTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 314/2023 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 29-05-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/10312	17.235-29	BRIGIDA DE CASSIA GOMES ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10217	18.591-61	DANIEL TEU DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/10298	18.560-73	DUSTIMAR DE OLIVEIRA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/10181	18.531-04	JOSE CARLOS CLAUDINO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/10293	17.712-72	JOSE VALNI CORDEIRO LIMA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10197	14.656-19	JOSILDA DE FRANCA XAVIER	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VI
SAD-PSE-2023/10309	15.884-94	MANUEL ALVES MARQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	IV
SAD-PSE-2023/10310	17.341-21	MANUEL ALVES MARQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10212	17.268-97	MARIA DO SOCORRO MARREIRO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10194	17.297-64	WAGNER TAVARES VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III

PUBLIQUE-SE

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 278/2023**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **30/05/2023**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	ALEIDE BEZERRA DA NOBREGA	910.798-3	COMISSIONADO	180	05/05/2023	31/10/2023
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	AMANDA RODRIGUES GOMES CALIXTO	188.778-5	COMISSIONADO	180	13/05/2023	08/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ANA CRISTINE DE SOUSA	653.575-5	COMISSIONADO	180	15/05/2023	10/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	GILDISNARA TATIANE DA SILVA SOUSA	619.195-9	COMISSIONADO	180	05/05/2023	31/10/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSELANIA SILVA ALVES	616.948-1	COMISSIONADO	180	23/05/2023	18/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIANA MIRANDA DE SOUSA	188.752-1	ESTATUTARIO	180	19/05/2023	14/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIANA MIRANDA DE SOUSA	176.301-6	ESTATUTARIO	180	19/05/2023	14/11/2023
SEC.EST.SAUDE	PERLA SONALY BISPO ARAUJO	160.857-6	ESTATUTARIO	180	23/05/2023	18/11/2023
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ADOMAN JOSE DA SILVA	143.750-0	ESTATUTARIO	30	26/04/2023	25/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ALINE CARLA DE MEDEIROS	175.473-4	ESTATUTARIO	30	12/05/2023	10/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ANA KARLA GONCALVES CABRAL	619.044-8	COMISSIONADO	15	26/05/2023	09/06/2023
SEC.EST.SAUDE	CALINE PEREIRA DO NASCIMENTO	160.909-2	ESTATUTARIO	30	18/05/2023	16/06/2023
SEC.EST.FAZENDA	CLOVES TADEU DE BRITO MARINHO	70.294-3	ESTATUTARIO	30	22/05/2023	20/06/2023
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCO REZENDE DOS SANTOS JUNIOR	162.562-4	ESTATUTARIO	30	04/05/2023	02/06/2023
SEC.EST.SAUDE	GILDA MARIA FISCHER TAVARES	917.481-8	COMISSIONADO	15	24/05/2023	07/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	LINDALVA URTIGA DA COSTA	144.505-7	ESTATUTARIO	30	19/05/2023	17/06/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUZINEIDE DOS SANTOS GONCALVES	76.517-1	ESTATUTARIO	60	24/05/2023	22/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA AUXILIADORA FORMIGA FONTES	116.998-0	ESTATUTARIO	30	25/05/2023	23/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA BARRETO ARAUJO	176.559-1	ESTATUTARIO	30	04/05/2023	02/06/2023
SEC.EST.FAZENDA	MARIA GORETE FERREIRA NOBRE CAVALCANTE	124.968-1	ESTATUTARIO	15	18/05/2023	01/06/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MICHEL GOMES MENDES	168.761-1	ESTATUTARIO	90	02/05/2023	30/07/2023
SEC.EST.SAUDE	ROSA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	945.016-5	COMISSIONADO	15	25/05/2023	08/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LUCIO	133.806-4	ESTATUTARIO	30	07/05/2023	05/06/2023
SEC.EST.SAUDE	VIRGINIA RAQUEL DE HOLANDA FERREIRA	944.319-3	COMISSIONADO	15	23/05/2023	06/06/2023
SEC.EST.SAUDE	WILBSAN CORDEIRO DE SOUSA TITO	161.047-3	ESTATUTARIO	15	15/05/2023	29/05/2023
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	LEANDRO BRANCO DA SILVA	185.863-7	ESTATUTARIO	08	16/05/2023	23/05/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ADERITA GOUVEIA FRANCO	80.353-7	ESTATUTARIO	90	24/05/2023	21/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ADOMAN JOSE DA SILVA	143.750-0	ESTATUTARIO	30	26/05/2023	24/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	BERNADETE SILVA DE MELO	144.888-9	ESTATUTARIO	30	27/05/2023	25/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	DANIELLE ARAUJO DE SOUSA	157.034-0	ESTATUTARIO	30	03/05/2023	01/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ELENILDE PEREIRA DOS SANTOS	141.108-0	ESTATUTARIO	60	26/05/2023	24/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCA DE SOUSA SILVEIRA	131.307-0	ESTATUTARIO	30	10/05/2023	08/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	GENICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	132.420-9	ESTATUTARIO	30	03/05/2023	01/06/2023
SEC.EST.SAUDE	GENILDA BANDEIRA BRUNO	148.787-6	ESTATUTARIO	60	24/05/2023	22/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	GERALDA VIEIRA MACIEL	157.005-6	ESTATUTARIO	30	26/05/2023	24/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JACIRA LIMA TAVARES	159.616-1	ESTATUTARIO	60	27/05/2023	25/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JANETE LACET DE PAULA	113.673-9	ESTATUTARIO	90	30/05/2023	27/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE NILTON FILGUEIRAS DUTRA	143.732-1	ESTATUTARIO	30	26/04/2023	25/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSINETE BEZERRA DA SILVA	92.279-0	ESTATUTARIO	60	27/05/2023	25/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	LUZINETE DE SOUSA SILVA	89.680-2	ESTATUTARIO	60	10/05/2023	08/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARCELO VIEIRA	170.968-2	ESTATUTARIO	30	17/05/2023	15/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA	114.825-7	ESTATUTARIO	60	21/04/2023	19/06/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA MOURA DE MEDEIROS	115.474-5	ESTATUTARIO	60	26/05/2023	24/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JOSE DE SANTANA SARMENTO	72.400-9	ESTATUTARIO	30	29/05/2023	27/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JOSE DE SANTANA SARMENTO	72.400-9	ESTATUTARIO	30	27/04/2023	26/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA MARTHA FORMIGA VERISSIMO	114.841-9	ESTATUTARIO	30	03/05/2023	01/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA TEREZINHA DE MORAIS	141.566-2	ESTATUTARIO	90	27/05/2023	24/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARLENE MACARIO DE OLIVEIRA	159.705-1	ESTATUTARIO	90	27/05/2023	24/08/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	OTAVIANO RAMALHO MANGUEIRA SOBRINHO	67.030-8	ESTATUTARIO	90	27/04/2023	25/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	RAFAEL DE ALMEIDA SILVA	186.312-6	ESTATUTARIO	30	27/04/2023	26/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ROGENIA MACIEL LINS MENDES	178.103-1	ESTATUTARIO	45	15/05/2023	28/06/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	TERESINHA FERREIRA TELINO DE LACERDA	80.454-1	ESTATUTARIO	30	27/05/2023	25/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	VANALDO GOMES DE SA	74.937-1	ESTATUTARIO	30	08/05/2023	06/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	VERA LUCIA OURIQUES LEAL	141.168-3	ESTATUTARIO	60	20/05/2023	18/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ZILAR FERREIRA DA SILVA PRAXEDES	143.741-1	ESTATUTARIO	30	02/05/2023	31/05/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 263/2023 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 30-05-2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/11012	15.713-20	ALENILSON FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/11196	17.302-07	ANNE CARINE VICENTE MARQUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/10975	17.784-21	ERIVANEIDE DANTAS DOS SANTOS GORGONIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/10680	17.270-52	FLAVIO NOBREGA GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/10677	15.969-42	FLAVIO NOBREGA GONSALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/10691	17.821-69	GEORGIA MARCELA ALVES PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/10684	15.887-37	MANOEL FRANCISCO SOBRINHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/11054	18.868-94	MATEUS PATRICIO BARBOSA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/11189	17.920-91	MORGANA MARIA CARDOSO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/10964	17.953-41	RADAMES DAS NEVES SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 252/2023**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 25-05-2023**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2023/10321	1684868	GILSON DUARTE ROSAS FILHO	0	0	1.036	0
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2023/09624	1621335	GILVONEIDE GRACIANO DE CARVALHO	0	0	3.556	0
SEC.EST.FAZENDA	SAD-PSE-2023/10314	1576585	HUGO ALEXANDRE ESPINOLA MANGUEIRA	1.061	0	0	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/07431	1571052	JACQUELINE TEREZA DE JESUS LUNA	0	0	1.856	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/09318	1452185	MANOEL ROBERVAL DA SILVA	0	0	273	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2023/09128	1744003	MARIA ALBAGEAN SATIRO SOARES	6.383	0	0	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2023/11285	1634208	SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	0	2.841	0	0

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 234/2023**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 30-05-2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar n° 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2023/10516	SEC.EST.EDUCACAO	1456067	GEOVANA OLIVEIRA DE ALCANTARA E SOUZA
SAD-PSE-2023/09375	SEC.EST.EDUCACAO	1466046	ILCA MENDES VALE
SAD-PSE-2023/10138	SEC.EST.EDUCACAO	1419781	JOSELIA MARIA COSTA DE LIMA
SAD-PSE-2023/09336	SEC.EST.EDUCACAO	1465619	JOSILDA DE FRANCA XAVIER
SAD-PSE-2023/11141	SEC.EST.EDUCACAO	1571087	LAFAIETE SILVA FRANCISCO
SAD-PSE-2023/10623	SEC.EST.EDUCACAO	1443682	SANTINA SANTA CRUZ SIMOES BRAZ

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 277/2023**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **29/05/2023**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ALCILEIDE FELIX DE PAIVA	907.040-1	COMISSIONADO	15	14/05/2023	28/05/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANTONIO JERONIMO SOBRINHO	65.880-4	ESTATUTARIO	60	15/05/2023	13/07/2023
SEC.EST.SAUDE	EMILLY LEE ELST SOUZA LIMA	912.810-7	COMISSIONADO	15	19/05/2023	02/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	GERALDA DA SILVA DINIZ	137.479-6	ESTATUTARIO	90	29/05/2023	26/08/2023
SEC.EST.FAZENDA	ILYUSCHA ARAUJO E SILVA	159.511-3	ESTATUTARIO	21	19/05/2023	08/06/2023
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	LUCIA DE FATIMA PIMENTEL GUIMARAES	99.391-3	ESTATUTARIO	15	19/05/2023	02/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	LUIS JOCELIO DE LIMA PASCHOAL	163.626-0	ESTATUTARIO	30	22/05/2023	20/06/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA CECILIA LOPES DA SILVA	162.553-5	ESTATUTARIO	15	11/05/2023	25/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	602.769-5	COMISSIONADO	15	17/05/2023	31/05/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIO VITAL GUEDES DE AGUIAR	91.155-1	ESTATUTARIO	30	27/05/2023	25/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIZA ALEXANDRE DA SILVA	163.800-9	ESTATUTARIO	60	23/05/2023	21/07/2023
SEC.EST.SAUDE	RAFAELA PATRICIA SOARES PEREIRA	918.823-1	COMISSIONADO	15	17/05/2023	31/05/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SEBASTIAO HAMILTON GOMES DOS SANTOS	75.383-1	ESTATUTARIO	60	06/05/2023	04/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	SHEILA SANDREANI BATISTA DE ALMEIDA	177.484-1	ESTATUTARIO	15	29/05/2023	12/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	SONIA LIGIA CORREIA QUEIROZ	695.963-6	COMISSIONADO	15	26/05/2023	09/06/2023
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	TATIANA CHAVES DE MELO FREIRE ALENCAR	162.929-8	ESTATUTARIO	30	03/05/2023	01/06/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	CARLOS ALBERTO CORDEIRO FERNANDES FILHO	148.276-9	ESTATUTARIO	30	19/04/2023	18/05/2023
SEC.EST.SAUDE	ISABELA DE SA FURTADO	162.379-6	ESTATUTARIO	14	24/05/2023	06/06/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE FERREIRA NUNES	95.606-6	ESTATUTARIO	90	21/05/2023	18/08/2023
SEC.EST.SAUDE	JOSINETE ERNESTO DA SILVA	160.989-1	ESTATUTARIO	30	24/05/2023	22/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA LISIE SARAIVA TAVARES DE SOUSA	144.167-1	ESTATUTARIO	90	28/05/2023	25/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	RUSINEIDE BATISTA NOGUEIRA	87.904-5	ESTATUTARIO	90	28/05/2023	25/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ZALDENIRA BEZERRA DA SILVA	123.949-0	ESTATUTARIO	90	22/05/2023	19/08/2023

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 253 **João Pessoa, 31 de maio de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listrados para compor a comissão de recebimento de todos os Veículos Escolares adquiridos pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, sob a presidência do primeiro servidor, pelo prazo de 1 (um) ano, para publicação:

Servidor	Matrícula
Igor Matheus Feitosa Lopes	184.956-5
Luana Jéssica Bento Dos Santos	620.125-3
José Fábio de Souza	618.572-0
Renato Batista Guedes Neto	617.858-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Portaria nº 254 **João Pessoa, 31 de maio de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores para exercerem as funções de Fiscais e Gestores dos Contratos firmados com esta Secretaria de Estado da Educação, conforme substituições indicadas na tabela abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR	FISCAL
0028/2022	JÚLIO CÉSAR PORTO DA SILVA 03977162497	**Substituir:** FABRICIA GOMES DA SILVA **por:** ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	**Permanece:** MORGANA CRISTINA DE SOUZA
0075/2022	CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA	**Substituir:** FABRICIA GOMES DA SILVA **por:** ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	**Substituir:** LUIS FELIPE FORMIGA LEITE **por:** JESIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
0017/2022	COMERCIAL MARELLY EIRELI	**Substituir:** TAMARA DA SILVA SOARES **por:** ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	**Permanece:** MAYARA KELLY SILVA SANTANA
0074/2022	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	**Substituir:** TAMARA DA SILVA SOARES **por:** ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	**Substituir:** LUIZ FELIPE FORMIGA LEITE **por:** JESIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
0060/2022	CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI	**Substituir:** TAMARA DA SILVA SOARES **por:** ALINE DE ARAÚJO CELESTINO LIMA	**Substituir:** JOANACELLE CALDAS DE MELO **por:** JESIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
0064/2022	MICROSENS S/A	**Substituir:** FABRICIA GOMES DA SILVA **por:** ALINE DE ARAÚJO CELESTINO LIMA	**Substituir:** JOANACELLE CALDAS DE MELO **por:** JESIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
0059/2022	ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**Substituir:** HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO **por:** ALINE DE ARAÚJO CELESTINO LIMA	**Substituir:** JOANACELLE CALDAS DE MELO **por:** JESIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
0045/2022	ESPEP - ESCOLA DO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA	**Substituir:** GUIOMAR BEZERRA RAMOS DE MEDEIROS **por:** ALINE DE ARAÚJO CELESTINO LIMA	**Substituir:** GUIOMAR BEZERRA RAMOS DE MEDEIROS **por:** MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA CARNEIRO
0019/2020	BORBOREMA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	**Substituir:** HIDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO **por:** LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	**Substituir:** GEOVANE AVELINO BRASIL **por:** CARLOS JOSÉ CAVALCANTI LYRA
0023/2021	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA	**Substituir:** MARIA DO CARMO DE M. DANTAS **por:** ALINE DE ARAÚJO CELESTINO LIMA	**Substituir:** RENATO RICARDO DE ABRAU **por:** JESIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
0023/2022	JEYTECH COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA	**Substituir:** TAMARA DA SILVA SOARES **por:** ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	**Substituir:** HEBERTTY VIEIRA DANTAS **por:** RAYSSA FERREIRA ALENCAR
0056/2021	KONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	**Substituir:** FABRICIA GOMES DA SILVA **por:** LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	**Substituir:** KILDERE SOBRAL IRINEU **por:** JESIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
0048/2022	GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	**Substituir:** HINDEMBURGO JOSÉ HENRIGUES DE MELLO **por:** ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	**Substituir:** MARIANE RODRIGUES DE CARVALHO **por:** VLADIMIR CESARINO DE SOUZA FILHO
0043/2022	THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	**Substituir:** HINDEMBURGO JOSÉ HENRIGUES DE MELLO **por:** ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	**Permanece:** MORGANA CRISTINA DE SOUZA
0041/2022	PARAÍBA TURISMO EIRELI	**Substituir:** ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA **Por:** LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	**Substituir:** ELIANE LIMA PEREIRA **por:** ALINE DE ARAÚJO CELESTINO LIMA
0047/2022	NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	**Substituir:** ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA **por:** ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	**Substituir:** MARIANE RODRIGUES DE CARVALHO **por:** VLADIMIR CESARINO DE SOUZA FILHO
0049/2022	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	**Substituir:** FABRÍCIA GOMES DA SILVA **por:** ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	**Substituir:** MARIANE RODRIGUES DE CARVALHO **por:** VLADIMIR CESARINO DE SOUZA FILHO
0046/2022	LEÃO COMÉRCIO DE MULTIUTILIDADES LTDA	**Substituir:** TAMARA DA SILVA SOARES **por:** ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	**Subtituir:** MARIANE RODRIGUES DE CARVALHO **por:** VLADIMIR CESARINO DE SOUZA FILHO
0006/2022	BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	**Substituir:** RAFAEL ALVES ROSAS **por:** ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	**Permanece:** ESMERALDO JOSÉ DOS SANTOS
0040/2022	MINSAIT BRASIL LTDA	**Substituir:** TAMARA DA SILVA SOARES **por:** LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	**Substituir:** RENATO RICARDO DE ABRAU **por:** JOSÉ ARDILES GUIMARÃES MONTENEGRO
0044/2022	PARAIBA TURISMO EIRELI	**Substituir:** MARIA DO CARMO DE M. DANTAS **por:** LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	**Substituir:** ELIANE LIMA PEREIRA **por:** ALINE DE ARAÚJO CELESTINO LIMA
0042/2022	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS	**Substituir:** FABRICIA GOMES DA SILVA **por:** ALINE DE ARAÚJO CELESTINO LIMA	**Permanece:** MORGANA CRISTINA DE SOUZA
0003/2023	MR LICITACOES - LTDA	**Substituir:** TAMARA DA SILVA SOARES **por:** ALINE DE ARAÚJO CELESTINO LIMA	**Permanece** RAYSSA FERREIRA ALENCAR
0018/2019	MAQ LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**Substituir:** HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELO **por:** LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	**Nomear:** JESIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
0029/2021	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.	**Substituir:** ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA **por:** ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	**Substituir:** EVALDO FERNANDES DE MELO **por:** ALINE DE ARAÚJO CELESTINO LIMA
0035/2021	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	**Substituir:** ANTONIO WALLACE SANTOS FRAGOSO **por:** ALINE DE ARAÚJO CELESTINO LIMA	**Substituir:** GERSON BATISTA VASCONCELOS FILHO **por:** MICHELINA ROBERTO DE MOURA
0020/2020	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	**Substituir:** MARIA DO CARMO DE M. DANTAS **por:** LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	**Substituir:** ALANNA SAMARHA DE ARAUJO CALDAS CAIAFO **por:** FABIANA ANGELINA CAVALCANTE DANTAS
0071/2022	INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	**Substituir:** ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA **por:** ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	**Substituir:** ELAYNE CRHYSTINA CAMELO DE DE SOUZA **por:** MORGANA CRISTINA DE SOUZA
0066/2022	PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**Substituir:** ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA **por:** ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	**Substituir:** ELAYNE CRHYSTINA CAMELO DE DE SOUZA **por:** MORGANA CRISTINA DE SOUZA
0062/2022	DATEN TECNOLOGIA LTDA	**Substituir:** TAMARA DA SILVA SOARES **por:** LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	**Substituir:** JOANACELLE CALDAS DE MELO **por:** JESIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
0057/2022	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	**Substituir:** TAMARA DA SILVA SOARES **por:** ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	**Permanece:** MORGANA CRISTINA DE SOUZA
0072/2022	VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	**Substituir:** HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO **por:** IGOR MATHEUS FEITOSA LOPES	**Substituir:** ANA MARIA ALMEIDA ARAUJO NOBREGA **por:** IZA SANDRA JUSTINO MENDONÇA
0073/2022	CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA	**Substituir:** HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO **por:** IGOR MATHEUS FEITOSA LOPES	**Substituir:** ANA MARIA ALMEIDA ARAUJO NOBREGA **por:** IZA SANDRA JUSTINO MENDONÇA
0042/2021	KAIROS SEGURANCA LTDA	**Substituir:** HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO **por:** LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	Permanece: WLEICA HONORATO ARAGÃO QUIRINO, CARLOS EDUARDO PAIVA DE FREITAS, JOSÉ MARICLEFERSON GOMES E SILVA, NAYARA KARLLA MONTENEGRO DE CARVALHO, VALERIO DAMASIO DA MOTA SILVA, GENILUCIA MEDEIROS DE ARAUJO, MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA E MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CORDÃO.
0043/2021	WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	**Substituir:** HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO **por:** LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	**Substituir:** FABIANA FIGUEIREDO BORGES DOS SANTOS e VANILDA BARBOSA DOS SANTOS **por:** MICHELINA ROBERTO DE MOURA
0058/2022	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	**Substituir:** FABRICIA GOMES DA SILVA **por:** ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	**Substituir:** AMANDA SIEBRA DE ARAUJO **por:** ALINE DE ARAÚJO CELESTINO LIMA
0041/2021	OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	**Substituir:** HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO **por:** LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	**Substituir:** MARIA TATIANY LEITE ANDRADE **por:** MICHELINA ROBERTO DE MOURA
0045/2021	INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA	**Substituir:** HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO **por:** LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	**Substituir:** JORGE MIGUEL LIMA DE OLIVEIRA e SANDRA MARA DE LIMA SILVA ABRANTES **por:** MICHELINA ROBERTO DE MOURA
0043/2020	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	**Substituir:** MARIA DO CARMO DE M. DANTAS **por:** ALINE DE ARAÚJO CELESTINO LIMA	**Substituir:** RAFAEL ALVES ROSAS **por:** ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE
0013/2020	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES EIRELI LTDA	**Substituir:** JOSÉ CARLOS RIBEIRO PEREIRA **por:** LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	**Nomear:** ALINE DE ARAÚJO CELESTINO LIMA
0056/2022	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA	**Substituir:** RAFAEL ALVES ROSAS **por:** LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	**Substituir:** DILBERTO MEIRA DE SOUSA **por:** VALERIO DAMÁSIO MOTA
0076/2022	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA CODATA	**Substituir:** ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA **por:** ALINE DE ARAÚJO CELESTINO LIMA	**Substituir:** LUIS FELIPE FORMIGA LEITE **por:** JESIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
0034/2019	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES EIRELI - ME	**Substituir:** HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO **por:** LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	**Nomear:** ALINE DE ARAÚJO CELESTINO LIMA
0059/2021	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	**Substituir:** RAFAEL ALVES ROSAS **por:** IGOR MATHEUS FEITOSA LOPES	**Substituir:** ELIANE LIMA PEREIRA **por:** ANIZIO SOBRAL ROCHA
0069/2022	RBL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	**Substituir:** HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO **por:** ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	**Permanece:** RAYSSA FERREIRA ALENCAR
0001/2023	AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A	**Substituir:** TAMARA DA SILVA SOARES **por:** ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	**Substituir:** JOANACELLE CALDAS DE MELO **por:** JESIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
0005/2023	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	**Substituir:** RAFAEL ALVES ROSAS **por:** ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	**Substituir:** CRISTIANE COSTA DA SILVA **por:** RAYSSA FERREIRA ALENCAR
0016/2022	OPEN SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇAO DE MÃO DE OBRA EIRELI	**Substituir:** ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA **por:** LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	**Nomear:** MORGANA CRISTINA DE SOUZA
004/2023	B.J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	**Substituir:** ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA **por:** LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	**Permanece:** MORGANA CRISTINA DE SOUZA
0085/2018	MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**Substituir:** ANTONIO SOARES DE CARVALHO NETO **por:** LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	**Nomear:** JESIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
0018/2020	QUALITY MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA	**Nomear:** LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	**Nomear:** MORGANA CRISTINA DE SOUZA
0026/2022	ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERICIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA	**Substituir:** RAFAEL ALVES ROSAS **por:** MÁRCIO PIMENTEL RODRIGUES	**Permanece:** JOSÉ GEORGE FERREIRA MARTINS
0027/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	**Substituir:** MARIA DO CARMO DE M. DANTAS **por:** ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	**Substituir:** JOSENI XAVIER DA SILVA **por:** MARIÂNGELA MADRUGA DE FREITAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA

Secretário

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 291/2023 **João Pessoa, 26 de maio de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
01	XXX.362.814-XX	TAISA BRUNA DE ALMEIDA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
02	XXX.280.394-XX	KARLA RAFAEL DE ALMEIDA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
03	XXX.753.894-XX	DERLANO PAIVA DO NASCIMENTO	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
04	XXX.733.604-XX	JOSIANE MARIA DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
05	XXX.032.894-XX	JACINTO LOPES DE ARAUJO	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
06	XXX.658.394-XX	VANESSA QUELI BATISTA CAMPOS	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

07	XXX.511.104-XX	CECÍLIA DE SOUSA MAIA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
08	XXX.749.094-XX	NANCY DANTAS ARAUJO	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
09	XXX.803.604-XX	BARBARA CATARINE FERREIRA SOUSA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
10	XXX.984.473-XX	EMERSON HELDER MEDEIROS TEIXEIRA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
11	XXX.925.514-XX	MARIA HELENA LINHARES DE LIMA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
12	XXX.774.234-XX	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
13	XXX.582.394-XX	NATHÁLIA PEREIRA DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
14	XXX.978.424-XX	MARIA VERONICA DINIZ GUEDES	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PORTARIA Nº. 275/ GS **João Pessoa, 17 de maio de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARTA BETÂNIA DUARTE SILVA**, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Projetos e Convênios da Gerência de Planejamento e Gestão- NAC-GEPLAG/ SES, matrícula nº 153.200-6, como GESTORA DO CONVÊNIO a ser celebrado em 2023, junto ao MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, para o fomento e custeio das Ações Assistenciais promovidas no âmbito da Unidade Mista de Alagoa Nova..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 289/ GS **João Pessoa, 22 de maio de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE

Art. 1º Comissão de Licitação do HEMOCENTRO DA PARAÍBA.

Presidente:

ANNY KARINY CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula n° 170.897-0;

Membros:

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON, matrícula n° 914.876-1;

MARIA DO SOCORRO MELO DO Ó, matrícula nº 150.042-2;

MICHELLE LÚCIA TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula n° 161.983-7;

MARIA DO SOCORRO PIRES DA SILVA, Matrícula n° 90.707-3.

Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 014/2023 **João Pessoa, 31 de maio de 2023.**

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual n° 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira **VIRGIANE DA SILVA MÉLO,** matrícula n° 167.528-1, **CPF:** 063.888.484-51, Secretária Executiva da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2023-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH** e a parte Contratada: empresa **ANTÔNIO MIRANDA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ Nº 19.377.722/0001-98**, sito a Rua Tabira, nº 203 – CP 30, bairro da Boa Vista – Recife – Pernambuco – CEP: 52.050-330, que tem por objeto a **"***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE E VALIDAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA QUE SERÃO ELABORADOS E APRESENTADOS PELO BNDES, TENDO EM VISTA A MODELAGEM DA PARTICIPAÇÃO PRIVADA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE 93 MUNICÍPIOS SITUADOS NAS MICRORREGIÕES LITORAL E ALTO PIRANHAS***"**; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 015/2023 **João Pessoa, 31 de maio de 2023.**

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual n° 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **RICARDO SIMPLICIO MOTA**, matrícula nº 187.661-9, **CPF:** 061.822.654-00, Gerente Operacional de Acompanhamentos de Projetos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2023-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH** e a parte Contratada: **RAVY CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 15.168.739/0001-84**, sediada na Rua Joventina Rafael Gomes, nº 99 – Centro – Monteiro – Paraíba, que tem por objeto a **"***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO AÇUDE VOLTA – LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA/PB***"**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste EDITAL da Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 003/2023**"**; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 016/2023 **João Pessoa, 31 de maio de 2023.**

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual n° 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **RICARDO SIMPLICIO MOTA**, matrícula nº 187.661-9, **CPF:** 061.822.654-00, Gerente Operacional de Acompanhamentos de Projetos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 009/2023-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH** e a parte Contratada: Empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 14.031.903/0001-44, sediada na Fazenda Ladeira Vermelha, Zona Rural, Município de Conceição – Paraíba, que tem por objeto a **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS REFENTE À RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO MUNICIPIO DE POMBAL, na Paraíba conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do EDITAL da Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 002/2023**"**; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

b. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Dousdete Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 066/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 135/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANÇOAR RODRIGUES DE ASSIS**, com matrícula nº 187.728-3, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato **nº 135/2023,** a ser firmado com a **LOCALIZA RENT A CAR SA,** cujo objeto é a Contratação Emergencial de Empresa para Serviço de Locação de Veículos para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e seus anexos

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 088/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 229/2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso

de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **HELOÍSA SILVA ALVES**, com matrícula nº 906.312-9, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato **nº 229/2020,** a ser firmado com a empresa NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAÍBA- IEL**,** cujo objeto é a contratação de empresa ou sociedade civil especializada para desenvolvimento de atividade para promoção da integração ao mercado de trabalho.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 089/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 042/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDYELSON DE SOUSA LOPES**, com matrícula nº 919.394-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato **nº 042/2023,** a ser firmado com a empresa PARAÍBA TURISMO EIRELI-EPP**,** cujo objeto é a contratação para aquisição de serviço de locação de ônibus, objetivando atender as necessidades da secretaria e órgãos vinculados.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 090/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 0727/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MIRIAM CAROLINA GALVÃO PEREIRA**, com matrícula nº 186.117-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato **nº 0727/2022,** a ser firmado com a empresa UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA**,** cujo objeto é o fornecimento de camisas para atender as necessidades da secretaria e de órgãos vinculados.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 08/2023-PAD-COR/GS/SEAP, de 31 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6, e pela Belª **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, mat. 90.822-3, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no **PROCESSO nº SAP-PRC-2023/01793,** envolvendo os Policiais Penais **ARISTÓTELES BARRETO DE ARAÚJO NETO, mat. 173.836-4 e RICARDO VERAS SOBRAL, mat. 174.478-0**, conforme determinação contida no **DESPACHO Nº SAP-DES-2023/06958,** da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05(cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60(sessenta) dias, nos termos do art.140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Portaria nº 09/2023-PAD-COR/GS/SEAP, de 31 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6, e pela Belª **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, mat. 90.822-3, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no **PROCESSO nº SAP-PRC-2023/02032,** envolvendo o Policial Penal **ALBERY JUNIOR PEREIRA, mat. 173.819-4**, conforme determinação contida no **DESPACHO Nº SAP-DES-2023/07090**, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05(cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60(sessenta) dias, nos termos do art.140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA nº 010/2023-IMEQ/PB/DS **João Pessoa, 31 de maio de 2023.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARISTELA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 0277-6, **CHARLES ANTÔNIO LEITE MOURA**, matrícula nº 0308-5, **GIUSEPPE TONI**, matrícula nº 0277-6, **PABLO ASSIS QUEIROGA**, matrícula nº 1012-0 e **JULIANA NOBRE BRANDÃO**, matrícula nº 0849-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Instituto, com vigência até 31/12/2024.

Art. 2º - Fica a servidora **MARISTELA RIBEIRO DA SILVA** designada PREGOEIRO, na forma do art. 3º da Lei nº 10.520/2002. Os demais servidores elencados no Art. 1º desta Portaria constituirão equipe de apoio do Pregoeiro.

Art. 3º - Para suplente da referida Comissão e da equipe de apoio do Pregoeiro, Fica designada a servidora **JULIANA NOBRE BRANDÃO**, matrícula nº 0849-4.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se.

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 044/2023-GCG/QCG **João Pessoa-PB, 31 de maio de 2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007 e conforme solicitação contida no PBDoc nº CBM-OFN-2023/05042,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato nº 011/2023 - FUNESBOM oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 23.901.000045.2023 - FUNESBOM, PBDOC: CBM-PRC-2023/00106-V01, conforme quadro abaixo:

CAP QOBM matr. 525.947-9 ALESSANDRO AMANCIO CARNEIRO

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 011/2023 – FUNESBOM	058.203.484-19	Aquisição de Material Esportivo para o Centro de Treinamento do CBMPB	LRG COMERCIAL EIRELI

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º GCG/040/2023-CG **João Pessoa-PB, 26 de maio de 2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004; considerando ainda o que dispõem **Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM 2014**,

R E S O L V E:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, em cumprimento à decisão judicial, **para realizarem a PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem no dia **12 de junho de 2023(segunda-feira)**, impreterivelmente às **10h00min**, no **Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa - PB**, telefone (83) 3218-5724, **munidos dos documentos insertos no subitem 15.1 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

Nº ORD	NOME COMPLETO	Nº DE PROCESSO
01	Diego Lopes Leite	0863017-38.2016.8.15.2001
02	Emanoel Alexsandro da Silva	0863017-38.2016.8.15.2001

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos acima relacionados na próxima turma do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar.

3. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.pb.gov.br).

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/010/2023.

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguintes Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/010/2023	Aprova o Calendário Acadêmico do período letivo 2023.2, nos turnos diurno e noturno.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/011/2023	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gerontologia e Funcionalidade do CCBS no Câmpus I.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 31 de maio de 2023.

Profa. Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta dos Conselhos Superiores

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 027/2023 **João Pessoa, 31 de maio de 2023**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Taciana Wanderley Cirilo,** Matrícula **nº 720.582-1,** para ser o Gestor do Contrato **nº 0043/2023,** para aquisição de sacolas personalizadas com a empresa **SD Comércio de Artigos de Brindes e Serviços Gráficos Ltda.**

PORTARIA n.º 024/2023/ CRH/DS/SUDEMA **João Pessoa, 25 de maio de 2023.**

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

RESOLVE:

Exonerar, **MARIA CAROLINA SOARES PONTES**, matrícula 720.576-7, do cargo de provimento em comissão de secretária da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

PORTARIA n.º 025/2023/ CRH/DS/SUDEMA **João Pessoa, 25 de maio de 2023.**

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

RESOLVE:

Nomear, **NATÁLIA ANGELA PESSOA FERNANDES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de secretária da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

Portaria Nº035/2023/MDPF/DG **Patos, 04 de maio de 2023**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 054	SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	Gestor	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	917.503-2	092.554.994-08
		Fiscal	LAYANNE DA CONCEIÇÃO MENEZES DE SOUTO	908.946-2	601.444.503-05

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

SEFORA GAMEIRA MEIRA DE VASCONCELOS
Assessora Jurídica
Mat. 917.503-2
HOSP. E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 173/2023/DS **João Pessoa, 26 de maio de 2023.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/06433, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
523.661-4	RENAN SOUZA PEREIRA
528.378-7	PAULO CÉSAR GOMES DA SILVA JÚNIOR
528.391-4	FÁBIO MORAIS DA SILVA
521.854-1	HÉLIO RODRIGUES
521.565-0	GÉSTER LABAS
525.771-9	EDSON JUNIOR DE OLIVEIRA DA SILVA
528.405-8	RANIELISSON TARGINO DE ARAÚJO
528.383-8	ARTHUR FREIRE MONTE SANTOS
528.289-6	FÁBIO SILVA SANTOS

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.
Art. 3º - Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 101/2023/DG/HEETSHL **João Pessoa, 31 de maio de 2023.**

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº 917.011-1, inscrita no CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência:

CONTRATOS	OBJETO	EMPRESAS
0147/2023	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CDI	1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA - NPJ Nº: 05.993.698/0001-07
0148/2023	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CDI	DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº: 09.390.408/0001-91

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 102/2023/DG/HEETSHL **João Pessoa, 31 de maio de 2023.**

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº 917.011-1, inscrita no CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência:

CONTRATOS	OBJETO	EMPRESAS
0149/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA TIPO SHILEY	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 07.199.135/0001-77
0150/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA TIPO SHILEY	NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ Nº: 04.922.653/0001-89
0151/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA TIPO SHILEY	BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 24.505.009/0001-12

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 299

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2530-23,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANA MARIA GUERRA DE ALMEIDA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **MÁRIO DE ALMEIDA TOURINHO, matrícula nº 073.801-8,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 319

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3180-23,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA APARECIDA PINTO BRAZ,** beneficiária do ex-servidor falecido, **MANOEL BATISTA SOBRINHO, matrícula nº 36.686-2,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 324

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3016-23,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO CAVALCANTI,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 134.521-4,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0620

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001959-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALZIRA TATIANA CIRNE CUNEGUNDES,** no cargo de **Professor de Educação Básica 2,** matrícula **nº. 145.553-2** lotada (o) na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.**

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 625

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10250-19,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ ROGÉRIO SILVA DO NASCIMENTO,** beneficiário do ex-servidor falecido, **MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 046.076-1,** com base no art. 19, §2º, alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e §8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Republicar por Incorreção
Publicado em 11/12/2019

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0724

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003738-23

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUIS SOARES DA SILVEIRA** no cargo de **Oficial de Justiça,** matrícula **nº 127.290-0** lotado (a) no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0737

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006038-20,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – Nº. 531, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/05/2022, respectivamente;

Art. 2º Ratificar a Portaria – **A- Nº. 009**, publicada no DOE de 22/01/2021, **QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à** servidora **MARIA DARCY PAIVA VILAÇA,** no cargo de **Agente de Administração,** matrícula **nº 88.231-3,** lotado (a) na **Procuradoria Geral do Estado,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 157-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	1678-23	ADALGISA VASCONCELOS DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
02	1972-23	WILMA SALES DORE	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 159-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	1663-23	FRANCISCO BIONOR LACERDA	REVISÃO DE PENSÃO
02	1656-23	AMAURI ARAÚJO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
03	3648-23	MARIA BÉTANIA PINTO	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 161-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	2534-21	HERBERT MARKO GABRIEL DA SILVA	RECONSIDERAÇÃO

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Republicar por incorreção
Publicado em 31/05/2023

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 384/2023

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2901-23	APOLONIA MARIA DA COSTA LEÃO	**077.874-5**
02	2088-23	APOLONIA MARIA DA COSTA LEÃO	**077.874-5**

03	3188-23	CARLISMAR LACERDA RAMLAHO	**003.718-4**
04	2917-23	ESTEPHANIA MARIA VITERBO SILVA RIBEIRO	**161.991-8**
05	3290-23	EDMARCOS SOARES	**517.726-0**
06	2593-23	GERALDO DA SILVA OLIVEIRA	**517.903-3**
07	3158-23	IVALDO MANUEL DE SOUSA	**057.558-5**
08	2903-23	JOSE GOMES DE MOURA	**511.430-6**
09	2954-23	JOSE IVANIO DE MORAIS	**512.878-1**
10	2948-23	JOSINALDO FRANCISCO DE CASTRO	**513.820-5**
11	3169-23	JOÃO BATISTA COSTA	**003.347-2**
12	2945-23	LUIZ DA SILVA	**098.223-7**
13	2951-23	LUIZ FLORENTINO DOS SANTOS	**514.023-4**
14	1846-23	JULIO DE OLIVEIRA PINTO FILHO	**518.975-6**
15	3166-23	MANOEL TAVARES DE SOUSA	**003.820-2**
16	3450-23	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA CRUZ	**062.152-8**
17	2139-23	MARINEZIO GONZAGA DE FARIAS	**096.615-1**

João Pessoa, 30 de maio de 2023.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO 001/2023

A Presidente da Comissão de Processo de Sindicância nº SAD-PRC-2023/02553, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da **Portaria nº 248/2023/SEAD**, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2023, nos termos do art. 151, da Lei Complementar nº 58/2003, CITA, pelo presente Edital, os servidores, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação do Edital, perante esta Comissão, situada na Rua: João da Mata, s/n –Jaguaribe – Bloco III -3º andar – Centro Administrativo – João Pessoa/PB, no processo que versa sobre Abandono de Cargo e Pendência Cadastral, sob pena de revelia, sendo-lhes assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 16:30.

Nome	Matrícula
Maria José Rodrigues Lopes	126.651-9
Sandra Maria Campos Moura Santa Cruz	127.428-7
Thiago Tomaz Duarte de A. Del Mastro Café	178.519-2

João Pessoa, 23 de maio de 2023.
SUÊNIA PATRICIA LIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo n°:027/2023/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**
CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição salarial.**
Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/11122	93.364-3	SANDRA MARIA CORREIA CUNHA ESTEVES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 31 de maio de 2023.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo n°:026/2023/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**
CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição salarial.**
Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/11126	191.369-7	MARCUS ANTÔNIO MIGUEL DE MORAIS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 31 de maio de 2023.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**
CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição Salarial.**
Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/11115	943.764-9	MARIA JOSÉ SOARES FERREIRA DE OLIVEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 31 de maio de 2023.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, **não apresentou defesa** e **não efetivou a opção pelo(s) vínculos**(s) legalmente permitidos, **RESOLVE:**
CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição salarial.**
Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/11124	59.313-3	GIUSEPPE SARTO SOUTO BEZERRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 31 de maio de 2023.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

ATOS PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 31 de maio de 2023.**

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/11245	641.330-7	JOSÉ ADERALDO CAMPOS DOS SANTOS FILHO
02	SAD-PSE-2023/10947	127.167-9	ROGÉRIO DE CASTRO ACIOLI

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 31 de maio de 2023.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que conforme documentação comprobatória inserta aos autos, o servidor não possui mais qualquer espécie de vínculo junto ao Governo do Estado da Paraíba, não detendo, esta Comissão, competência para dar prosseguimento ao processo.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/09023	162.443-1	GONÇALVES ANTAS DIAS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO FINAL - EDITAL N.º 002/2023/SEAD/ESPEP

O **Governo do Estado da Paraíba**, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, tornam publica o **RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS E RESULTADO FINAL dos candidatos habilitados** do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 002/2023/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/04/2023.

1. Resultado das Interposições de Recursos

1.1. Do resultado das Interposições de Recursos, por Função, conforme previsto no Item 10 e subitens seguintes, do Edital nº 002/2023/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 26/04/2023.

Nº	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALLANA BRUNNA SUCUPIRA DUARTE	**BANCADESEM**	**DEFERIDO PARCIALMENTE**
2	CARLOS DE OLIVEIRA BISPO	**BANCADESEM**	**DEFERIDO PARCIALMENTE**
3	DAVI DANTAS ALVES	**BANCADESEM**	**DEFERIDO PARCIALMENTE**
4	GEOVANA QUIXABEIRA LEITE	ELAQUESCO	INDEFERIDO
5	ISABELA ASSIS GUEDES	ELAQUESCO	INDEFERIDO
6	ISABELA ASSIS GUEDES	BANCADESEM	INDEFERIDO
7	MARIANA PEREIRA GONSALVES	BANCADESEM	INDEFERIDO
8	WALDOMIRO DA COSTA GUEDES FILHO	BANCADESEM	DEFERIDO

2. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE QUESTÕES

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MAGNO ALEXON BEZERRA SEABRA	100	Habilitado
2	OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	100	Habilitado
3	THALES FABRICIO DA COSTA E SILVA	100	Habilitado
4	TÂNIA MARIA DE ANDRADE	91	Habilitado
5	JADSON DE JESUS SANTOS	91	Habilitado
6	CRISTIANE LEAL RODRIGUES SOARES	90	Habilitado
7	ROBERTA SMANIA MARQUES	90	Habilitado
8	LINDJANE DOS SANTOS PEREIRA DE MEDEIROS	85	Habilitado
9	JESSICA BEZERRA DOS SANTOS RODRIGUES	80,5	Habilitado
10	EDUARDO APARECIDO TOLEDO	80	Habilitado

FUNÇÃO: REVISOR LINGUÍSTICO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LINDJANE DOS SANTOS PEREIRA DE MEDEIROS	85	Habilitado
2	MAGNO ALEXON BEZERRA SEABRA	85	Habilitado
3	MARINEIDE FURTADO CAMPOS	84	Habilitado
4	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	70	Habilitado
5	ANDERSON DUARTE DA SILVA	70	Habilitado
6	EDILEIDE DE SOUZA GODOI	65	Habilitado
7	ISAAC NEWTON CESARINO DA NÓBREGA ALVES	60	Habilitado
8	GLORIA MARIA SOARES DE SOUZA	55	Habilitado
9	MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	55	Habilitado
10	ANDREIA APARECIDA MEDEIROS MARTINS	48	Habilitado

FUNÇÃO: BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	100	Habilitado
2	NATALY DE SOUSA PINHEIRO ROSAS	100	Habilitado
3	DIOGO ARAUJO SAMPAIO	95	Habilitado
4	NAYARA MOREIRA LACERDA MASSA	95	Habilitado
5	FRANCISCO JOMARIO PEREIRA	92,5	Habilitado
6	TÂNIA MARIA DE ANDRADE	91	Habilitado
7	THALES FABRICIO DA COSTA E SILVA	90	Habilitado
8	KAISY MARTINS DE ALBUQUERQUE MADRUGA	87,5	Habilitado
9	RODRIGO RAMALHO ANICETO	82,5	Habilitado
10	ALINE OLIVEIRA MACHADO	80	Habilitado

FUNÇÃO: INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	PENHA BEATRYZ FERREIRA MAIA	14	Habilitado

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Ivanilda Matias Gentle – Presidente
Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP
Antonio Wellington Pereira de Lima Júnior – ESPEP
Adenio Lima Neto – ESPEP
Dereck Fernand Gessel - ESPEP

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA N° 19/2023

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Data da audiência
22.11.0107.008.00038-301	SIDNEI RIBEIRO ANTUNES	GRUPO COLOMBO SOLUCOES DIGITAIS	41.642.132/0001-02	29 de junho de 2023 às 10:00h;
23.02.0107.005.00111-3	MARCLÉCIA DE SOUSA VIEIRA	EUROBRATEXTIL	29.310.551/0001-33	27 de junho de 2023 às 09:00h;
23.03.0107.002.00040-301	LEONARDO LUIZ DE OLIVEIRA	MANUTENGOMES	33.513.291/0001-70	03 de julho de 2023 às 09:00h;
23.03.0107.002.00855-3	WANDECARLOS	ALLIAN ENGENHARIA	31.458.641/0001-18	15 de junho de 2023 às 14:30h;

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei n° 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadasse encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br.

Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, n° 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 30 de maio de 2023

Secretaria de Estado da Educação

MANDADO DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO Nº 003/2023
Processo nº SEE-PRC-2022/16997

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 317/2022 de 14 de abril de 2022, nos termos do Art. 149, § 1° da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Eduardo Gomes Campos – matrícula nº 180.366- 2**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA,** no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Bel. Cláudio Roberto Toledo de Santana
Presidente da CPI-SEECT/PB

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE/PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP
PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

EDITAL PRIMEIRA CHANCE/SEE-PB nº 013/2023
EDITAL DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM RECEBER ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL TÉCNICO COMO BOLSISTAS DO PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

A Secretaria de Estado da Educação – SEE/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP e em mútua cooperação com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ/PB, no uso de suas atribuições legais, tornam público que estão abertas as inscrições da **SELEÇÃO PARA CADASTRO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM RECEBEREM ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS DO PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE**.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O cadastro de estudantes para esta seleção será realizado por meio do formulário eletrônico disponível no site do Programa Primeira Chance no endereço eletrônico http://primeirachance.see.pb.gov.br/.

1.2 Poderão participar do presente Edital as empresas que se encaixem nas condições elencadas no artigo 9º da **LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.**

1.3 Este Edital terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, caso necessário, por período não superior a 12 (doze) meses.

2 DO PROGRAMA

2.1 O Programa Estadual Primeira Chance foi instituído pela Lei Estadual 11.344, de 05 de junho de 2019, visando o incentivo à concessão de estágios, atividades de iniciação à prática profissional em instituições de ensino e a primeira experiência profissional nos setores produtivos através do estágio, colaborando com as políticas públicas e de desenvolvimento da educação profissional.

2.2 O Programa Estadual Primeira Chance tem os seguintes objetivos:

2.2.1 Estimular a integração do estudante no mercado de trabalho, considerando a indissociabilidade entre teoria e prática no processo formativo educacional e profissional.

2.2.2 Possibilitar ao estudante regularmente matriculado, o acesso ao estágio obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, considerando os termos expressos na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

2.2.3 Auxiliar para atualização dos currículos dos cursos de educação técnica da Rede Estadual de Ensino a partir da interação com o setor produtivo proporcionada pelo Programa Estadual Primeira Chance.

3 DOS OBJETIVOS DA SELEÇÃO

3.1 A presente seleção tem por objetivo o cadastro de empresas interessadas em receber estagiários bolsistas do Programa Estadual Primeira Chance que visa estimular, nos setores produtivos, através de estágios, as políticas públicas e desenvolvimento da educação profissional a saber:

I - Articular ações junto às empresas para receberem estagiários bolsistas do Programa Estadual Primeira Chance, localizadas em todo o território do estado da Paraíba, com listagem completa dos municípios no **ANEXO II.**

II - Propiciar aos estudantes da Rede Estadual de Ensino espaços de aprendizagem nos quais possam aprimorar competências e habilidades adquiridas na formação profissional e técnica.

4 DAS INSCRIÇÕES E DA DESTINAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ÀS EMPRESAS

4.1 As inscrições para esta seleção deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no site do Programa Estadual Primeira Chance no endereço eletrônico http://primeirachance.see.pb.gov.br/ no período de **01.06.2023 a 11.06.2023 até às 23h59min.**

4.2 Poderão participar da seleção as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

4.3 No ato da inscrição, as empresas deverão apresentar documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, detalhadas a seguir:

4.3.1 Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), obtido no endereço eletrônico: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp.

4.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos para com a Receita Federal), obtida no endereço eletrônico: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir.

4.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos para com a Receita Estadual), obtida no endereço eletrônico: https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/certidoes/emissao-de-certidao-de-debitos-cidadao.

4.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, obtido no site ou na prefeitura municipal.

4.3.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 1994), obtida no endereço eletrônico: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf.

4.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943 (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011), obtida no endereço eletrônico: http://www.tst.jus.br/certidao.

4.3.7 Caso o empresário seja Microempreendedor Individual (MEI), será solicitado o comprovante da referida atividade, obtido no endereço eletrônico: https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=mei.receita.economia.gov.br&authorization_id=180a8f0497b.

4.3.7.1 Caso o MEI não possua empregados ele deverá **substituir a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)** indicada no **Item 4.2.5** pela **Declaração de Ausência de Fato Gerador para Recolhimento de FGTS, SEM MOVIMENTO**, gerado por meio do SEFIP, código 115, para ausência de fato gerador de FGTS e INSS **OU** apresentação do relatório **Resumo das informações à Previdência Social** constantes do arquivo SEFIP, por competência, para a comunicação de ausência de fato gerador de FGTS, com presença de INSS – categorias 11 a 16, código 115, modalidade 1.

4.3.7.2 Os relatórios deverão estar acompanhados do Protocolo de transmissão via Conectividade Social.

4.4 No ato de inscrição, a empresa deverá informar, em linhas gerais, atividades que serão destinadas ao(s) estagiário(s) devendo estar alinhadas à matriz curricular do curso técnico solicitado e/ou ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

4.5 A inscrição da empresa implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão Interna de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento no formulário de inscrição online ou no envio da documentação comprobatória.

4.6 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem a conferência da informação ou originalidade do documento.

4.7 Cada empresa poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição registrada por CNPJ.

4.7.1 Para empresas de mesmo CNPJ e com unidades em municípios distintos, será necessária uma inscrição para cada município.

4.8 Para concorrer, a empresa deverá possuir no mínimo 6 (seis) meses de CNPJ ativo.

4.9 Será considerada automaticamente eliminada deste Processo de Seleção Simplificada, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções penais previstas em lei, a empresa candidata que, em qualquer tempo:

a) Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital.

b) Realizar a inscrição online sem apresentar a documentação obrigatória completa, conforme descrita no **Item 4.3**, deixando de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros.

c) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente.

d) Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital.

e) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo, incluindo os estudantes.

f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

g) Fazer inserção errônea no preenchimento do formulário.

h) Encaixar-se na condição descrita do **Item 4.7**.

i) Enviar documentação comprobatória após o prazo de inscrição.

j) Apresentar proposta de atividades desalinhadas ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e/ou às competências e habilidades relacionadas ao curso técnico do estudante, tal qual expresso no **item 4.4**, visto que as ações desenvolvidas devem possuir compatibilidade ao curso do estudante, em consonância com Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

4.10 As empresas receberão os estudantes classificados nas vagas, respeitando sua ordem de classificação de acordo com o **Item 6.**

4.11 Cada empresa poderá receber no mínimo 1 (um) estagiário e no máximo 3 (três) estagiários por unidade em município, de acordo com a demanda, a oferta e as especificações da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

4.11.1 O Programa Primeira Chance não se obriga a atender as solicitações superiores a 1 (um) estagiário, uma vez que a distribuição de vagas está sujeita à demanda de empresas inscritas.

4.12 As vagas remanescentes serão redistribuídas com vista à pulverizar uniformemente as oportunidades de estágio ao longo do território paraibano.

4.13 Durante a inscrição, a empresa deverá preencher no site o campo referente ao(s) supervisor(es) indicado(s) para realizar o acompanhamento do(s) estudante(s) direcionados para a empresa.

4.14 Em alinhamento à Lei de Estágio, cada supervisor poderá orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

4.15 No ato de inscrição a empresa concordará com os termos de aceite referentes a possibilidade de recebimento de estudantes PcD, descritos no **Item 8.2**

4.16 O número de bolsas por curso está limitado à disponibilidade do Banco de Talentos de estudantes. Caso a demanda solicitada seja maior que a disponível, a empresa poderá ficar no cadastro de reserva (CR), respeitando-se o **Item 6.**

4.17 Estarão aptas à inscrição apenas empresas com CNPJ e unidades no Estado da Paraíba.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS EMPRESAS

5.1 As empresas serão selecionadas e classificadas por meio dos seguintes critérios de pontuação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Recebeu estagiários do Programa Estadual Primeira Chance em outras edições* (15 pontos por edição)	0	60
Tempo de CNPJ ativo (1 ponto por semestre)	1	40
TOTAL	**1**	**100**

*Se recebeu estagiários pelo Programa Estadual Primeira Chance, deverá informar a(s) edição(s) da(s) qual(is) participou no ato da inscrição.

5.2 A validação de participação da empresa em edições anteriores se dará mediante análise do banco de dados do Programa Estadual Primeira Chance que contemplará a participação nas edições de 2019, 2020, 2021 e 2022.

5.3 Empresas que participaram anteriormente com um CNPJ diferente do inscrito neste Edital não terão pontuação computada.

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 1° critério: Participações em edições anteriores do Programa Estadual Primeira Chance.

6.2 2° critério: Maior tempo/Abertura de CNPJ ativo, considerando o **Item 4.7**.

6.3 As empresas selecionadas, conforme os critérios do **Item 5.1** e após critérios de desempate **no Item 6.1**, receberão os estudantes cadastrados no Banco de Talentos do Programa Estadual Primeira Chance, após estes terem sido submetidos a entrevistas de acordo com o **Item 10**.

7 DA INSCRIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES

7.1 Os estudantes inscreveram-se no Banco de Talentos no período de **07.02.2023 a 03.03.2023 até às 23h59min**, através do site do Programa Primeira Chance, disponível no endereço eletrônico: http://primeirachance.see.pb.gov.br/bancodetalentos2023.html

7.2 Os documentos enviados pelos estudantes em formato de arquivo PDF, JPEG e PNG, para concorrerem às vagas foram:

7.2.1 RG (frente e verso);

7.2.2 CPF ou comprovante de situação cadastral, disponível no endereço eletrônico: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

7.2.3 Declaração de vínculo escolar, fornecida pela escola;

7.2.4 Comprovante de residência e/ou autodeclaração;

7.2.5 Endereço do Currículo Lattes disposto na plataforma do CNPQ, disponível no endereço eletrônico: http://lattes.cnpq.br/ ;

7.2.6 Para o candidato com Deficiência, deverá juntar ao seu processo de inscrição um comprovante que informe sua deficiência, anexando a digitalização do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional

de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão;
7.3 Os estudantes que não inseriram a documentação obrigatória em tempo hábil e de forma correta, bem como não foram validados pelos Coordenadores de estágios ou responsável em suas respectivas escolas, foram automaticamente desclassificados deste processo de seleção simplificada;
7.4 Os candidatos foram classificados individualmente, por meio da média aritmética simples considerando as notas de Português, Matemática e do Curso Preparatório para o Banco de Talentos, obtidas pelos estudantes em provas realizadas pelo Programa.

8 DA CONCORRÊNCIA DE ESTUDANTES E DOS EIXOS TECNOLÓGICOS

8.1 Das vagas gerais

8.1.1 Serão disponibilizadas 850 (oitocentas e cinquenta) vagas, distribuídas de acordo com a quantidade de empresas e alunos inscritos no processo seletivo.
8.1.2 O Programa não se obriga a preencher todas as vagas.
8.1.3 Estarão aptos a concorrerem às bolsas os estudantes regularmente matriculados no 3ª série das Escolas Cidadãs Integrais Técnicas e Escolas Profissionalizantes Técnicas do Estado da Paraíba, com 16 anos de idade completos até 1º de julho de 2023, que estejam inscritos e validados no Banco de Talentos do Programa Primeira Chance.

8.2 Das vagas para Pessoas com Deficiência:

8.2.1 Em cumprimento ao disposto no Decreto 3.298/1999 e na Lei Complementar nº 154 de 07 de maio de 2019, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo para Estagiário do Programa Estadual Primeira Chance, para cada curso/cidade participante.
8.2.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45/2009 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).
8.2.3 Se a deficiência do candidato não se enquadrar em nenhuma das normas mencionadas, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
8.2.4 A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.
8.2.5 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do estágio para o qual concorreu, o candidato será eliminado do processo.
8.2.6 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298/1989 participarão do Processo de Seleção Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação acadêmica e processo seletivo via entrevista.
8.2.7 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para as vagas oferecidas neste processo seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.
8.2.8 Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para o encargo com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco), referentes ao curso e a cidade em questão.
8.2.9 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem do processo seletivo.

8.3 Do valor da bolsa

O valor da bolsa direcionada ao estudante será de R$500,00 (quinhentos reais) a serem pagos pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ-PB por um período de 6 meses, estando o estudante ciente de suas responsabilidades descritas no **Item 12.4** deste edital.
8.4 Este edital contempla estudantes matriculados nos seguintes eixos tecnológicos:
1) Ambiente e Saúde
2) Controle e Processos Industriais
3) Gestão e Negócios
4) Informação e comunicação
5) Infraestrutura
6) Produção Alimentícia
7) Produção Cultural e Design
8) Produção Industrial
9) Recursos Naturais
10) Segurança
11) Turismo, Hospitalidade e Lazer

9 DOS RECURSOS

9.1 A SEE/PB tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo desta seleção, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões.
9.2 A empresa que desejar interpor recurso em face do resultado desta seleção poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no **ANEXO I** deste Edital, de acordo com o cronograma.
9.3 Serão aceitas assinaturas de próprio punho ou digital, desde que esta seja gerada pelo site https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica
9.4 O requerimento do recurso deve ser enviado de forma *on-line* através do endereço http://primeirachance.see.pb.gov.br/ .
9.5 Competem à GEEP/PB e a Coordenação do Programa Estadual Primeira Chance a análise e o julgamento do recurso impetrado.
9.6 O resultado dos recursos interpostos pelas empresas será publicado no endereço eletrônico http://primeirachance.seect.pb.gov.br/
9.7 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Seleção.

10 DAS ENTREVISTAS

10.1 As entrevistas acontecerão de forma remota por *link* do Google *Meet* ou plataforma equivalente, enviado pela Coordenação do Programa Estadual Primeira Chance para o endereço de e-mail cadastrado na inscrição dos participantes.
10.2 Cada empresa classificada deverá obrigatoriamente destinar 1 (um) representante.
10.3 Empresas com CNPJ distintos que possuem o setor de Recursos Humanos centralizado deverão organizar-se para atender a condição das entrevistas.
10.4 Para fins de facilitação da dinâmica da entrevista é necessário a disposição de um representante por parte da empresa por interesse de curso e que possua habilidades de uso com o Google ferramentas.
10.5 Serão convocados para as entrevistas, no máximo três vezes o número de estudantes inscritos no Banco de Talentos do Programa Estadual Primeira Chance, que estejam devidamente cadastrados, com as inscrições validadas, de acordo com a demanda solicitada pelas empresas.

11 DO ESTÁGIO

11.1 Os estudantes selecionados, após as entrevistas, serão encaminhados para as empresas devidamente selecionadas.
11.2 Os estágios deverão ter uma carga horária de **4 (quatro) horas diárias**, sendo no máximo, **20 (vinte)horas semanais**.
11.3 Haverá também **2** (**duas) horas** destinadas para a ação de mentoria e **2** (**duas) horas** de orientação de relatório de estágio, a serem cumpridas **quinzenalmente às quartas-feiras**, na escola onde o estudante encontra-se regularmente matriculado. Desta forma, nos dias de mentoria, o estagiário não comparecerá à empresa.

12 DAS RESPONSABILIDADES DOS ENTES

12.1 Será responsabilidade do Programa Estadual Primeira Chance:

12.1.1 Orientar as Escolas participantes quanto ao cadastro de estudantes no Banco de Talentos do Programa Estadual Primeira Chance.
12.1.2 Selecionar e encaminhar os estudantes para entrevista a ser realizada na presença dos representantes das empresas selecionadas de acordo com os critérios do **Item 5.1 e do Item 7**.
12.1.3 Formalizar os estágios com as empresas e implementar as bolsas por intermédio da FAPESQ-PB.
12.1.4 Realizar formações relacionadas às ações de supervisão e mentoria do estágio.
12.1.5 Acompanhar o pagamento das bolsas aos estagiários, por intermédio da FAPESQ-PB.
12.1.5.1 O Programa Estadual Primeira Chance não se responsabilizará por estudantes que forem notificados diversas vezes para regularização bancária e perderem o prazo de pagamento estipulado pela FAPESQ-PB.

12.2 Será responsabilidade das empresas:

12.2.1 Realizar a inscrição no site do Programa Estadual Primeira Chance, através do endereço eletrônico http://primeirachance.see.pb.gov.br/, apresentando a documentação comprobatória requisitada no **Item 4.**
12.2.2 Assinar o Termo de Compromisso do(s) estagiário(s) em conjunto com o estudante, a escola e a SEE/PB na figura do Programa Estadual Primeira Chance, assim como participar da elaboração de Plano de Atividades de Estágio (PAE) junto ao Coordenador de Estágio ou responsável da escola, considerando o currículo do curso técnico no qual o estudante está matriculado e a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
12.2.3 Não se opor à participação dos bolsistas nas ações de mentoria e orientação de relatório de estágio, além de compreender a importância das ações anteriormente mencionadas que são oferecidas pela Coordenação do Programa Estadual Primeira Chance e aplicadas pela escola.
12.2.4 Se responsabilizar pelo custeio do seguro-estágio e auxílio-transporte, para o deslocamento do aluno durante todo o estágio, conforme a realidade local.
12.2.5 Em caso de desistência com substituição do estagiário, a empresa deverá contratar um novo seguro-estágio e auxílio-transporte.
12.2.6 Estar ciente de que o horário das atividades de estágio será das 13h às 17h ou das 14h às 18h, de segunda-feira à sexta-feira, exceto em casos específicos que serão analisados pela Coordenação do Programa, levando em consideração a matriz curricular e a solicitação da empresa.
12.2.7 Estar ciente de que a empresa não deverá convocar o estudante para realizar as atividades em feriados nacionais, estaduais ou municipais.
12.2.8 Informar com justificativa escrita de acordo com modelo indicado pela Coordenação do Programa Estadual Primeira Chance o motivo da rescisão do contrato de estágio.
12.2.9 Na condição de desligamento, a empresa deverá obrigatoriamente preencher o formulário de avaliação do estudante referente ao período estagiado.
12.2.10 A equipe do Programa irá avaliar e dar parecer sobre a justificativa e, caso esta não seja aceita, a empresa ficará impossibilitada de participar de outros editais durante 2 (dois) anos.
12.2.11 Garantir orientação de uso e disponibilizar material de proteção contra a COVID-19 e outros Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, quando necessário.
12.2.12 Realizar, obrigatoriamente, sob pena de impedimento em futuras participações, todas as avaliações referentes ao(s) estagiário(s), uma vez que destas dependem a evolução das competências do estudante, bem como poderão servir para justificar e embasar possíveis desligamentos.
12.2.13 Respeitar o período destinado para recesso de estágio proporcional aos dias estagiados, em alinhamento à Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, concedido pelo Programa aos estudantes.
12.2.14 Orientar os colaboradores da empresa que não serão toleradas considerações de cunho discriminatório, assédios, atos que não condizem com a ética ou que causem constrangimentos aos estagiários, sob pena de eliminação junto ao Programa, podendo ainda ser a empresa acionada judicialmente pelo Programa ou pelo estagiário.
12.2.15 Orientar e fiscalizar o estudante e supervisor sobre as atividades a serem realizadas para que não se desviem da finalidade de aprendizagem do curso.
12.2.16 Oferecer e fiscalizar o uso de equipamentos de proteção individuais (EPIs) quando for necessário.

12.3 Será responsabilidade das escolas:

12.3.1 Ofertar espaço didático-pedagógico para a realização das mentorias quinzenais.
12.3.2 Fazer o ajuste de horário escolar, caso haja necessidade, para realização do estágio.
12.3.3 Priorizar os estudantes que realizam estágio externo e necessitam se deslocar para fora da escola, no ato de serviço do almoço, na condição do retorno das aulas híbridas e/ou presenciais.
12.3.4 Participar de todo o processo de realização dos estágios dos estudantes.
12.3.5 Disponibilizar documentações necessárias para o processo seletivo (Declarações, Boletins, Histórico Escolar, etc.).
12.3.6 Ter o compromisso com o Programa na realização do preenchimento periódico dos relatórios solicitados no processo de monitoramento.

12.4 Será responsabilidade dos estagiários:

12.4.1 Cumprimento da carga horária do estágio (20h semanais, incluindo as atividades de mentoria e orientação).
12.4.2 Seguir as normas de saúde e segurança de trabalho da empresa.
12.4.3 Participar das capacitações e treinamentos proporcionados pela empresa.
12.4.4 Participar obrigatoriamente das mentorias quinzenais realizadas na escola, sujeito a ser advertido por não comparecimento e falta injustificada.
12.4.5 Manter bom relacionamento com seus colegas e superiores na empresa.
12.4.6 Comunicar ao seu supervisor profissional e ao seu Coordenador de Estágio ou responsável da escola as dificuldades que tenha ao desempenhar sua função e buscar constantemente orientações para realização das suas atividades de acordo com o que é esperado pela empresa e pelo Programa Estadual Primeira Chance.
12.4.7 Apresentar e entregar o relatório final do estágio em prazo não superior a 1 (um) mês após a conclusão dos 6 (seis) meses de estágio.
12.4.7.1 O estudante que não cumprir o prazo, estará sujeito ao ressarcimento para os cofres públicos dos valores recebidos na condição de bolsa.
12.4.8 Em caso de desistência do estágio por parte do estagiário, este deverá informar, com justificativa escrita de acordo com modelo direcionado pela Coordenação do Programa, para o Coordenador de estágio o motivo da rescisão do contrato de estágio.

12.4.8.1 A desistência do estágio ou o desligamento justificado do estagiário por parte da Coordenação do Programa não isenta ao estudante a responsabilidade de entrega do relatório final independente do período estagiado, visto que este é um documento necessário para fins de prestação de contas pelo pagamento da bolsa fomentada pela FAPESQ-PB

12.4.8.2 Para fins de aproveitamento de carga horária e obtenção do título de curso técnico, há de se analisar a matriz curricular de cada curso para corroborar o tempo cumprido no estágio com o quantitativo mínimo de horas de estágio exigidas pela matriz.

12.4.8.3Estudantes que não cumprirem o quantitativo mínimo de horas deverão entregar à escola o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).

12.4.8.4 Em caso de desistência do estágio de forma voluntária, o estagiário poderá ressarcir os recursos financeiros disponibilizados e não utilizados após a data da desistência.

12.4.9 O estudante que receber advertência, detalhadas em documento a ser enviado para a equipe do Programa Estadual Primeira Chance e/ou assinadas pelo supervisor local da empresa, Coordenador de Estágio ou responsável da escola e uma testemunha.

12.4.10 Caso o estudante recuse-se a assinar a advertência, será automaticamente desligado do Programa, perderá sua bolsa e ficará impossibilitado de participar de outros editais do Primeira Chance durante 2 (dois) anos.

12.4.11 Abrir conta corrente de acordo com a declaração e a orientação dada pelo Programa.

a) A conta obrigatoriamente deverá ser corrente e nominal.

b) A instituição bancária a ser adotada seguirá as orientações da FAPESQ-PB.

c) Na ocasião de pagamento das bolsas a conta corrente deverá estar desbloqueada e disponível para receber o recurso. Caso esta não seja a condição, o Programa não se responsabilizará pelo pagamento da bolsa, como expresso no **Item 12.1.5.1.**

13 DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

13.1 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial e no endereço eletrônico: http://primeirachance.see.pb.gov.br/ .

14 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da SEE/PB, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Estadual Primeira Chance.

14.3 Uma vez necessário alterar as condições pelas quais o compromisso de estágio foi firmado, isso deverá ser feito por meio de um Termo Aditivo.

14.4 As empresas que não cumprirem com as obrigações previstas neste edital, bem como, não observarem o que regra o **Item 12.2.14**, poderão ser desligadas do Programa Primeira Chance, sob pena de não participação de outros editais relacionados ao Programa por um período de 02 (dois) anos.

14.5 O estagiário poderá ser advertido ou desligado do Programa nos seguintes casos: deixar de cumprir com as obrigações ora pactuadas, apresentar desempenho insuficiente, demonstrar inadaptação, ausências injustificadas, insubordinação ou qualquer outra conduta que infrinja a ética ou os limites deste Edital.

14.5.1 O estagiário que for desligado do Programa Primeira Chance ficará impossibilitado de participar de outros editais relacionados ao Programa durante 02 (dois) anos.

15 DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODOS	ETAPAS
31.05.2023	Lançamento do Edital
01.06.2023 a 11.06.2023	Inscrições das Empresas
12.06.2023	Divulgação das empresas inscritas
13.06 a 18.06.2023	Análise de documentos das empresas inscritas
19.06.2023	Divulgação da classificação preliminar das empresas
19.06 a 20.06.2023	Interposição de recursos
21.06.2023	Divulgação do resultado da interposição de recurso
22.06.2023	Resultado final das empresas selecionadas
30.06.2023	Divulgação do cronograma de realização das entrevistas com estudantes e empresas.
11.07 a 21.07.2023	Realização de entrevista com os estudantes e empresas
25.07.2023	Resultado preliminar dos estudantes aprovados
26.07 a 27.07.2023	Interposição de recursos
28.07.2023	Divulgação do resultado da interposição de recurso
28.07.2023	Resultado final dos estudantes selecionados e direcionados para as respectivas empresas
Agosto 2023	Assinatura dos Termos de Compromisso, elaboração do PAE (Plano de Atividades de Estágio), providência dos seguros-estágio, abertura das contas correntes e Cadastro no SIGFAPESQ
Agosto 2023	Previsão do início do estágio

16 DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

16.1 A Comissão Interna de Seleção é formada pelos servidores abaixo designados:

NOME	FUNÇÃO
Rayssa Ferreira Alencar	Presidência da Comissão
Camila Lúcio dos Santos	Membro da Comissão
Francisco Ittalo Ribeiro Pessoa	Membro da Comissão
José Jerônimo de Souza Nascimento	Membro da Comissão
Ludmila Martins Araújo	Membro da Comissão
Mayra Paula Correia da Silva	Membro da Comissão
Sibelle da Silva Macedo	Membro da Comissão
Thaylane Pires Moreira de Lacerda	Membro da Comissão

João Pessoa – PB, 01 de junho de 2023.

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Razão Social:	**CNPJ:**
Representante da empresa:	
Cargo do representante:	
Endereço físico:	
Cidade:	**Estado:**
Telefone (1):	**Telefone (2):**
E-mail:	

Motivo do Recurso:

Justificativa do Recurso:

_____, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DA EMPRESA[1]

ANEXO II – LISTA DE MUNICÍPIOS, ESCOLAS E CURSOS

MUNICÍPIO	ESCOLAS	CURSOS
Alagoa Grande	ECIT Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo	Técnico em Agroecologia Técnico em Programação de Jogos Digitais
Alagoa Nova	ECIT Monsenhor José Borges de Carvalho	Técnico em Administração Técnico em Segurança do Trabalho
Alagoinha	ECIT Agenor Clemente dos Santos	Técnico em Agropecuária
Alhandra	ECIT Renato Ribeiro Coutinho	Técnico em Segurança do Trabalho Técnico em Vendas
Areia	ECIT Ministro José Américo de Almeida	Técnico em Agroindústria
Bananeiras	ECIT José Rocha Sobrinho	Técnico em Hospedagem Técnico em Produção de Cachaça
Barra de Santa Rosa	ECIT José Luiz Neto	Técnico em Administração
Bayeux	ECIT Erenice Cavalcante Fideles	Técnico em Design de Móveis Técnico em Mecânica
	ECIT Prof. Antônio Gomes	Técnico em Informática Técnico em Vendas
Belém	ECIT Eng. Márcia Guedes Alcoforado de Carvalho	Técnico em Informática
Boqueirão	ECIT Conselheiro José Braz do Rego	Técnico em Administração
Borborema	ECIT Efigênio Leite	Técnico em Eventos
Caaporã	ECIT Auricélia Maria da Costa	Técnico em Informática Técnico em Logística
Cabaceiras	ECIT Alcides Bezerra	Técnico em Produção de Moda
Cabedelo	ECIT José Guedes Cavalcanti	Técnico em Administração Técnico em Serviço de Bar e Restaurante
Cajazeiras	ECIT Cristiano Cartaxo	Técnico em Contabilidade Técnico em Informática
	ECIT Profª. Nicéa Claudino Pinheiro	Técnico em Informática Técnico em Vestuário
Camalaú	ECIT Pedro Bezerra Filho	Técnico em Agroecologia
Campina Grande	ECIT Dr. Elpídio de Almeida	Técnico em Administração Técnico em Comércio
	ECIT Nenzinha Cunha Lima	Técnico em Design de Interiores Técnico em Marketing
	ECIT Prefeito Williams de Sousa Arruda	Técnico em Vendas
	ECIT Prof. Anésio Leão	Técnico em Comércio
	ECIT Prof. Bráulio Maia Júnior	Técnico em Design de Calçados Técnico em Programação de Jogos Digitais
	ECIT Prof. Raul Córdula - CG	Técnico em Análises Clínicas
Catolé do Rocha	ECIT Obdúlia Dantas	Técnico em Marketing Técnico em Segurança do Trabalho
Cubati	ECIT Iolanda Tereza Chaves Lima	Técnico em Edificações
Cuité	ECIT Jornalista José Itamar da Rocha Cândido	Técnico em Administração Técnico em Informática
Diamante	ECIT Profª. Adilina de Souza Diniz	Técnico em Informática
Esperança	ECIT Monsenhor José da Silva Coutinho	Técnico em Contabilidade Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
Guarabira	ECIT Dom Marcelo Pinto Carvalheira	Técnico em Agroecologia Técnico em Análises Clínicas Técnico em Informática
	ECIT Monsenhor Emiliano de Cristo	Técnico em Administração Técnico em Vestuário

1 Edital **nº 0132023 - Item 9.2** A empresa que desejar interpor recurso em face do resultado desta seleção poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no **ANEXO I** deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de divulgação do resultado preliminar. Serão aceitas assinaturas de próprio punho ou digital, se gerada pelo site https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica

Imaculada	ECIT Maria do Socorro Ramalho Quirino	Técnico em Informática
Ingá	ECIT Prof. Luiz Gonzaga Burity	Técnico em Administração
Itabaiana	ECIT Dr. Antônio Batista Santiago	Técnico em Aquicultura Técnico em Informática
Itaporanga	ECIT Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho	Técnico em Administração Técnico em Produção de Moda
Jacaraú	ECIT Alzira Lisboa	Técnico em Agroecologia
João Pessoa	ECIT Alice Carneiro	Técnico em Hospedagem Técnico em Informática
	ECIT Cônego Francisco Gomes de Lima	Técnico em Administração
	ECIT Dom José Maria Pires	Técnico em Administração Técnico em Eletrônica
	ECIT Francisca Ascensão Cunha	Técnico em Design de Interiores
	ECIT Horácio de Almeida	Técnico em Administração Técnico em Contabilidade
	ECIT João Roberto Borges de Souza	Técnico em Comércio
	ECIT José do Patrocínio	Técnico em Vendas
	ECIT Luiz Gonzaga de Albuquerque Burity	Técnico em Informática
	ECIT Manoel Lisboa de Moura	Técnico em Logística Técnico em Segurança do Trabalho
	ECIT Monsenhor Pedro Anísio Bezerra Dantas	Técnico em Eventos Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
	ECIT Papa Paulo VI	Técnico em Design de Interiores Técnico em Marketing
	ECIT Pastor João Pereira Gomes Filho	Técnico em Cozinha/Gastronomia Técnico em Vendas
	ECIT Prefeito Oswaldo Pessoa	Técnico em Análises Clínicas Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
	ECIT Prof. Raul Córdula	Técnico em Análises Clínicas
	ECIT Profª. Maria do Carmo de Miranda	Técnico em Informática Técnico em Vendas
	ECIT Profª. Olivina Olívia Carneiro da Cunha	Técnico em Administração Técnico em Marketing
	ECIT Raul Machado	Técnico em Eventos
	EPT Centro Profissionalizante Deputado Antônio Cabral	Técnico em Administração
	EPT Estudante Rebeca Cristina Alves Simões	Técnico em Informática para Internet Técnico em Programação de Jogos Digitais
	INOTECH	Técnico em Informática
Juazeirinho	ECIT Deputado Genival Matias	Técnico em Administração Técnico em Informática
Lagoa Seca	ECIT Francisca Martiniano da Rocha	Técnico em Agroecologia Técnico em Comércio
Lucena	ECIT Izaura Falcão de Carvalho	Técnico em Administração Técnico em Guia de Turismo
Mamanguape	ECIT João da Mata Cavalcanti de Albuquerque	Técnico em Agronegócio Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
Matinhas	ECIT Poeta Mário Vieira da Silva	Técnico em Agroecologia

Mogeiro	ECIT Otávia Silveira	Técnico em Agroecologia
Monteiro	ECIT José Leite de Sousa	Técnico em Instrumento Musical Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
Natuba	ECIT Dr. Francisco de Albuquerque Montenegro	Técnico em Agroecologia
Patos	ECIT Dr. Dionísio da Costa	Técnico em Comércio Técnico em Informática Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
	ECIT Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque	Técnico em Design de Calçados Técnico em Vendas
Paulista	ECIT Francisco de Sá Cavalcante	Técnico em Informática
Pedras de Fogo	ECIT João Úrsulo	Técnico em Agronegócio Técnico em Edificações
Piancó	ECIT Santo Antônio	Técnico em Biotecnologia
Picuí	ECIT Prof. Lordão	Técnico em Análises Clínicas
Pitimbu	ECIT Durval Guedes	Técnico em Guia de Turismo Técnico em Hospedagem
Pocinhos	ECIT Antônio Galdino Filho	Técnico em Agroecologia
Pombal	ECIT Monsenhor Vicente de Freitas	Técnico em Edificações Técnico em Meio Ambiente
Prata	ECIT Francisco de Assis Gonzaga	Técnico em Zootecnia
Princesa Isabel	ECIT Nossa Senhora do Bom Conselho	Técnico em Administração Técnico em Apicultura
Puxinanã	ECIT Plínio Lemos	Técnico em Agroecologia Técnico em Comércio
Queimadas	ECIT Francisco Ernesto do Rego	Técnico em Informática Técnico em Vendas
Remígio	ECIT José Bronzeado Sobrinho	Técnico em Agroecologia
Riacho dos Cavalos	ECIT Daniel Carneiro	Técnico em Zootecnia
Rio Tinto	ECIT Prof. Luiz Gonzaga Burity	Técnico em Comércio Técnico em Guia de Turismo
Santa Cruz	ECIT Valdemiro Wanderley de Oliveira	Técnico em Programação de Jogos Digitais
Santa Luzia	ECIT Padre Jerônimo Lauwen	Técnico em Informática Técnico em Mineração
Santa Rita	ECIT Enéas de Carvalho	Técnico em Informática
	ECIT Maria Honorina Santiago	Técnico em Informática
	ECIT Prof. Luís de Azevedo Soares	Técnico em Administração Técnico em Têxtil
São Bento	ECIT São Bento	Técnico em Administração Técnico em Têxtil
São Domingos de Pombal	ECIT Cícero Severo Lopes	Técnico em Agroecologia
São João do Cariri	ECIT Jornalista José Leal Ramos	Técnico em Agronegócio
São João do Rio do Peixe	ECIT Coronel Jacob Guilherme Frantz	Técnico em Agroecologia
São José de Piranhas	ECIT Prefeito Joaquim Lacerda Leite	Técnico em Administração
Sapé	ECIT Monsenhor Odilon Alves Pedrosa	Técnico em Agronegócio Técnico em Comércio Técnico em Cozinha/Gastronomia
Serra Branca	ECIT Prefeito Inácio Antonino	Técnico em Informática para Internet Técnico em Produção de Moda
Solânea	ECIT Alfredo Pessoa de Lima	Técnico em Agroecologia Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
Soledade	ECIT Dr. Trajano Nóbrega	Técnico em Agropecuária

Sousa	ECIT Chiquinho Cartaxo	Técnico em Comércio Técnico em Sistemas de Energia Renovável
Sumé	ECIT José Gonçalves de Queiroz	Técnico em Serviços Públicos
Taperoá	ECIT Melquiades Vilar	Técnico em Agronegócio
Teixeira	ECIT Sebastião Guedes da Silva	Técnico em Guia de Turismo
Uiraúna	ECIT Dr. José Duarte Filho	Técnico em Instrumento Musical
Umbuzeiro	ECIT Presidente João Pessoa	Técnico em Agropecuária

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA

EDITAL Nº 014/2023

A Secretaria de Estado da Educação - SEE/PB, torna público o Edital do Processo Seletivo para o Programa **Se Liga No Enem Paraíba, Modalidade Remota,** visando atender estudantes concluintes e egressos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo para o **Se Liga No Enem Paraíba** tem como objetivo a formação de turmas com **estudantes concluintes e egressos** da rede estadual, visando a preparação dos educandos por meio da revisão dos conteúdos, habilidades e competências exigidas para o Enem 2023.

1.2. O curso objetiva reforçar e ampliar os conhecimentos dos **estudantes concluintes e egressos (as)** da rede estadual de ensino da Paraíba que pretendam concorrer às vagas dos cursos de bacharelado, licenciatura ou tecnólogos nas Universidades, por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, utilizando o Sistema de Seleção Unificada – Sisu ou de outros processos seletivos.

1.3. As aulas do curso **Se Liga No Enem Paraíba,** para estudantes concluintes e egressos da Rede Estadual ocorrerão em ambiente virtual, por meio das plataformas *Google Classroom, Youtube, Spotify* e Rádio Tabajara de segunda feira à sexta-feira, em horário alternativo às aulas regulares, utilizando-se de sequência didática com atividades síncronas e assíncronas.

1.3.1 As atividades do **Se Liga no Enem** ocorrerão, ainda, por meio dos Festivais Interdisciplinares presenciais que acontecerão em todas as Gerências Regionais de Educação com datas a serem divulgadas.

1.4. As orientações para as aulas do curso **Se Liga No Enem Paraíba** estarão disponibilizadas no site do Se Liga, que possui *link* de acesso em: https://bit.ly/Site-do-SeLiga.

1.4.1. Os estudantes selecionados para esta modalidade de ensino deverão registrar frequência *on-line* nas atividades síncronas e assíncronas, por meio de instrumentos específicos disponibilizados pela coordenação do curso.

1.5. As atividades assíncronas serão mediadas por professores tutores que disponibilizarão videoaulas, conteúdos em PDF, *podcasts, games*, atividades, Estudo Orientado e simulados *on-line*, além de acompanhamento às propostas de redação.

1.6. As atividades síncronas (Estudo Orientado) serão realizadas no período noturno, através de plataformas virtuais, abordando os principais conteúdos desenvolvidos pelos estudantes nas atividades assíncronas de modo que todas as dúvidas sejam sanadas.

1.7. Na hipótese de vagas disponíveis na Gerência Regional de Educação (GRE), poderão ser remanejadas as inscrições de estudantes de outra Gerência para participar das aulas do **Se Liga No Enem Paraíba**, bem como estudantes matriculados em escolas de outras Gerências com inscrição excedente, conforme vagas disponíveis.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições terá início às 8h, do dia 31/05/2023, e encerrará às 17h59, do dia 14/06/2023.

2.2. Requisitos para Inscrição

a) Estar regularmente matriculado em escola de ensino médio ou ser egresso da rede estadual de ensino.
b) Possuir e informar RG e CPF.

2.3. Dos Procedimentos para Inscrição

2.3.1. O candidato deverá acessar o *site* do **Se Liga no Enem** *Paraíba* através do *link* https://bit.ly/Site-do-SeLiga ou da plataforma Paraíba Educa, preencher o formulário de inscrição e optar por uma das vagas disponíveis na Gerência Regional de Educação da qual sua escola faz parte:

a) Formulário de inscrições para o Ensino Remoto do **Se Liga no Enem** Paraíba: https://forms.gle/BJiTZ224dzJ2J66H9

2.3.2. O candidato matriculado regularmente na rede estadual deverá comprovar a matrícula, durante o processo de inscrição, inserindo a Declaração, expedida pela Gestão Escolar.

2.3.3. O candidato egresso da rede pública da Paraíba deverá inserir cópia do diploma, certificado de conclusão do ensino médio na rede pública ou declaração de conclusão emitida pela sua escola, a declaração deverá considerar o prazo de validade de até 60 dias, desde sua data de emissão.

2.3.4. O candidato deverá inserir cópia (frente e verso), em arquivo único e no formato PDF, da Carteira de Identidade e CPF.

2.3.5. O candidato deverá estar com o ciclo vacinal para COVID-19 completo.

2.3.5.1. Essa exigência deverá ser considerada, salvo a exceção de pessoas alérgicas aos componentes das vacinas.

2.3.6. O candidato deverá acompanhar o processo do Edital no site do programa, na aba Editais, em todas as suas fases, até o resultado final.

2.3.7. O link para os recursos estará disponível no site do programa, na aba Editais, através do formulário específico.

2.3.8. As reclamações de acesso estarão disponíveis na página principal do site do programa, para aqueles que não conseguirem entrar a partir do seu CPF e e-mail institucional.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 12.600 vagas distribuídas em todas as Gerências Regionais de Educação, conforme tabela disponível no item 3.4.

3.2. As vagas serão preenchidas pelos primeiros inscritos após o início das inscrições, cuja data está contida no item 2.1

3.3. Caso as vagas de uma Gerência não sejam preenchidas, os estudantes de outra GRE poderão ser remanejados, conforme critério de seleção definido no item 3.2.

3.4. As vagas disponíveis na Tabela 1 referem-se à modalidade remota, com 100% das atividades desenvolvidas a distância, não sendo necessário deslocamento diário, nem custos adicionais aos participantes do curso.

TABELA 1 - VAGAS PARA MODALIDADE REMOTA POR PERFIL E POR GERÊNCIA

Gerência Regional de Educação	Vagas para estudantes regularmente matriculados	Vagas para egressos
1ª GRE	1500	300
2ª GRE	600	150
3ª GRE	1500	300
4ª GRE	600	150
5ª GRE	600	150
6ª GRE	600	150
7ª GRE	600	150
8ª GRE	600	150
9ª GRE	600	150
10ª GRE	600	150
11ª GRE	600	150
12ª GRE	600	150
13ª GRE	600	150
14ª GRE	600	150
TOTAL GERAL	12.600	

4. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

4.1 O estudante deverá se comprometer com as seguintes obrigações:
a) manter uma frequência mínima de 70% nas atividades assíncronas;
b) manter uma frequência mínima de 50% das atividades síncronas;
c) manter o respeito e a ética necessários em ambiente virtual;
d) participar dos simulados preparatórios;
e) informar o desempenho na redação do Enem 2023 e demais áreas do conhecimento.
f) informar o resultado no Sisu 2024.

4.2. O estudante perderá o direito a participar do curso:
a) se for constatada a inobservância do que determina o Edital;
b) por apresentar comportamento desrespeitoso com colegas e professores durante o curso;
c) pela falta de atendimento à frequência mínima exigida.
d) pela omissão nas atividades programadas para o curso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o processo, tais como se encontram aqui definidas.

5.2. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do processo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, por meio da Coordenação Central do **Se Liga No Enem Paraíba, em articulação com cada Gerência Regional.**

6. CRONOGRAMA

ITEM	**PERÍODO**
Inscrições	8h do dia 31/05 até as 17h59 do dia 14/06/2023
Confirmações das inscrições	18h do dia 16/06/2023
Entrega de recursos dos candidatos	18h do dia 16/06 até as 15h59 do dia 19/06/2023
Respostas aos recursos	14h do dia 20/06/2023
Resultado final	14h do dia 20/06/2023
Busca de e-mails institucionais e acesso às salas virtuais	19h do dia 03/07/2023
Início do curso (Aula inaugural no formato de *live* via *Youtube*)	19h do dia 07/07/2023

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Antonio Roberto de Araujo Souza
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº SAD-PRC-2022/02871/30.000.002871.2023
Dispensa (Art. 24, X) nº: 0054/2023. Cadastro da CGE: 23-01034-2.

Objeto: Contrato de locação de imóvel situado na Rua da Paz, nº 55, Bairro centro, em Pitimbu/PB, destinado ao funcionamento a Delegacia de Polícia Civil.
Locador: ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES CPF: 468.220.704-00
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 054/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: SAD-PRC-2022/02546/30.000.002546.2023
DISPENSA (ART. 24, X) Nº: 0087/2023CADASTRO DA CGE: 23-01007-9

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania, situado naPraça Epitácio Pessoa, nº 486, Bairro Centro, no Municipio de Itabaiana/PB.
Locador: LUCIA HELENA FONSECA FERNANDESCPF: 203.496.884-00
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 0087/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, eordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SAD-PRC-2022/02615
Processo nº SAD-PRC-2022/02615/30.000.002615.2023
Dispensa (Art. 24, X) nº: 096/2023.Cadastro da CGE: 23-01052-4.

Objeto: – Locação do imóvel para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil, situado na Rua Vereador Elias Duarte, n º 380, Centro, Sumé/PB, com uma área equivalente de construção de 264,00 m²
Representante: JOEL FLORENCIO DA SILVACPF: 421.051.534-53
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 096/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R E V O G A Ç Ã O

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93 e baseado no Ofício Nº 0093/2023/AGECO/HPMGER, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 181/2021, Processo Nº 19.000.044109.2020, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de material de laboratório com equipamento em comodato, destinado ao Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho - HPMGER.
Cadastro CGE nº 21-02038-8

João Pessoa, 29 de maio de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 – PROCESSO Nº 22.000.014600.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MAQUIAGEM PARA A ESCOLA INTEGRAL TÉCNICA DE ARTES, destinado a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 16/06/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-00995-2

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000034.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, destinado aos SEG, SEAP, EGE, FAEL, SEJEL, SETDE, SECULT, PCPB, SEPLAG, SUPLAN, DETRAN, FUNESC, CGE, FUNDAC, FUNAD, SEAD e SEDH, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 16/06/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-00979-6

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 23-80312-6
Nº do Instrumento 0005/2023
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Convenente DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA
Objeto O PRESENTE PROTOCOLO TEM COMO OBJETIVO A CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 30/5/2023 A 29/5/2024
Data da Assinatura 30/5/2023
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.00794.2023
PROCESSO PBDOC Nº CHP-PRC-2023/00794
REGISTRO DA CGE Nº 23-00633-9

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à implantação de rede de distribuição de energia de baixa e média tensão e iluminação pública para atender ao programa parceiros da habitação, nos municípios de Bayeux, Cabaceiras, Capim, Mataraca, Pocinhos, São Domingos do Cariri, São José do Sabugi e Sousa, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 010/2023, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa vencedora CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, CNPJ Nº: 24.606.073/0001-90, no valor de R$ 1.116.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS).

João Pessoa-PB, 29 de maio de 2023.

PUBLICADO EM 30.05.2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Emilia Correia Lima
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBDOC Nº SES-PRC-2022/12637 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**340/2023
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 05/06/2023 ÀS 16:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (UMECLIDÍNIO BROMETO + VILANTEROL, TRIFENATATO 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE MCG/DOSE PÓ PARA INALAÇÃO ORAL) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB**, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **05/06/2023**(cinco de junho de dois mil e vinte e três),a serem entregues na sala da CPL/SES-PB,situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviadas pelo e-mail:-cpl@ses.pb.gov.br, no limite dehorário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 31 de maio de 2023.
KARLA MICHELE VITORINO MAIA
Presidente da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: **AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF/PB.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conseqüência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R$
SES-PRC-2022/05371/ 23-01059-1	288/2022	CEAF/PB	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.	15.218.561/0001-39	273.188,04
SES-PRC-2023/00522/ 23-01049-2	128/2023	CEAF/PB	UNI HOSPITALAR LTDA.	07.484.373/0001-24	282.571,20
SES-PRC-2023/02596/ 23-01065-7	193/2023	CEAF/PB	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA..	15.218.561/0001-39	943,20
SES-PRC-2023/02592/ 23-01055-8	201/2023	CEAF/PB	ACCORD FARMACEUTICA LTDA.	64.171.697/0004-99	3.000,00
SES-PRC-2023/02615/ 23-01067-4	209/2023	CEAF/PB	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	44.734.671/0001-51	13.536,00

João Pessoa, 31 de maio de 2023.
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: **AQUISIÇÕESDE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAISPARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conseqüência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R$
SES-PRC-2022/15360/ 23-01054-0	050/2023	Abrãao Bryan Sousa Costa e Outros.	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA.	01.687.725/0002-43	147.000,00
SES-PRC-2022/13328/ 23-01066-6	114/2023	Aline Almeida Barros.	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0012-98	66.850,56
SES-PRC-2023/04033/ 23-01063-1	217/2023	Thicianne Fernandes de Oliveira.	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51.780.468/0002-68	72.409,65
SES-PRC-2023/02787/ 23-01064-9	268/2023	Terezinha Alves Dutra.	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA.	02.108.023/0004-92	10.800,00

João Pessoa, 31 de maio de 2023.
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº PGE-CAP-2023/00038 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022
REGISTRO CGE Nº 23-00423-6
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA MICROBIOLÓGICOS PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB.**
ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº **071/2022**, com base nos elementos constantes do processo, correspondente a:
- D-OXXI NORDESTE LTDA-EPP;
- CNPJ nº 01.274.126/0001-17;
- Itens: 01 (*NEW PROV), 02 (*KASVI), 03 (*TITAN), 04 (*NEW PROV), 06 (*NEW PROV), 08 (*NEW PROV), 09 (*KASVI), 10 (*DME), 11 (*DME), 12 (*DME), 13 (*DME), 14 (*DME), 15 (*NEW PROV), 16 (*KASVI), 17 (*KASVI), 20 (*TITAN), 21 (*KASVI), 22 (*KASVI), 23 (*KASVI), 24 (*KASVI), 26 (*KASVI), 27 (*KASVI), 30 (*KASVI), 31 (*NEW PROV), 32 (*TITAN), 34 (*TITAN), 35 (*KASVI), 36 (*KASVI), 39 (*KASVI), 40 (*KASVI), 41 (*TITAN), 42 (*KASVI), 43 (*KASVI), 44 (*KASVI), 45 (*NEW PROV), 47 (*NEW PROV), 48 (*LABORCLIN), 50 (*KASVI), 51 (*KASVI) e 54 (*OLEN);
(*marcas).
Perfazendo o valor global de **R$ *199.775,20 (cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)*,** classificada pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa - PB, 31 de maio de 2023.
Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldado no Art. 3º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002. Declaro fracassados os Itens 05, 18, 28, 33, 37, 38, 49 e 52, além de desertos os Itens 07, 19, 25, 29, 46 e 53.

João Pessoa - PB, 31 de maio de 2023.
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 189.111-1

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0052/2023
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
Contratado: PADARIA PONTES LTDA.**CNPJ n.** 05.672.519/0001-30
Data da Assinatura: 29/05/2023
Vigência: 27/11/2023
Classificação Funcional Programática: 210525101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.6000 0.0.1.0000 **Reserva:** 8513
Valor Global: R$ 54.622,20 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À PADARIA PONTES LTDA., CNPJ N. 05.672.519/0001-30, REFERENTES AO SANDUICHES NATURAIS DESTINADOS AOS DOADORES DO HEMOCENTRO DE JOÃO PESSOA, REFERENTE AO PERÍODO DE 02/01/2023 A 27/03/2023, DESCRIMINADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/04955.

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(Instituída pela Portaria GS Nº 003/2023)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SHM-DES-2023/01200 – COMPRA DIRETA Nº 003/20232/SEIRH

Nos termos do Julgamento da Licitação na Modalidade: Compra Direta, cujo o objeto é a "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 150 UNIDADES DE TUBO DE PVC DE 6", DN -150 PN 80, PARA ATENDER A DEMANDA DE PERFURAÇÕES DE POÇOS DA DRMH/ SEIRH"*, torna-se público a Homologação e a Adjudicação em favor da TRIC COMÉRCIO E VARIEDADES LTDA; CNPJ Nº 46.161.738/0001-31 apresentou o Preço Total para o fornecimento do material no valor de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais),** devendo a Empresa vencedora ser notificada para a assinatura do Contrato, tudo em conformidade da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que rege as licitações e contratos com a Administração Pública.
Na forma da Lei, publique-se para conhecimento dos interessados.
Publicado no DOE no dia30/05/2023
Republicar por incorreção

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Deusdete Queiroga Filho
Secretário de Estado da Secretária de Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 13-00655-0
Nº do Contrato 0006/2013
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONSTRUTORA CAPPELLANO
Valor Original do Contrato 50.916.576,30
Nº do Aditivo 18
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 15/4/2013 A 9/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 9/5/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 66.009.312,08
Gestor do Contrato HELDER HENRIQUES GUEDES GUERRA - Mat.: 180.185-6
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00578-8
Nº do Contrato 0001/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONSÓRCIO ROCHA-ANGAR
Valor Original do Contrato 35.081.328,40
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 11/2/2021 A 20/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 3/3/2023
Publicado no DOE em 20/5/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato EVILAZIO MEDEIROS PINTO - Mat.: 87235-1
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA JOSÉ WILSON DE ALBUQUERQUE MELO

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. 001/2023

A Escola **José Wilson de Albuquerque Melo,** jurisdicionado à **14ª GRE**, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura **21/06/2023** às 14:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico http://bit.ly/licitacaomerendaestadual e no Setor de Licitações da Escola **José Wilson de Albuquerque Melo** situada na RUA BENTO RENOVATO S/N, CENTRO, CAPIM Maiores informações através do telefone (83)993327505 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: po.liani@hotmail.com.

CAPIM, 31/05/2023

POLIANI SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80313-4
Nº do Instrumento A105/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 94.737,66
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 10/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 10/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80314-2
Nº do Instrumento A107/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 30.553,31
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 15/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 15/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80315-1
Nº do Instrumento A108/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 29.848,27
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 15/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 15/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80316-9
Nº do Instrumento A111/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. JOÃO ÚRSULO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/04090
Valor 476.613,30
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 24/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 24/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80317-7
Nº do Instrumento A112/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente CONSELHO ESCOLAR ANISIO PEREIRA BORGES - SANTA RITA/PB.
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 851.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 2/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80318-5
Nº do Instrumento A113/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ENEAS CARVALHO - SANTA RITA/PB.
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/10044
Valor 1.738.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 24/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 24/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80319-3
Nº do Instrumento A103/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 219.876,36
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 27/4/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 27/4/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80320-7
Nº do Instrumento A123/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 119.108,55
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 19/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 19/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80321-5
Nº do Instrumento A102/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/03240
Valor 1.160.030,71
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 10/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 10/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80322-3
Nº do Instrumento A114/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MAJOR ANTONIO AQUINO - MULUNGÚ/PB.
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/05425
Valor 639.480,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 19/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 19/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80324-0
Nº do Instrumento A115/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/02416
Valor 275.885,18
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 19/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 19/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80325-8
Nº do Instrumento A130/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 386.600,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 19/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 19/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Nº do Cadastro 23-80326-6
Nº do Instrumento A133/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/16362
Valor 600.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 16/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 16/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80327-4
Nº do Instrumento A116/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 86.504,26
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 16/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 16/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80328-2
Nº do Instrumento A117/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 113.191,12
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 16/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 16/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80329-1
Nº do Instrumento A118/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 23.338,47
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 16/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 16/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80330-4
Nº do Instrumento A119/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/04057
Valor 200.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 19/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 19/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80332-1
Nº do Instrumento A121/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROF. FRANCISCO DE A. GONZAGA / PRATA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 89.400,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 26/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 26/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80333-9
Nº do Instrumento A122/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO MONS. EMILIANO DE CRISTO-GUARABIRA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 262.500,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 24/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 24/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80339-8
Nº do Instrumento A129/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 40.964,27
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 26/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 26/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80341-0
Nº do Instrumento A132/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 91.411,80
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 16/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 16/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80342-8
Nº do Instrumento A134/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/03405
Valor 69.719,05
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 19/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 19/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80343-6
Nº do Instrumento A135/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/03640
Valor 173.724,86
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 24/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 24/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80344-4
Nº do Instrumento A136/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/04031
Valor 187.864,93
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 24/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 24/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80345-2
Nº do Instrumento A137/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 90.709,60
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 24/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 24/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80331-2
Nº do Instrumento A120/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 86.959,31
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 19/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 19/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80337-1
Nº do Instrumento A127/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 25.839,19
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 24/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 24/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80340-1
Nº do Instrumento A131/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 50.047,29
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 16/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 16/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80338-0
Nº do Instrumento A128/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 85.893,76
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 24/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 24/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80336-3
Nº do Instrumento A126/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 65.315,01
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 24/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 24/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80335-5
Nº do Instrumento A125/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/04270
Valor 208.857,31
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 24/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 24/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80334-7
Nº do Instrumento A124/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 100.758,26
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 24/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 24/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80346-1
Nº do Instrumento A138/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 67.597,91
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 24/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 24/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2023
REG CGE Nº 23-01068-2

O CONSELHO TÉCNICO desta Autarquia, no uso de suas atribuições e em consonância com o Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2022 e suas alterações ratifica a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2023**, **Processo PBDOC SUP-PRC-2023/02436, Central de compras 31.202.2436.2023** para contratação da Empresa **LOCALIZA RENT A CAR SA,** CNPJ 16.670.085/0001-55 objetivando a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SUPLAN E REGIONAIS**,** no valor de R$ R$ 259.500,96 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos reais e noventa e seis centavos).

João Pessoa, 31 de maio de 2023

CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN
;
Engª Civil SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE
Engº Civil LUIZ BARRETO RABÊLO
MEMBRO
Adv. ALAIDE RAYARA VASCONCELOS E LINS
MEMBRO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 031/2023
REGISTRO Nº 23-01051-6

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT PRESIDENTE JOÃO GOULART, EM JOÃO PESSOA – PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, n° 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282: E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **04 de julho de 2023, às 09h**.

João Pessoa, 31 de maio de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04058-3 - **Nº do Contrato** 0082/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 10.016.415,48
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO.
Valor do aditivo 2.408.366,03
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/10/2021 A 16/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/5/2023
Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 770.588-3
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01910-3 - **Nº do Contrato** 0043/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP
Valor Original do Contrato 916.928,14
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 30 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 30/5/2022 A 24/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/5/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 963.329,12
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 7705972
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02080-2 - **Nº do Contrato** 0047/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.744.771,09
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 157.330,84
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 30/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 26/5/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.930.897,60
Gestor do Contrato INÁCIO BENTO DE MORAIS NETO - Mat.: 7708719
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02933-8
Nº do Contrato 0063/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 3.851.395,39
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 193.498,03
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/7/2022 A 28/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/5/2023
Gestor do Contrato INÁCIO BENTO DE MORAIS NETO - Mat.: 7708719
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00965
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-00991-9

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE M.L.S.S, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0218/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R$ 14.951,19 (quatorze mil novecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00426
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01014-4

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR NO PACIENTE L.L.A.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0225/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **MEDIOLY COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.329.259/0001-55, no valor total de: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00473
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-00993-6

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE CONTRASTES – EMERGENCIAL, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0215/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.994.394/0001-67, no valor total de: R$ 341.192,20 (trezentos e quarenta e um mil, cento e noventa e dois reais e vinte centavos) e seiscentos reais e quarenta e três centavos); **OPHTHALMOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 61.129.409/0003-69, no valor total de: R$ 11.803,95 (onze mil e oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos) e **ACERMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.731.403/0001-18, no valor total de: R$ 805.910,00 (oitocentos e cinco mil, novecentos e dez reais). Perfazendo o total no valor de R$ 1.158.906,15 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e seis reais e quinze centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01659-1
Nº do Contrato 0073/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 255.580,04
Período da Vigência do Contrato 30/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 30/5/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01660-4
Nº do Contrato 0075/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 24.296,00
Período da Vigência do Contrato 30/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 30/5/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01661-2
Nº do Contrato 0078/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 44.040,00
Período da Vigência do Contrato 30/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 30/5/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01662-1
Nº do Contrato 0080/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 970,00
Período da Vigência do Contrato 30/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 30/5/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01837-9
Nº do Contrato 0057/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ARAUJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 45.024,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor do aditivo 3.752,00
Período da Vigência do Contrato 31/5/2022 A 30/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/5/2023
Gestor do Contrato ALEX CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - Mat.: 691
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-00112-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022.

HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 064/2022. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de locação de veículos para atender com maior eficiência e celeridade as solicitações feitas pela sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA e suas REGIONAIS no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA para os LOTES 01, 03, 04 e 05, sob CNPJ Nº 21.826.025/0001-19 com proposta no valor global de R$ 5.860.295,16 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), e da empresa CS BRASIL FORTAS S.A para o LOTE 02, sob CNPJ Nº 27.595.780/0001-16 com proposta no valor global de R$ 2.295.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-01032-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 28 de junho de 2023, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 005/2023. Objeto: Serviços de engenharia para substituição e relocação do ramal adutor DM 350mm entre a cidade de Cuitegi - ETA de Tauá, integrante do SAA Tauá-Araçagi a serem prestados no município Cuitegi, integrantes do sistema Integrado de abastecimento de Água Tauá, na Gerência Regional Brejo. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1004263.

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Termo Aditivo de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº **0012/2023**
CONTRATO Nº: 0022/2023
TERMO ADITIVO: 1º (Primeiro)
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: ECOFORTE – ARBORIZACAO URBANA E PAISAGISMO LTDA.
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 03 (três) meses, com efeito, a partir de 27/04/2023, e término em 26/07/2023, consoante Justificativa Técnica e Parecer Jurídico sob o Processo Administrativo CGP-PRC-2023/14773.
Acordam os CONTRATANTES, consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16 em Prorrogação da Garantia para execução contratual, com vigência até o final do contrato
Vigência: 27/04/2023 À 26/07/2023
Data da Assinatura: 26**/04/2023**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 0201/2019**
Termo Aditivo: **4º (Quarto)**
Contrato Nº: **0150/2019**
Contratante: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.**
Contratado: **JOÃO DINIZ DANTAS.**
Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0150/2019, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 18/05/2023 e término em 17/05/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/16714.
Acordam e ajustam os CONTRATANTES em REDUZIR o Valor do CONTRATO Nº 0150/2019, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, perfazendo o Valor Mensal para R$ 450,41 (quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira. O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R$ 5.404,92 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e dois centavos), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.
Vigência: **18/05/2023 a 17/05/2024**
Data da Assinatura: **18/05/2023**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01667-1
Nº do Contrato 0097/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MABUIA COMUNICAÇÃO DIGITAL E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CUSTOMIZAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVA TIPO VAN, MODELO RENAULT MASTER BUS, PARA A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – LOTE 01, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/28493.
Valor 532.300,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2125.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 31/5/2023 A 31/5/2024
Data da Assinatura 31/5/2023
Gestor do Contrato LIGIA MARIA COSTA DE ANDRADE - Mat.: 12188-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO = LO Nº2895/18 = Nº 2018-006317 = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ÁREA: 964M² = VAZÃO: 216M³/H = L/AT: CATOLÉ DO ROCHA-PB. Processo: 2023-002327/TEC/RLO-0566

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRAS CIVIS-RLI=LIA Nº1696/2021 = Nº 2021-004912 = MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = ÁREA: 300M² = EXTENSÃO: 6,26KM = L/AT: AV.MARIA ROSA, MANAÍRA, JOÃO PESSOA – PB. Processo: 2023-002325/TEC/RLI-0092.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LO Nº1826/21= Nº 2021-000225 = SISTEMA ADULTOR DE ÁGUA TRATADA = EXTENSÃO: 20,4KM = VAZÃO: 20,5M³/H = L/AT: CARRAPATEIRA - PB. Processo: 2023-002293/TEC/RLO-0558.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO SDS-PRC-2023/00129

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 124/2022 do Pregão Eletrônico nº 177/2022 da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.
Data: 09/05/2023
Objeto: Aquisição de ambulâncias**.**
Valor: R$ 2.678.400,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil e quatrocentosreais).
Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 44.90.52Fonte: 713.
Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo comofornecedor a empresa:
1. UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.323.033/0001-06**,** sediada naRua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365, Distrito Industrial, João Pessoa – PB, CEP: 58.082-020, **aderindo, da referida Ata de Registro de Preços, aoitem:**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	08	Veículo tipo ambulância de suporteavançado, tipo D	MERCEDES/BENZ	334.800,00	2.678.400,00

João Pessoa - PB, 09 de maio de 2023.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023
PROCESSO: SGC nº 38.000.000096.2023
OBJETO: Contratação de serviços de certificação digital (tipo A3, em nuvem, pessoa física) para a Polícia Civil
EMPRESAS: MR CERTIFICAÇÃO, CNPJ nº 36.508.740/0001-80, rua Gláucia Maria dos Santos Gouveia, 77, sala 02, Manaíra, João Pessoa-PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.
01	CERTIFICADO DIGITAL – Tipo A3 – Pessoa Física em Nuvem – por autoridade certificadora credenciada pela ICP Brasil, com validade mínima de 36 (trinta e seis) meses contados da emissão do certificado, devendo ser homologado.	200	R$ 58,00

VALOR GLOBAL: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: R$ 306/2023
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
38101.06.122.5046.4216.00000000287.33904000.50000.0.1.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, mediante dispensa de licitação, fundada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Em conformidade com relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS, fls. 148-152 do processo em tela, toda instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, RATIFICO a presente contratação nos termos acima.

João Pessoa-PB, 31 de maio de 2023.

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PROCESSO Nº 15.000.000046.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, e com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2023, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO TELHADO DO 8° BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, EM ITABAIANA-PB, sendo o objeto da presente Dispensa de Licitação **ADJUDICADO** à empresa vencedora: GHB PONTES - ME, CNPJ Nº 49.736.965/0001-36, com valor de R$ 58.539,83 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

João Pessoa-PB, 30 de maio de 2023.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Cel QOC
Comandante Geral

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PROCESSO Nº 15.000.000014.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, e com base no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2023, tendo por objeto: SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIO SUPERIOR, CONSTRUÇÃO DE UM NOVO RESERVATÓRIO COM CISTERNA E READEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO 6º BPM, EM CAJAZEIRAS-PB, sendo o objeto da presente Dispensa de Licitação **ADJUDICADO** à empresa vencedora: MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 38.397.954/0001-52, com valor de R$ 96.099,31 (noventa e seis mil, noventa e nove reais e trinta e um centavos).

João Pessoa-PB, 31 de maio de 2023.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Cel QOC
Comandante Geral

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 15.000.000048.2023
Dispensa de Licitação nº 0013/2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no artigo 24, inciso IV, e no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no Parecer nº 0263.1/2023 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA** a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, KIT LANCHE ÁGUA MINERAL, conforme os lotes constantes da tabela abaixo**,** e **ADJUDICA** o seu objeto às empresas abaixo relacionadas:

Lote	Local	Fornecedor	CNPJ	**Valor Global**
01	João Pessoa	R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	50.432.500/0001-70	R$ 18.000,00
03	João Pessoa	PADARIA PONTES LTDA	05.672.519/0001-30	R$ 313.930,50
04	Campina Grande	PADARIA PONTES LTDA	05.672.519/0001-30	R$ 209.510,80
05	Patos	PADARIA PONTES LTDA	05.672.519/0001-30	R$ 51.355,20
06	Guarabira	PADARIA PONTES LTDA	05.672.519/0001-30	R$ 46.021,00

Ficam as empresas convocadas para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

João Pessoa- 31 de maio de 2023.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – Cel QOC
Comandante-Geral da PMPB
Matrícula: 520.650-1

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01665-5
Nº do Contrato 0034/2023
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Objeto SERVIÇOS DE REFORMA DO PÁTIO INTERNO, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO NA 2ª CPTRAN, EM GUARABIRA- PB.
Valor 348.788,69
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.1193.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 26/5/2023
Gestor do Contrato FRANCISCO SATURNINO DA SILVA NETO - 3º SGT QPC - Mat.: 522.919-7
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC - COMANDANTE-GERAL

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÂO S/A - EPC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
DATA: 31/05/2023
LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÂO S/A - EPC
PROCESSO: 29.204.000499.2022
REGISTRO NA CGE: Nº 23-00665-3
BANCO DO BRASIL Nº 998143

De acordo com o relatório final do pregoeiro, designado pela Portaria nº 013/2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 003/2023, que tem por objeto a contratação de empresa jurídica para aquisição de aparelhos de ar-condicionado split, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital, para atender as necessidades da EPC e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
LOTE 01 EMPRESA: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 40.001.712/0001-40						
01	Equipamento, componente - refrigeração - Condicionador de ar de 60.000 BTUs, tipo split piso teto, composto por unidade condensadora e evaporadora, tipo de ciclo: frio; funções: Ventilação; Desumidificação; Timer; Sleep; filtro de ar lavável; compressor rotativo; com controle remoto sem fio, display com indicação digital da temperatura, 03 velocidades de ventilação; alimentação elétrica 380 V – Trifásico, Frequência 60 Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, Classificação Energética classe "A" ou classe "B". Capacidade de Refrigeração 58.000 ~ 60.000 BTUs, com garantia total mínima de 1 ano, com instalação completa (confecção e fixação de suportes) em locais em que os pontos de força e de dreno já existam e/ou retirada total de equipamentos por ventura existentes no local da instalação. Inclui: Manuais em Português BR; Instruções de Instalação em Português BR; Unidade Interna; Unidade Externa; Controle Remoto (com suporte de parede); Suporte de Fixação para unidade interna; Suporte de Fixação para unidade externa; Tubo de Dreno + Tampa; Parafusos de fixação; Cabos de energia; conduítes e serpentina de cobre, deverá conter revestimento para os conduites, demais especificações no Termo de Referência.	un	05	ELGIN PISO TETO ECO	9.960,00	49.800,00
LOTE 02 **EMPRESA: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA** **CNPJ: 40.001.712/0001-40**						
02	CONDICIONADOR de ar tipo split Hi Wall, capacidade de 30.000 btus, controle remoto, compressor rotativo, filtro anti-pó, aletas direcionais, com baixo nível de ruído, sistema com uso inteligente de energia, com a melhor classificação possível INMETRO / Selo PROCEL, Timer 24h: permite programação liga e desliga, unidade externa independente, voltagem 220 volts. Incluindo serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT, desde que o evaporador fique até 05 metros da central condensadora. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, com instalação completa (confecção e fixação de suportes) em locais em que os pontos de força e de dreno já existam e/ou retirada total de equipamentos por ventura existentes no local da instalação.	un	06	AGRATT0 SPLIT ONE	5.016,00	30.096,00
LOTE 03 **EMPRESA: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA** **CNPJ: 40.001.712/0001-40**						
03	CONDICIONADOR de ar, tipo Split Hi Wall, com as seguintes características: capacidade de 18.000 BTU's, filtro de ar, timer, controle remoto sem fio, seleção de temperatura, tensão de 220 volts; sistema com uso inteligente de energia, com a melhor classificação possível INMETRO / Selo PROCEL. OBS: Incluindo serviço e material necessário para sua instalação de acordo, desde que o evaporador fique entre 05 a 10 metros da central condensadora. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, com instalação completa (confecção e fixação de suportes) em locais em que os pontos de força e de dreno já existam e/ou retirada total de equipamentos por ventura existentes no local da instalação.	un	18	AGRATTO SPLIT ONE	3.216,00	57.888,00
LOTE 04 **EMPRESA: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA** **CNPJ: 40.001.712/0001-40**						
04	CONDICIONADOR de ar tipo split Hi Wall, capacidade de 9.000 btus, controle remoto, compressor rotativo, filtro anti-pó, aletas direcionais, com baixo nível de ruído, sistema com uso inteligente de energia, com a melhor classificação possível INMETRO / Selo PROCEL, Timer 24 h: permite programação liga e desliga, unidade externa independente, voltagem 220 volts. Incluindo serviço e material necessário para sua instalação de acordo com as normas da ABNT, desde que o evaporador fique até 05 metros da central condensadora. Garantia mínima de 01 (um) ano do fabricante, com instalação completa (confecção e fixação de suportes) em locais em que os pontos de força e de dreno já existam e/ou retirada total de equipamentos por ventura existentes no local da instalação.	un	03	AGRATTO SPLIT ONE	1.950,00	5.850,00
VALOR GLOBAL R$ 143.634,00 (cento e quarenta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais)						

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 29.204.000223.2023
REGISTRO NA CGE Nº 23-01069-0
DISPENSA ESTATAL Nº 016/2023

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, em cumprimento ao art. 29, inciso XI da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como art. 143 inciso XI do RILCC-EPC e com base no Parecer Jurídico/

EPC, RATIFICO, a **Dispensa Estatal nº 016/2023**, e autorizo a contratação da empresa jurídica **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, CNPJ/Nº** 09.189.499/0001-00, para a o serviço de link de internet dedicado com serviço Lan To Lan para atender as necessidades da EPC, no valor global de R$ 74.212,18 (setenta e quatro mil duzentos e doze reais e dezoito centavos).

João Pessoa, 31 de maio de 2023

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora Presidente
EPC

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE Nº 23-01062-3

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE o Processo de nº 25.215.000030.2023, Dispensa de Licitação nº 008/2023, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CDI, em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	VALOR
1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.993.698/0001-07	R$ 244.920,00
DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	09.390.408/0001-91	R$ 45.820,00
VALOR GLOBAL:		**R$ 290.740,00**

As empresas terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura dos contratos.

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE nº 23-01047-6

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE o Processo de nº 25.215.000176.2022, Dispensa de Licitação nº 078/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA TIPO SHILEY, em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	VALOR
HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07.199.135/0001-77	R$ 8.590,00
NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	04.922.653/0001-89	R$ 1.995,12
BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	24.505.009/0001-12	R$ 3.000,00
VALOR GLOBAL:		R$ 13.585,12

As empresas terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura dos contratos.

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01666-3
Nº do Contrato 0128/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA
Valor 52.265,00
Classificação Funcional-Programática 25.215.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 30/5/2023 A 25/11/2023
Data da Assinatura 30/5/2023
Gestor do Contrato TALES RAFAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA - Mat.: 1916131
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01673-6
Nº do Contrato 0123/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado HLBF COMERCIO E SERVICOS DE EQUIP. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DO FABRICANTE KTK (TAKAOKA)
Valor 1.989.988,80
Classificação Funcional-Programática 25.215.10.302.5007.4066.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/5/2023 A 30/5/2024
Data da Assinatura 30/5/2023
Gestor do Contrato TALES RAFAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA - Mat.: 1916131
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATOS

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 021/2023
Contratante: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC
Contratado: TECSHOP ASSISTÊNCIA E SERVIÇ OS LTDA ME
Valor Original do Contrato: R$ 6.795,00
Objeto do contrato: serviço de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos odontológicos, com fornecimento/substituição de peças/acessórios de reposição, das unidades do CEA -JP e CSE/JP
Classificação Funcional-Programática
27201.14.421.5008.2183.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
RO: 209
Período da Vigência do Contrato: 22/05/2023 a 31/12/2023
Gestor do Contrato: Nadja Inglide, Coordenadora de Odontologia – Mat.: 660161-8
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 030/2023
Contratante: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC
Contratado: LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato: R$ 6.407,09
Objeto do contrato: aquisição de "MATERIAL DE CONSUMO" para atender a necessidade da Padaria ESCOLA MARIA DE LOURDES DANTAS da FUNDAC
Classificação Funcional-Programática
27201.08.122.5046.4216.00000000287.33903000.50100.0.2.0000
RO: 224
Período da Vigência do Contrato: 15/05/2023 a 31/12/2023
Gestor do Contrato: WESLLEY FREITAS DE SOUZA, matrícula 664.029-0
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 032/2023
Contratante: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC
Contratado: LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato: R$ 8.162,50
Objeto do contrato: Aquisição de moletons e mantas de frios para jovens e adolescentes que estão no Complexo do Lar do Garoto da FUNDAC
Classificação Funcional-Programática
27201.08.421.5008.2185.00000000287.33903000.75300.0.1.0000
RO: 238
Período da Vigência do Contrato: 18/05/2023 a 31/12/2023
Gestor do Contrato: LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO, matrícula 664343-4
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Contrato 025/2021
Número do Aditivo: 002
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
CNPJ nº 04.601.397/0001-28
Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato – 2º TERMO ADITIVO.
Valor R$: 2.388,00
Classificação Funcional-Programática 27201.08.126.5046.4219.00000000287.33904000.50000.0.1.0000 – RF 251
Período da Vigência do Contrato 02/06/2023 A 02/06/2024
Data da Assinatura 31/05/2023
Gestor do Contrato HUGGO MICHAEL ULISSES FERREIRA - Mat: 663.450-8
PORTARIA 116/2023 – 23/05/2023.
FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01663-9
Nº do Contrato 0034/2023
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME
Objeto LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS.
Valor 70.725,00
Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 24/5/2023
Gestor do Contrato JESSICA NAYARA FRADE FIRMINO - Mat.: 664338-8
FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO - PRESIDENTE DA FUNDAC

Assembléia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1169/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023.

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº. 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o diretor Geral da Assembleia Legislativa da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, Incisos XVI, da Lei Federal 8666/93, a contratação da Companhia de Processamento de dados da Paraíba - CODATA, para prestação de serviços da Rede Paraibana de Alto Desempenho - REPAD com disponibilização de Link Dedicado de Internet de 300MB, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 2.000,00 (Dois mil Reais), totalizando o valor para 12 (doze) meses em R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil Reais), na conformidade do procedimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa expresso nos autos do processo.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC--PRC-2023/00829 – FUNESC** – **R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 118/2023**, para pagamento no valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),** em favor da Pessoa Jurídica, **POLYANA RESENDE MAIA, CNPJ 34.471.051/0001-13,** objetivando a contratação da artista, **POTYZINHO LUCENA**, para apresentação no encerramento da etapa final do **VI Festival de Música da Paraíba** no dia 03 de junho, em João Pessoa - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 31 de maio de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

LICITAÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato Dispensa de Licitação
Processo Administrativo SETDE Nº: STD-PRC-2023/00151.
Dispensa de Licitação Nº: 011/2023.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB.
Contratada: APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA;
CNPJ N°: 11.902.871/0001-17.
Objeto: Passagem Aérea - Alexandre - São Paulo/SP - 30/05/2023 a 02/06/2023.
Valor: R$5.569,68 (cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
Data: 31/05/2023.
Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903300.50000.0.1.0000.
Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **10/2023**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº **617/2023/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor **JESSIKA NORRANE VIEIRA MAGALHAES**, CNPJ: **45.643.306/0001-02**, referente a contratação de serviços de lava jato; no valor estimado de R$ **17.160,00** (Dezessete mil, cento e sessenta reais), conforme consta do processo administrativo nº **SUD-PRC-2023/00961**.

João Pessoa, 29 de maio 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR E IODOTERAPIA
PROCESSO N° 25.210.000121.2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/93, para participar do processo de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR E IODOTERAPIA. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até 05/06/2023. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: compras3chrp@gmail.com, com cópia para chrp2021@gmail.com.

Patos/PB, 31 de maio de 2023.

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS No 0007/2023
Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 17/05/2023
Vigência: 12/30/2023
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 9352
Valor Global: R$ 153343,3299 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e reais e trinta e tres centavos)
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento a título de Despesa Sem Cobertura Contratual- DEC quanto Aquisição de material farmacológico, referente ao mês de março, para atender as necessidades da Maternidade Frei Damião, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 2405230519.
Marcela Tárcia Barros Pereira
Matrícula 170.323-4
Diretora Geral

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS No 0008/2023
Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: L G PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ 17.227.485/001-53
Data da Assinatura: 18/05/2023
Vigência: 12/30/2023
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 9349
Valor Global: R$ 149025,09 (cento e quarenta e nove mil, vinte e cinco reais e nove centavos)
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento a título de Despesa Sem Cobertura Contratual- DEC quanto Aquisição de material farmacológico, referente ao mês de março, para atender as necessidades da Maternidade Frei Damião, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 1905230498.
Marcela Tárcia Barros Pereira
Matrícula 170.323-4
Diretora Geral

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS No 0009/2023
Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: L G PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ 17.227.485/001-53
Data da Assinatura: 05/05/20230
Vigência: 12/30/2023
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 9351
Valor Global: R$ 18482 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento a título de Despesa Sem Cobertura Contratual- DEC quanto Aquisição de material farmacológico, referente ao mês de abril, para atender as necessidades da Maternidade Frei Damião, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 1905230497.
Marcela Tárcia Barros Pereira
Matrícula 170.323-4
Diretora Geral

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01657-4
Nº do Contrato 0051/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor 44.564,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30
Período da Vigência do Contrato 30/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 30/5/2023
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRRA - DIRETORA GERAL

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
REGISTRO CGE Nº 23-01053-2

RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, referente ao Processo Administrativo nº 55001.003245.2022-94, em conformidade com art. 25, inc. I, da Lei 8.666/93, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para contratação da empresa **WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica, CNPJ: 00.158.141/0001-37**, com o objeto de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE CALORIMETRIA DIFERENCIAL EXPLORATÓRIA (DSC), MODELO Q20 DA TA INSTRUMENTS® E DO ANALISADOR TÉRMICO SIMULTÂNEO (SDT), MODELO Q600 DA TA INSTRUMENTS®**, no valor de **R$ 80.807,04 (Oitenta mil, oitocentos e sete reais e quatro centavos)** com os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 30 de Maio de 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 011 / 2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 12345.006746.2021-48, 55001.001504.2023-23 E 55000.003030.2023-64
REGISTRO NA CGE Nº 23 / 01023-5
DATA – 21 / 06 / 2023
HORÁRIO: 09H - (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS,** no dia **21 DE JUNHO DE 2023**, a partir das 09h00, na plataforma do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS CLÍNICAS/LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DOS CAMPUS I E VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Maiores informações nos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.uepb.edu.br – Edital completo

Campina Grande - Pb, 31 de maio de 2023.
Alberto Jorge O. Simões
Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 026 / 2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 55000.001361.2023-60 e 55000.003550.2023-77
REGISTRO NA CGE Nº 23 / 01013-6
DATA – 28 / 06 / 2023
HORÁRIO: 09H - (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS,** no dia **28 DE JUNHO DE 2023**, a partir das 09h00, na plataforma do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Maiores informações nos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.uepb.edu.br – Edital completo

Campina Grande - Pb, 31 de maio de 2023.
Alberto Jorge O. Simões
Pregoeiro

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01664-7
Nº do Contrato 0054/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME
Objeto AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, NOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO Nº 188/2022 (ATA SEAD/SRP N.º 165/2022) E QUANTITATIVOS SOLICITADOS A EMPRESA NO OFÍCIO/UEPB/CPL/57.
Valor 15.760,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 30/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 30/5/2023
Gestor do Contrato KERRY ANNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Mat.: 101.837-0
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01672-8
Nº do Contrato 0117/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS – CPCON – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
Valor 29.714,28
Classificação Funcional-Programática 32.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.501.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 17/5/2023
Gestor do Contrato GUSTAVO TEOTÔNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Mat.: 1054251
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Hospital Distrital de Solânea

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 016/2023
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HES, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 016/2023**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES**, PARA ATENDER AO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, COM A PESSOA JURÍDICA: **INDUSTRIA E COMERCIO AGUAS DO PARAISO LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº : 10.887.524/0001-08, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 10.220,00** (DEZ MIL DUZENTOS E VINTE REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R$ 10.220,00** (DEZ MIL DUZENTOS E VINTE REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074769** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-30** - RECURSOS: **600**. SOLÂNEA, PB – 30/05/2023, **VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS, DIRETORA GERAL.**

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDAObjeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**
CNPJ N.º 34.236.576/0001-74
Data da Assinatura: 30/05/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 9298
Valor Global: R$ 28.125,40 (VINTE E OITO MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDAObjeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO**
CNPJ N.º 34.236.576.0001/74
Data da Assinatura: 30/05/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1

002 Reserva: 9299
Valor Global: R$ 13.952,86 (TREZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDAObjeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**
CNPJ N.º 34.236.576.0001/74
Data da Assinatura: 23/05/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1 002 Reserva: 8820
Valor Global: R$ 12.040,62 (DOZE MIL E QUARENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: CJ TECNOLOGIAObjeto: **SERVIÇO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR CNPJ Nº 33.692.733/0001-93**
Data da Assinatura: 30/05/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1 002 Reserva: 9303
Valor Global: R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS),
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTO LTDAObjeto: SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E LOCAÇÃO DE APARELHOS SCANNER **CNPJ n.º** 40.938.508/0001-50
Data da Assinatura: 30/05/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 9295
Valor Global: R$ 3.360,00 (TRES MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS),
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E LOCAÇÃO DE APARELHOS SCANNER, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA Objeto: LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CNPJ: 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 30/05/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1 002 Reserva: 9375
Valor Global: R$ 9.537,80 (NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS),
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 12/2023
Processo: 48610.226778/2022-17. Partícipes: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP e a AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB. Objeto: Estabelecer cooperação técnica e operacional entre as partícipes, visando, relativamente a empresas abrangidas pelo abastecimento nacional de combustíveis situadas no âmbito da competência do PROCON/PB, visando apromoção de atividades de fiscalização, de georreferenciamento das instalações fiscalizadas, coleta de preços de combustíveis praticados por revendedores e implantação e desenvolvimento de intercâmbio de informações, sem transferência de recursos entre as instituições. Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinado por: Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da ANP, Kessia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti, Superintendente do PROCON/PB.

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01671-0
Nº do Contrato 0013/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado TIFANNY DE OLIVEIRA BATISTA
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 24/4/2023 A 24/4/2024
Data da Assinatura 24/4/2023
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Picuí Felipe Tiago Gomes

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01668-0
Nº do Contrato 0026/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES
Contratado A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 1.306.530,32
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4057.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/5/2023 A 25/11/2023
Data da Assinatura 29/5/2023
Gestor do Contrato DANIELLA ISLA MEDEIROS DANTAS - Mat.: 940.475-9
EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01669-8
Nº do Contrato 0027/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES
Contratado ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 197.369,66
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4057.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/5/2023 A 25/11/2023
Data da Assinatura 29/5/2023
Gestor do Contrato DANIELLA ISLA MEDEIROS DANTAS - Mat.: 940.475-9
EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01670-1
Nº do Contrato 0028/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES
Contratado EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 94.177,40
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4057.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/5/2023 A 25/11/2023
Data da Assinatura 29/5/2023
Gestor do Contrato DANIELLA ISLA MEDEIROS DANTAS - Mat.: 940.475-9
EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80347-9
Nº do Instrumento 0001/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Convenente SEBRAE
Objeto CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM VISTAS A REALIZAÇÃO DO 36º SALÃO DE ARTESANATO PARAIBANO "QUANTA RIQUEZA E BELEZA NA FEIRA DE CAMPINA GRANDE", EM CAMPINA GRANDE-PB, NO PERÍODO DE 08 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2023, DO 37º SALÃO DE ARTESANATO PARAIBANO "PEDRAS DA PARAÍBA",

EM JOÃO PESSOA-PB, NO PERÍODO DE 12 DE JANEIRO A 04 DE FEVEREIRO DE 2024; 13 CAPACITAÇÕES E OFICINAS CRIATIVAS, QUE SERÃO REALIZADAS ENTRE MAIO DE 2023 E ABRIL DE 2024; E A PARTICIPAÇÃO EM UMA FEIRA DE NEGÓCIOS NACIONAL, A SER DEFINIDA CONFORME DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS PARA O ARTESANATO, CONFORME DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO QUE É PARTE INTEGRANTE A ESTE INSTRUMENTO.

Valor 2.341.000,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 29/5/2023 A 29/5/2024

Data da Assinatura 29/5/2023

ROSALIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01655-8

Nº do Contrato 0012/2023

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado IMPACTO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAR, SUSTENTAR, EVOLUIR E CUSTOMIZAR AS SOLUÇÕES DE SOFTWARE RESPONSÁVEIS PELA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS CONSTITUÍDOS DENOMINADAS TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO ONLINE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE FAZEM PARTE DESTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE

Valor 7.260.810,00

Classificação Funcional-Programática 19.204.04.126.5001.4902.0287.3390.40.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 24/5/2023 A 24/5/2024

Data da Assinatura 24/5/2023

Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80323-1

Nº do Instrumento 0005/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Objeto REALIZAÇÃO DA 24ª FESTA DO BODE REI, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 02 E 04 DE JUNHO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB

Valor 50.000,00

Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3340.41.759.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 26/5/2023 A 24/8/2023

Data da Assinatura 26/5/2023

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60059-4**
PLANILHA Nº **PLAN-1482**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0745/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1123/2023**
QUANT. DE CONTRATOS: **15** VALOR TOTAL: **R$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0745/2023	ALIDA GABRIELE DE SOUSA VIEIRA	038.119.024-23	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01067
0789/2023	CLEONICE DE ALMEIDA RAMALHO	013.690.374-65	16/05/2023	30	9.900,00	Empreender Pessoa Física	01068
0812/2023	DIANDRA CARLA AZEVEDO DANTAS	095.422.174-55	16/05/2023	30	16.800,00	Empreender Profissional Liberal	01069
0814/2023	DIMAS MEIRA FERREIRA	082.872.804-60	16/05/2023	30	24.000,00	Empreender Profissional Liberal	01070
0815/2023	EDILANDIA DE SOUZA DA SILVA LEITE	058.445.874-64	16/05/2023	30	9.900,00	Empreender Pessoa Física	01071
0827/2023	ELISÂNGELA LEITE DE LACERDA SOUZA	026.782.804-70	16/05/2023	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	01072
0833/2023	ERICK FERREIRA BANDEIRA	096.723.654-11	16/05/2023	40	11.500,00	Empreender Profissional Liberal Juventudes	01073
0857/2023	FRANCISCA CILEIDE FERREIRA RAMALHO DE SOUZA	570.344.354-72	16/05/2023	30	9.900,00	Empreender Pessoa Física	01074
1032/2023	IARLLEY LINS COSTA	091.911.684-14	16/05/2023	40	9.600,00	Empreender Juventudes	01075
1051/2023	JEYCE ALVES ELIAS	095.283.304-28	16/05/2023	40	6.600,00	Empreender Juventudes	01076
1055/2023	JOAO FLAVIO CAVALCANTI LINS	043.442.494-37	16/05/2023	30	12.000,00	Empreender Pessoa Física	01077
1085/2023	KARLA DANUSIA OLIVEIRA DE ARAUJO	054.080.094-59	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01078
1109/2023	MARIANA ALVES GOMES	102.013.464-00	16/05/2023	40	9.900,00	Empreender Juventudes	01079
1114/2023	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LINS	071.763.434-54	16/05/2023	30	14.600,00	Empreender Profissional Liberal	01080
1123/2023	VANDERLANIA DIAS LINS	042.574.614-38	16/05/2023	30	9.900,00	Empreender Pessoa Física	01081

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60060-8**
PLANILHA Nº **PLAN-1483**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0737/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **0924/2023**
QUANT. DE CONTRATOS: **21** VALOR TOTAL: **R$ 187.400,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0737/2023	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE	045.785.514-23	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01084
0769/2023	ASSIS BARBOSA DE LIRA NETO	057.482.574-67	16/05/2023	40	14.400,00	Empreender Profissional Liberal Juventudes	01085
0784/2023	CLAUDIA JOSEFA NUNES	056.790.614-06	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01086
0804/2023	DANIELY MARIANO DA SILVA	122.598.904-31	16/05/2023	40	6.800,00	Empreender Juventudes	01087
0856/2023	FRANCINALDO FRUTUOSO DA SILVA	070.537.794-67	16/05/2023	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	01088
0883/2023	MARLI GOMES DE SOUSA VENCESLAU	043.890.654-32	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01098
0889/2023	RAFAELA MIGUEL DE SOUSA	085.603.684-69	16/05/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01102
0911/2023	FRANKLYN HUGO RAMALHO BERTO	700.065.594-17	16/05/2023	40	7.000,00	Empreender Juventudes	01089
0912/2023	GRASIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	705.330.764-63	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01090
0913/2023	ISABELLE FERREIRA ALENCAR	090.055.614-59	16/05/2023	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	01091
0914/2023	JOANICE PEREIRA FURTADO	094.834.294-39	16/05/2023	30	5.600,00	Empreender Pessoa Física	01092
0915/2023	JOILSON LACERDA DOS SANTOS	079.275.404-24	16/05/2023	30	12.600,00	Empreender Profissional Liberal	01093
0916/2023	JULIANA LACERDA DE LUCENA	047.821.624-64	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01094
0917/2023	MARIA JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	108.544.144-01	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01096
0918/2023	MARIA NEUMY FURTADO PINHEIRO DIAS	965.661.244-20	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01097
0919/2023	MIDIÃ DA SILVA FERNANDES	108.469.764-55	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01100
0920/2023	MILENA GRAZIELLA BATISTA SILVA CABRAL	700.068.884-02	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01099
0921/2023	NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	107.827.264-61	16/05/2023	40	24.000,00	Empreender Profissional Liberal Juventudes	01101
0922/2023	ROSEANE BARBOSA MORAIS	129.693.174-94	16/05/2023	40	2.800,00	Empreender Juventudes	01103
0923/2023	TIAGO ARRUDA GOMES	087.339.464-00	16/05/2023	30	4.500,00	Empreender Pessoa Física	01082
0924/2023	VELTON DE ARRUDA RODRIGUES	095.122.934-63	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01083

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60061-6**
PLANILHA Nº **PLAN-1484**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0790/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1061/2023**
QUANT. DE CONTRATOS: **16** VALOR TOTAL: **R$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0790/2023	CLEUDILENE CORDEIRO DE MELO	083.409.874-10	16/05/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01154
0793/2023	DALISON GREGÓRIO DE SOUSA	158.649.174-19	16/05/2023	40	7.500,00	Empreender Juventudes	01134
0809/2023	DENIS DE ALMEIDA LACERDA	282.201.688-70	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01135
0820/2023	ELAINE KELLY CORREIA DA SILVA	138.852.904-13	16/05/2023	40	5.900,00	Empreender Juventudes	01133
0865/2023	FRANCISCO ALVES TORRES NETO	708.387.314-30	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01179
0931/2023	FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE NETO	120.732.764-66	16/05/2023	40	12.100,00	Empreender Profissional Liberal Juventudes	01153
1047/2023	ISLAN ALVES	094.576.974-13	16/05/2023	30	7.100,00	Empreender Pessoa Física	01151
1050/2023	JEFFERSON SEVERO DA SILVA	094.746.284-83	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01192
1052/2023	JOÃO PAULO LOURENÇO SULINO	110.091.124-30	16/05/2023	40	5.200,00	Empreender Juventudes	01150
1053/2023	LAELSON SALUSTIANO DA SILVA	083.502.924-74	16/05/2023	30	6.800,00	Empreender Pessoa Física	01156
1054/2023	LUIZ HENRIQUE SILVA SANTOS	061.555.844-51	16/05/2023	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	01152
1056/2023	PATRÍCIA VALLINY FERREIRA DE LIMA LEITE	074.422.994-40	16/05/2023	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	01155
1057/2023	RAYANNE MICHAELLE ALVES NOBREGA	018.041.874-29	16/05/2023	40	13.800,00	Empreender Profissional Liberal Juventudes	01191
1058/2023	SELIANE ABILIO SOARES	058.291.894-45	16/05/2023	30	4.500,00	Empreender Pessoa Física	01188
1059/2023	VALÉRIA MURIELLY FERREIRA FRADE LEITE	042.600.454-07	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01189
1061/2023	VALIOMAR MICHAEL FERREIRA FRADE	081.337.154-66	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01190

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60062-4**
PLANILHA Nº **PLAN-1485**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0748/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1034/2023**
QUANT. DE CONTRATOS: **14** VALOR TOTAL: **R$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0748/2023	ALISOM RODRIGUES DE OLIVEIRA	702.323.534-50	16/05/2023	40	6.700,00	Empreender Juventudes	01044
0751/2023	ALYNE ALVES NUNES DE SOUZA	100.339.264-41	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01045
0834/2023	ERICLES MARÇAL DA COSTA E SOUZA	126.405.044-52	16/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01046
0854/2023	FLAVIO BERNARDO PESSOA DE ABREU	087.119.204-75	16/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01047
0868/2023	FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE FELIX	058.438.164-60	16/05/2023	30	3.600,00	Empreender Pessoa Física	01049
0981/2023	GILDIVAN MIGUEL DA SILVA	048.976.234-48	16/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01050
1022/2023	JOCIVÂNIA ALVES DE FREITAS	053.923.424-93	16/05/2023	30	17.000,00	Empreender Profissional Liberal	01051
1023/2023	JOSE CLAUDENILDO DE SOUZA VENCESLAU	073.077.154-73	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01345
1025/2023	MARIA APARECIDA BATISTA DE ALMEIDA	091.705.414-85	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01052
1026/2023	MARIA APARECIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO	033.015.664-05	16/05/2023	30	8.200,00	Empreender Pessoa Física	01053
1027/2023	NATTAN MENDES CAVALCANTE	100.762.604-61	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01054
1029/2023	SANNY TAVARES BASTOS	012.458.553-10	16/05/2023	30	12.800,00	Empreender Profissional Liberal	01056
1033/2023	VITÓRIA RÉGIA MARTINS OLIMPIO	706.228.304-57	16/05/2023	40	9.700,00	Empreender Juventudes	01058
1034/2023	VITORIA RODRIGUES DUARTE CUNHA	116.959.754-80	16/05/2023	40	18.400,00	Empreender Profissional Liberal Juventudes	01059

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60063-2**
PLANILHA Nº **PLAN-1486**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0741/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **0961/2023**
QUANT. DE CONTRATOS: **12** VALOR TOTAL: **R$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0741/2023	ALEXANDRA FIGUEIREDO DA SILVA	025.329.944-60	16/05/2023	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	01037
0744/2023	LUCIANA ANACLETO BATISTA	705.272.894-00	16/05/2023	40	7.400,00	Empreender Juventudes	01028
0759/2023	ANDREIA LAIANY DANTAS DE BRITO	702.041.534-25	16/05/2023	40	7.500,00	Empreender Juventudes	01026
0830/2023	EMILY DE FATIMA ANDRADE GONÇALVES	139.315.484-06	16/05/2023	40	6.100,00	Empreender Juventudes	01030
0866/2023	FRANCISCO BRAZ NETO	049.381.934-77	16/05/2023	30	9.100,00	Empreender Profissional Liberal	01031
0955/2023	GERALDO GONÇALVES PINHEIRO JUNIOR	052.359.334-19	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01027
0956/2023	JULINETE ANACLETO FERNANDES BATISTA	025.355.684-89	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01034
0957/2023	LEILIANY LAYZA DANTAS DA SILVA	082.366.274-89	16/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01032
0958/2023	MARIA DO SOCORRO BATISTA SOARES	033.778.524-41	16/05/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01033
0959/2023	MARIA NEUZA DE ANDRADE DUARTE	022.086.304-08	16/05/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01035
0960/2023	TAMARA SOLEANNE DA SILVA DANTAS	060.148.124-07	16/05/2023	30	8.300,00	Empreender Pessoa Física	01036
0961/2023	SINMAILTON PEREIRA DE ALMEIDA	055.486.304-90	16/05/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01029

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60064-1**
PLANILHA Nº **PLAN-1487**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **1132/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1139/2023**
QUANT. DE CONTRATOS: **7** VALOR TOTAL: **R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1132/2023	FELIPE DANTAS DO NASCIMENTO	107.239.334-48	17/05/2023	40	7.100,00	Empreender Juventudes	01434
1133/2023	FRANCISCA TAINÁ MARQUES MORAIS	082.751.754-88	17/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01440
1134/2023	IOLANDA RODRIGUES DOS SANTOS	020.310.114-64	17/05/2023	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	01439
1135/2023	JOANA KERLY DE SOUSA RAMOS	107.210.664-70	17/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01438
1137/2023	LUCAS VERAS VILAR LEITÃO	106.115.564-13	17/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01436
1138/2023	MARIA MARIANA LEITE DE ANDRADE	113.379.734-24	17/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01435
1139/2023	WESLEY ALVES RODRIGUES	095.354.794-90	17/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01433

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60065-9**
PLANILHA Nº **PLAN-1488**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0891/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **0897/2023**
QUANT. DE CONTRATOS: **7** VALOR TOTAL: **R$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0891/2023	FRANCISCO GERVANIO NOGUEIRA DA SILVA NUNES	092.172.944-89	16/05/2023	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	01060
0892/2023	ILDETÔNIO MARCELINO NETO	085.865.824-09	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01061
0893/2023	MARIA GECI LUCENA DIAS	674.130.484-34	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01062
0894/2023	MIRTES CAVALCANTI PALITOT	373.956.294-34	16/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01063
0895/2023	NIEDJA IALLY SILVINO	081.417.164-84	16/05/2023	30	9.100,00	Empreender Profissional Liberal	01064
0896/2023	ROBERTA DIAS CAVALCANTE DA SILVA	069.338.364-01	16/05/2023	30	9.900,00	Empreender Pessoa Física	01065
0897/2023	VALTIERE SILVA BARREIRO	043.691.604-56	16/05/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01066

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento de quem interessar, que foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe o art. 4º, inciso XXII, da Lei n. 10520/2002, de 15.07.2002, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 010/2023, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, através do Sistema de Registro de Preços, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2023.012499, tendo como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no serviço de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento dotados de sistema de gestão, com assistência técnica e reposição de peças e insumos, em regime de franquias mais excedentes, para atender às necessidades do parque de impressões do Ministério Público do estado da Paraíba, em todo Estado da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. *F*oi declarada vencedora do certame a empresa, MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 40.938.508/0001-50 (Lote Único – Valor da Ata de SRP R$ 294.000,00).

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O TJ-PB, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada modalidade no dia 19 de junho de 2023 às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação no Anexo Administrativo João XXIII, cujo objeto é a Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços para adequação dos poços dos elevadores existentes no prédio do Anexo Administrativo Des. Archimedes Souto Maior, em João Pessoa – PB, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico – Anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala da Comissão de Licitação instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através dos tel: (83) 9-9400-8910/3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail comilic@tjpb.jus.br,e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
Presidente da Comissão de Licitação TJ-PB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 174/2023/TCE/PB. **João Pessoa, 31 de maio de 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando especialmente o que prevê o § 1º do art. 6º do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Conselheiro Substituto ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA SANTOS para substituir o Conselheiro ARTHUR PARÊDES CUNHA LIMA, em razão do seu afastamento, a partir de 1º de junho de 2023.

Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.057/2023/CSL/FMCA/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.057/2023/CSL /PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: CONTRATAÇÃO DE EMPERESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET EM ATENDIMENTO AO FMCA - FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE DIREITOS DO CMDDCA, A SER REALIZADA NOS DIAS 19 A 23 DE JUNHO DE 2023, em razão da empresa EUGENIO PACELLI DA COSTA, com CNPJ: 08.522.831/0001-35, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2142 (Ações programas aprovados pelo conselho). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 31 de maio de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25011/2023
UASG 927662

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGO, FRIOS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone:(83)33106652.Email:LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital:www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 31 de maio de 2023

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.056/2023/CSL/FMCA/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.056/2023/CSL /PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE DIREITOS DO CMDDCA, A SER REALIZADA NOS DIAS 19 A 23 DE JUNHO DE 2023, em razão da empresa EUGENIO PACELLI DA COSTA, com CNPJ: 08.522.831/0001-35, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2142 (Ações programas aprovados pelo conselho). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 31 de maio de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00026/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00026/2023, que objetiva: Locação de um imóvel situado a Rua Cazuza Barreto nº 65, Estação Velha – Centro – Campina Grande – PB, funciona a Coordenação de Transito – CONTRAN e Gerencia de Transito – GETRAN, que também é reservado para guarda dos veículos STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: B.E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA - R$ 77.500,00.

Campina Grande - PB, 02 de Maio de 2023

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16449/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Platium Industria E Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Carros De Transporte De Pacientes (Macas) Em Aço Inox, Para Equipar A Atenção Especializada Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R$ 8.800,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 066/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Denise Medeiros Ranier. **Data da Assinatura:** 30/05/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16437/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Porto 71 Importação E Exportação Ltda. **Objeto:** Aquisição De Instrumentais Cirurgicos, Para Atender A Rede De Hospitais Da Atenção Especializada, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R$ 17.250,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 030/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4492.52. **Fontes De Recursos:** 16010000 / 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Ana Maria GuilhERME. **Data da Assinatura:** 30/05/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16444/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Vrio Soluções Serviços De Montagens Moveis Ltda. **Objeto:** Aquisição De Veículo Van Furgão, Adaptado Para Consultório Odontológico, Denominado "Odontomóvel", Para Equipar A Saúde Bucal Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R$ 717.800,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 072/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033. **Elemento Da Despesa:** 4492.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E José Ricardo Mota Rago. **Data da Assinatura:** 30/05/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16432/2023	16173/2023	R$ 450.000,00	MEDLINE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.106/2023/CSL/FMCA/PMCG
INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.106/2023/CSL/FMCA/PMCG. PARTES: FMCA/PMCG e EUGENIO PACELLI DA COSTA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPERESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET EM ATENDIMENTO AO FMCA - FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE DIREITOS DO CMDDCA, A SER REALIZADA NOS DIAS 19 A 23 DE JUNHO DE 2023. PRAZO: 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.057/2023/CSL/fmca/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2142 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES e EUGENIO PACELLI DA COSTA. VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 31/05/2023.
VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.105/2023/CSL/FMCA/PMCG
INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.105/2023/CSL/FMCA/PMCG. PARTES: FMCA/PMCG e EUGENIO PACELLI DA COSTA. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE DIREITOS DO CMDDCA, A SER REALIZADA NOS DIAS 19 A 23 DE JUNHO DE 2023. PRAZO: 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.056/2023/CSL/fmca/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2142 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES e EUGENIO PACELLI DA COSTA. VALOR GLOBAL: R$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 31/05/2023.
VALKER NEVES SALES - Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Cazuza Barreto nº 65, Estação Velha – Centro – Campina Grande – PB, funciona a Coordenação de Transito – CONTRAN e Gerencia de Transito – GETRAN, que também é reservado para guarda dos veículos STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 □ Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 □ Ações de mobilidade para melhoramento de sistema viário urbano e rural 33.90.39.99 □ Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 02/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00090/2023 - 02.05.23 - B.E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA - R$ 77.500,00.

Câmara Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de informática, NOTEBOOK e COMPUTADORES e periféricos, sob a forma de entrega parcelada, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no instrumento legal; ADJUDICO o seu objeto a: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - R$ 14.300,00; TECHNO SOLUÇÕES EIRELI - R$ 65.960,00.
Campina Grande - PB, 31 de Maio de 2023
ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de informática, NOTEBOOK e COMPUTADORES e periféricos, sob a forma de entrega parcelada, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no instrumento legal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PRIME SOLU????ES EM TECNOLOGIA - R$ 14.300,00; TECHNO SOLU????ES EIRELI - R$ 65.960,00.
Campina Grande - PB, 31 de Maio de 2023
JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de informática, NOTEBOOK e COMPUTADORES e periféricos, sob a forma de entrega parcelada, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no instrumento legal. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da ata de registro de preço: Prime Soluções Em Tecnologia - CNPJ 37.090.234/0001-87. Techno Soluções Eireli - CNPJ 27.499.665/0001-48. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Campina Grande - PB, 31 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 00018/2023
O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal

nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00018/2023 - Eletrônico, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços abaixo descrita, a qual tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TINTAS) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. Ficam registados os seguintes preços:

EMPRESA: FERREIRA E GONÇALVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 35.848.395/0001-61
ENDEREÇO: AV. FERNANDO PESSOA, 76 – CENTRO – ITABAIANA/PB, CEP 58360-000
REPRESENTANTE: JULIANO GONÇALVES DE MORAES - CPF: ***.836.074-**
E-MAIL: valeconstrucaopb@gmail.com - TEL.: (83) 988566546 (Juliano)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	ÁGUA RAZ 900ML	SOLUT	LT	50	R$ 16,28	R$ 814,00
2	ARGAMASSA COLANTE AC I 20KG	MULTIMASSA	SC	50	R$ 10,67	R$ 533,50
3	ARGAMASSA COLANTE AC II 20KG	MULTIMASSA	SC	50	R$ 17,33	R$ 866,50
4	BROXA P/ PINTURA	ATLAS	UN	50	R$ 6,93	R$ 346,50
5	CABO PROLONGADOR METÁLICO P/ PINTURA 3,00 MTS	ATLAS	UN	10	R$ 45,98	R$ 459,80
6	CAL P/ PINTURA SACO C/ 10 KG	CAL+	UN	200	R$ 20,39	R$ 4.078,00
7	CORANTE 50 ML CORES DI VERSAS	TEKBOND	UN	50	R$ 4,89	R$ 244,50
8	PINCEL P/ PINTURA Nº 01	ROMA	UN	20	R$ 2,67	R$ 53,40
9	PINCEL P/ PINTURA Nº 02	ROMA	UN	20	R$ 3,67	R$ 73,40
10	PINCEL P/ PINTURA Nº 03	ROMA	UN	20	R$ 6,67	R$ 133,40
11	ROLO DE ESPUMA 15CM	COMPEL	UN	30	R$ 7,80	R$ 234,00
12	ROLO DE ESPUMA 23CM	COMPEL	UN	30	R$ 12,67	R$ 380,10
13	ROLO DE ESPUMA 5CM	COMPEL	UN	30	R$ 4,33	R$ 129,90
14	ROLO DE ESPUMA 9CM	COMPEL	UN	30	R$ 5,50	R$ 165,00
15	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15CM	COMPEL	UN	50	R$ 11,00	R$ 550,00
16	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM	COMPEL	UN	50	R$ 11,67	R$ 583,50
17	SELADOR ACRÍLICO (18L)	PINTEMAIS	GL	50	R$ 93,30	R$ 4.665,00
18	SELADOR P/ MADEIRA 3,6	FORTNIL	GL	10	R$ 111,00	R$ 1.110,00
19	THINER 2002 (GALÃO)	SOLUT	GL	50	R$ 69,00	R$ 3.450,00
20	THINER 2002 (LITRO)	SOLUT	LT	80	R$ 13,00	R$ 1.040,00
21	TINTA AMARELO 18 EXTERNO	MEGAO	LT	50	R$ 99,99	R$ 4.999,50
22	TINTA AMARELO 18 INTERNO	PINTEMAIS	LT	50	R$ 54,99	R$ 2.749,50
23	TINTA AZUL 18 INTERNO	PINTEMAIS	LT	50	R$ 59,99	R$ 2.999,50
24	TINTA BRANCO GELO 18 EXTERNO	MEGAO	LT	50	R$ 89,99	R$ 4.499,50
25	TINTA BRANCO GELO 18 INTERNO	PINTEMAIS	LT	50	R$ 39,99	R$ 1.999,50
26	TINTA BRANCO NEVE 18 EXTERNO	MEGAO	LT	50	R$ 89,99	R$ 4.499,50
27	TINTA BRANCO NEVE 18 INTERNO	PINTEMAIS	LT	50	R$ 71,80	R$ 3.590,00
28	TINTA COR MEL EXTERNA	MEGAO	LT	50	R$ 89,99	R$ 4.499,50
29	TINTA ESMALTE AMARELO SINTÉTICO	FORTINIL	GL	50	R$ 54,99	R$ 2.749,50
30	TINTA ESMALTE AZUL SINTÉTICO	FORTINIL	GL	50	R$ 94,90	R$ 4.745,00
31	TINTA ESMALTE BRANCA SINTÉTICO	FORTINIL	GL	50	R$ 79,99	R$ 3.999,50
32	TINTA ESMALTE CINZA SINTÉTICO	FORTINIL	GL	50	R$ 79,99	R$ 3.999,50
33	TINTA P/ PISO 18 COR AMARELA	PINTEMAIS	LT	100	R$ 200,50	R$ 20.050,00
34	TINTA P/ PISO 18 AZUL	PINTEMAIS	LT	100	R$ 119,99	R$ 11.999,00
35	TINTA P/ PISO 18 COR BRANCA	PINTEMAIS	LT	100	R$ 99,99	R$ 9.999,00
36	TINTA P/ PISO 18 COR PRETO	PINTEMAIS	LT	100	R$ 99,99	R$ 9.999,00
37	TINTA SEMI-BRILHO 18 AZUL	IQUINE	LT	100	R$ 399,99	R$ 39.999,00
38	TINTA SEMI-BRILHO 18 BRANCO	IQUINE	LT	100	R$ 399,99	R$ 39.999,00
39	TRINCHA 3" P/ PINTURA	COMPEL	UN	50	R$ 8,17	R$ 408,50
40	VERNIZ 3,6	MEGAO	GL	10	R$ 89,99	R$ 899,90
41	ZARCÃO 3,6	MEGAO	GL	20	R$ 49,99	R$ 999,80
VALOR TOTAL DA ARP			R$ 199.593,70			

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.saojose-dosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 24 de maio de 2023.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB

AVISO DE EDITAL
LEILÃO Nº 00001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial, o senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias JUCEP N.º 010/2014, credenciado através da Chamada Pública nº 00003/2023. O leilão será realizado no dia 19/06/2023 às 10h30min, na Quadra da Escola Estadual Jocelyn Veloso Borges (Acesso pela Rua João Crisostomo, s/n – Centro – São José dos Ramos). Maiores informações, disponíveis com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou no site: www.marcotulioleiloes.com.br.

São José dos Ramos/PB, 31 de maio de 2023.
Mateus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO
1. PREGÃO Nº 00018/2023
ELETRÔNICO;
2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TINTAS) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB;
3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
4. CONTRATADO: CT Nº 82/2023 – FERREIRA E GONÇALVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 35.848.395/0001-61. ITENS:
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41. VALOR GLOBAL: R$ 99.796,85 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) – DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.
5. Fonte de recursos: Recursos Livres (ordinário); Transferência do Salário Educação; Recursos não vinculados de Impostos-MDE; Recursos não vinculados de Impostos-MDE.
6. PRAZO: 31/12/2023.

Câmara Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EDITAL Nº 02/2023

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno dessa Câmara Municipal e demais normais aplicáveis,
CONSIDERANDO a Certidão da Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal, bem como, a Comunicação Postal Via Correios, no qual o ex-prefeito EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA se recusou a receber notificação para apresentar defesa no Procedimento de Julgamento das Contas da Prefeitura de São José dos Ramos, referente ao exercício de 2016, que tramita na Câmara Municipal de São José dos Ramos;
Considerando a garantia constitucional do contraditório e ampla defesa, resolve através deste Edital,
NOTIFICAR o Srº EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA (ex-prefeito desse Município), para, querendo, apresentar MANIFESTAÇÃO no prazo de 10(dez) dias corridos, referente ao **PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016** (PROCESSO TC Nº 05431/17), de responsabilidade do notificado, que está tramitando nesta Câmara Municipal, iniciando o prazo no dia da publicação desse Edital no Diário Oficial do Município de São José dos Ramos, bem como no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
A íntegra do Processo Eletrônico TC- 05431/17 do TCE/PB, no qual consta os pronunciamentos do Ministério Público de Contas e Acórdão e Parecer dos Conselheiros do TCE/PB e demais documentos pertinentes poderão ser acessados por meio do portal eletrônico http://portal.tce.pb.gov.br/tramita ou na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São José dos Ramos.
E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, dê publicidade a este Edital no Diário Oficial do Município de São José dos Ramos, bem como no Diário Oficial do Estado da Paraíba, bem como, no quadro de aviso desta Câmara Municipal.

São José dos Ramos/PB, 9 de maio de 2023.
MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara
***SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EDITAL Nº 03/2023

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno dessa Câmara Municipal e demais normais aplicáveis,
CONSIDERANDO a Certidão da Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal, bem como, a Comunicação Postal Via Correios, no qual o ex-prefeito EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA se recusou a receber notificação para apresentar defesa no Procedimento de Julgamento das Contas da Prefeitura de São José dos Ramos, referente ao exercício de 2017, que tramita na Câmara Municipal de São José dos Ramos;
Considerando a garantia constitucional do contraditório e ampla defesa, resolve através deste Edital,
NOTIFICAR o Srº EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA (ex-prefeito desse Município), para, querendo, apresentar MANIFESTAÇÃO no prazo de 10(dez) dias corridos, referente ao **PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 (PROCESSO TC Nº 06137/18)**, de responsabilidade do notificado, que está tramitando nesta Câmara Municipal, iniciando o prazo no dia da publicação desse Edital no Diário Oficial do Município de São José dos Ramos, bem como no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
A íntegra do Processo Eletrônico TC - 06137/18 do TCE/PB, no qual consta os pronunciamentos do Ministério Público de Contas e Acórdão e Parecer dos Conselheiros do TCE/PB e demais documentos pertinentes poderão ser acessados por meio do portal eletrônico http://portal.tce.pb.gov.br/tramita ou na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São José dos Ramos.
E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, dê publicidade a este Edital no Diário Oficial do Município de São José dos Ramos, bem como no Diário Oficial do Estado da Paraíba, bem como, no quadro de aviso desta Câmara Municipal.

São José dos Ramos/PB, 9 de maio de 2023.
MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara

***SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2023, que objetiva: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura, para as festividades do "Santo Antonio", que se realizará nos dias, 11, 12 e 13 de junho de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME - Valor: R$ 32.970,00; W.R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME - Valor: R$ 86.460,00; ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS - Valor: R$ 89.583,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Solânea - PB, 30 de Maio de 2023
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DISPONDO DE PROFISSIONAIS GABARITADOS NO ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS PROCESSOS JUNTO AOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS E SUPERIORES (STF E STJ). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO Funcional: 04.122.1002.2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até 16/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00055/2023 - 16.05.23 - CAVALCANTI & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 60.000,00.

Brejo do Cruz-PB, 31 de maio de 2023
TALES TORRICELLI SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE EXECUÇÃO DE UM GINASIO POLIESPORTIVO PARA A ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOAQUIM DE ARAÚJO EM RIACHÃO DO BACAMARTE – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TORRES CONSTRUCOES LTDA - Valor: R$ 1.459.070,98. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com.

Riachão do Bacamarte - PB, 31 de Maio de 2023
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Alexandre R Barbosa da Silva - C da Silva Grangeiro - Industria e Comercio de Moveis - Divina Comercio de Moveis e Equipamentos para Escritório Ltda - Janderson Costa Leao Lima - INFORMAÇÕES: na sede da CPL, R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Email: cplriachaobacamarte@gmail.com

Riachão do Bacamarte - PB, 29 de Maio de 2023
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para executar obra civil Pública Construção de Creche com Capacidade para 100 (cem) crianças, no município de Riachão do Bacamarte, termo de convenio nº180/2022 Secretaria de Estado da Educação e da Ciencia e Tecnologia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00064/2022 - Torres Construcoes Ltda - CNPJ: 14.313.165/0001-28 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 270.509,30; e prorroga o prazo por mais 240 dias. ASSINATURA: 31.05.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Publica de Reforma Das Escolas Francisco Galdino Da Silva, Escola Deolinda Maria Do Amaral, Escola Helena Campos E Escola Manoel Joaquim em Riachão Do Bacamarte-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00086/2022 - F V dos Santos Eireli - CNPJ: 33.665.164/0001-97 - 3º Aditivo - acréscimo de R$ 680.610,96; e prorroga o prazo por mais 10 meses. ASSINATURA: 04.05.23

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Bentinho/PB. Data e local, às 09:00 horas do dia 13/06/2023, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital:www.saobentinho.pb.gov.br;www.tce.pb.gov.br.

São Bentinho - PB, 31 de maio de 2023.
MONICA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNCIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 04, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que compete ao Poder Público resguardar o bem-estar da população e das atividades socioeconômicas do município, e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

Considerando que a estiagem tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do município, principalmente a agricultura e pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade no município, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas não foram suficientes para recarga dos mananciais, barragens e/ou similares, caracterizando assim enormes prejuízos que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando que a população de menor poder aquisitivo tem o padrão de sobrevivência ainda mais afetado em função da carência de água, demandando do Poder Público o restabelecimento da normalidade no município;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento de água e alimentação à população animal atingida pelo fenômeno;

Considerando que o município possui abastecimento de água restrito a poços artesianos, mananciais subterrâneos, bem como não é assistido pela Companhia de Água Oficial do Estado - CAGEPA, considerando, ainda, a crise hídrica sofrida nos últimos anos no município;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no município de RIACHÃO DO POÇO - PB.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao fenômeno natural vivida no município.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2023.

MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023 - 000

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site http://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: FORNECIENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E SANEANTES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Junho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 29 de Maio de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 15 de junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando forma sistema de registro de preços, para: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas diversas para atendimento das demandas da Administração Municipal na realização de eventos de todos os setores. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 30 de maio de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2021, que objetiva: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSTITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROROCA–PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 133.263,90; ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO – HOSPITALAR LTDA - R$ 412.194,00; CRM COMERCIAL LTDA - R$ 45.324,37; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 6.629,14; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 21.200,30; IN–DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 71.394,00; MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R$ 18.896,68; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 2.087,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R$ 215.082,00; PHOSPODONT LTDA - R$ 3.340,75; RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 1.344,18; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 12.730,00; VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 25.570,00.

Itapororoca - PB, 27 de Abril de 2021

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de medicamentos da farmácia básica para atender as necessidades do município, exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 153.991,00; ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 166.799,60; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 36.350,70; DROGAFONTE LTDA - R$ 244.320,50; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 111.875,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R$ 192.208,40; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 336.543,20; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R$ 146.419,40.

Itapororoca - PB, 31 de Maio de 2023

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ – PB

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00027/2023

A Prefeitura Municipal de SUMÉ – PB, por meio do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023, tempestivamente interposto pela Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, – CNPJ/MF sob o no 75.014.167/0001-00, foi analisada e julgada PROCEDENTE, conforme Parecer Jurídico constante nos autos do Processo. Considerando a necessidade de alteração no Edital que afeta diretamente a elaboração das propostas, a data de abertura da referida licitação prevista para o dia 01/06/2023 as 10:30 horas fica adiada para o dia 15/06/2023, as 08:30h. Outras informações pelo Telefone (83) 3353--2274.

SUMÉ – PB, 30 de Maio de 2023.

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA, SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sumé: 02 – 02 / 03 / 04 – 04.122.1002.2.002 / 04.121.1004.2.055 / 04.122.1003.2.005 / 04.122.1003.2.013 – 3.3.90.35.00 / 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até 18/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 42401/2023 - 18.05.23 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R$ 192.971,59.

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

Caturité - PB, 31 de Maio de 2023

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.

COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

Caturité - PB, 31 de Maio de 2023

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0034/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0034/2023, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. III, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: RAMIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ/MF nº 10.367.987/0001-30, pelo valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO BANDA MATHEUS LEITE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

BOA VENTURA - PB, 12 de maio de 2023.

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0027/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0027/2023, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. III, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: JOSÉ AMAZAN SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 47.270.709/0001-70, pelo valor total de R$ 40.000,00 (Quarenta Mill Reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ARMAZAN PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

BOA VENTURA - PB, 10 de Maio de 2023

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº05

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0030/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0030/2023, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. III, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: NBT MUSIC LTDA, CNPJ/MF nº 28.197.144/0001-07, pelo valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA TINAN PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

BOA VENTURA - PB, 11 de maio de 2023.

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0035/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0035/2023, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. III, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: RAMIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ/MF nº 10.367.987/0001-30, pelo valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DA BANDA DONO RAFAEL PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

BOA VENTURA - PB, 12 de maio de 2023.

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0032/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0032/2023, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. III, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ/MF nº 16.809.891/0001-61, pelo valor total de R$ 100.000,00 (Cem Mill Reais), objetivando a contratação dO ARTISTA bonde do brasil para apresentação de show artístico nas FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

BOA VENTURA - PB, 11 de Maio de 2023

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura/PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0042/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA TINAN PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0030/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 08.940.702/0001-67. CONTRATADA: NBT MUSIC LTDA, CNPJ/MF nº 28.197.144/0001-07, VALOR TOTAL: R$ 30.000,00. ASSINATURA: 11/05/2023. VALIDADE: 2 MESES.
TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0043/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA MATHEUS LEITE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB. INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0034/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 08.940.702/0001-67. CONTRATADA: RAMIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ/MF nº 10.367.987/0001-30, VALOR TOTAL: R$ 12.000,00. ASSINATURA: 12/05/2023. VALIDADE: 2 MESES.
TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0036/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA AMAZAN PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0027/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 47.270.709/0001-70. CONTRATADA: JOSÉ AMAZAN SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 47.270.709/0001-70, VALOR TOTAL: R$ 40.000,00. ASSINATURA: 10/05/2023. VALIDADE: 2 MESES.
TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0044/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA DONO RAFAEL PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB. INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0035/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 08.940.702/0001-67. CONTRATADA: RAMIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ/MF nº 10.367.987/0001-30, VALOR TOTAL: R$ 25.000,00. ASSINATURA: 12/05/2023. VALIDADE: 2 MESES.
TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0039/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA BONDE DO BRASIL PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0032/2023. CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 47.270.709/0001-70. CONTRATADA: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ/MF nº 16.801.891/0001-61, VALOR TOTAL: R$ 100.000,00. ASSINATURA: 11/05/2023. VALIDADE: 2 MESES.
TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos médicos Hospitalares do Hospital Municipal de Esperança – PB, pelo período de 12 (doze) meses; ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ WESLEY DE OLIVEIRA COSTA - R$ 151.075,00.

Esperança - PB, 29 de Maio de 2023
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos médicos Hospitalares do Hospital Municipal de Esperança – PB, pelo período de 12 (doze) meses; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ WESLEY DE OLIVEIRA COSTA - R$ 151.075,00.

Esperança - PB, 29 de Maio de 2023
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e fisioterapia deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.016–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02016.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 02016.10.302.1018.2078 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 02016.10.303.1007.2032 – DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA–BLAFB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00083/2023 - 23.03.23 - A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 627.095,95; CT Nº 00089/2023 - 23.03.23 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 295,20; CT Nº 00095/2023 - 23.03.23 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R$ 7.626,86; CT Nº 00096/2023 - 23.03.23 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R$ 5.961,80; CT Nº 00097/2023 - 23.03.23 - MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R$ 18.280,20; CT Nº 00098/2023 - 23.03.23 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R$ 303.424,20; CT Nº 00099/2023 - 23.03.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 223.671,35; CT Nº 00100/2023 - 23.03.23 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 10.053,00; CT Nº 10090/2023 - 23.03.23 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 5.773,30; CT Nº 10091/2023 - 23.03.23 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R$ 31.670,00; CT Nº 10092/2023 - 23.03.23 - DROGAFONTE LTDA - R$ 49.358,90; CT Nº 10093/2023 - 23.03.23 - VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. - R$ 45.600,00; CT Nº 10094/2023 - 23.03.23 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 16.140,00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0199/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB
Contratada: RANULFO TOMAZ DA SILVA, CNPJ04.672.369/0001-00
Objeto: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (CENTRO CULTURAL, RESERVATÓRIOS E SUBESTAÇÃO ABRIGADA), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Processo Administrativo: 2023.039.2-008.01/01
Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00001/2023.
Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS.
Vigência: 29/05/2023 a 29/05/2024
Valor: R$ 1.160.089,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0200/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB
Contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.408.085/0001-93
Objeto: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (GINÁSIO POLIESPORTIVO), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Processo Administrativo: 2023.039.2-008.01/01
Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00001/2023.
Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS.
Vigência: 29/05/2023 a 29/05/2024
Valor: R$ 4.253.077,17

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 00026/2021

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB
Contratado: IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA
CNPJ Nº: 10.954.450/0001-77
Data do Aditivo: 19/05//2023
Vigência: 03/06/2024
Recursos: Próprios
Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parceladas de insumos instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da atenção básica de saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 15 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com.

Mataraca - PB, 31 de Maio de 2023
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Unidade Escolar com oito salas de aulas neste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – – ME - Valor: R$ 1.244.895,92. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 31 de Maio de 2023
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Em virtude do feriado e do ponto facultativo, a Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00009/2023, para o dia 12 de Junho de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 31 de Maio de 2023
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 052/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DESTINADA À POPULAÇÃO CARENTE, PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 15 de Junho de 2023. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 31 de maio de 2023.

Giovanni José Nascimento da Silva
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO MINE-TRIO) "CARRO DE SOM" PARA PROPAGANDA VOLANTE QUE ATENDA A DEMANDA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.
R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO MINE-TRIO) "CARRO DE SOM" PARA PROPAGANDA VOLANTE QUE ATENDA A DEMANDA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- AMBAR SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.353.461/0001-15
VALOR R$: 39.500,00

Santa Rita - PB, 31 de maio de 2023.

JOSÉ VANILSON DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA – PB.
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.
R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR
CNPJ: 49.752.441/0001-39
VALOR R$: 8.989,86
- INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 28.480.081/0001-93
VALOR R$: 15.414,86
- L & J TRANSFER LTDA
CNPJ: 07.046.164/0001-07
VALOR R$: 7.658,60
- VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 07.358.710/0001-37
VALOR R$: 57.054,00
- WW COMERCIAL LTDA
CNPJ: 19.835.542/0001-02
VALOR R$: 11.708,92

Santa Rita - PB, 31 de maio de 2023.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA DE SANTA RITA-PB.
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.
R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- A NOVA SOLUÇÃO LTDA
CNPJ: 70.157.680/0001-37
VALOR R$: 7.475,00
- AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ: 11.383.230/0001-01
VALOR R$: 10.932,00
- FORTE GRÁFICA LTDA
CNPJ: 19.680.830/0001-35
VALOR R$: 151.816,80
- GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.824.426/0001-53
VALOR R$: 6.000,00
- GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS LIMITADA
CNPJ: 69.959.740/0001-56
VALOR R$: 18.150,00
- GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 02.472.396/0002-86
VALOR R$: 97.520,00
- HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ: 07.220.883/0001-94
VALOR R$: 44.565,20
- L & J TRANSFER LTDA
CNPJ: 07.046.164/0001-07
VALOR R$: 3.250,00
- LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 50.340.684/0001-49
VALOR R$: 420.692,00
- LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
CNPJ: 22.376.235/0001-15
VALOR R$: 29.095,00
- NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ: 37.551.250/0001-20
VALOR R$: 317.125,70
- PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA
CNPJ: 32.194.799/0001-90
VALOR R$: 127.077,50
- RD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.671.750/0001-96
VALOR R$: 82.720,00
- TC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 30.306.389/0001-69
VALOR R$: 9.244,00

Santa Rita - PB, 31 de maio de 2023.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Veiculo novo, tipo camioneta pick–up ano/ modelo corrente, adaptado para ambulância de simples remoção, nos termos do Convênio 191/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: http://www.aroeiras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aroeiras - PB, 24 de Abril de 2023

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal diversos, destinados as demandas operacionais deste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 20 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 31/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Itatuba - PB, 31 de Maio de 2023
JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para futuras contratações de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a doação a famílias carentes deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. .

Itatuba - PB, 31 de Maio de 2023
JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00058/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de baterias novas para veículos leves, médios, pesados movidos a gasolina/álcool, diesel S10 de propriedade da Prefeitura municipal de Guarabira; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M A L DE M MARINHO - R$ 168.985,00.

Guarabira - PB, 31 de Maio de 2023
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 00065/ 2023.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1° andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 14h30min, do dia 15 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de Veículo 0 km para melhor atender as necessidades da SEMOB (superintendência de transportes Guarabira) , conforme especificações Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB,29 de Maio de 2023.
DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 00066/ 2023.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1° andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 15h30min, do dia 15 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas para prestação de serviços de paisagismo com produtos e materiais a serem utilizados Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB,29 de Maio de 2023.
DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de baterias novas para veículos leves, médios, pesados movidos a gasolina/álcool, diesel S10 de propriedade da Prefeitura municipal de Guarabira. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00058/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Guarabira: RECURSO PRÓPRIOS/PROGRAMAS FEDERAIS/ OUTROS: ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00471/2023 - 31.05.23 - M A L DE M MARINHO - R$ 168.985,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
REF: TOMADA DE PREÇOS 01.2022
OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, O aditivo de 10,25%, ao valor total do contrato de R$ 445.778,60 (Quatrocentos e quarenta e cinco Mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), no valor de R$ 45.707,25 (quarenta e cinco mil e setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de 539.960,71 (Quinhentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta reais e setenta e hum centavos) conforme a justificativa técnica em anexo, celebrado entre a Prefeitura **MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB** e a empresa **DIT CONSTRUTORA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.219/0001-70**-** para o **Contrato nº 00401/2022**, datado de **15.08.2022**, proveniente da **TOMADA DE PREÇOS 01.2022**, para Contratação de empresa do ramo pertinente para Construção do Centro de Apoio Frei Damião Sitio Mata Limpa- Capela Mãe Rainha Regime de execução empreitada por preço unitário, tipo menor preço global., conforme justificativa técnica em anexo.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: **DIT CONSTRUTORA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIA EIRELI** – CNPJ: 33.777.036/0001-35 – DANIELE NUNES ARAÚJO
JUSTIFICATIVA: No decorrer da execução da obra, houve a necessidade do acréscimo da calçada de entrada do objeto e por melhoria estética a administração decidiu rebocar e pintar o muro de arrimo existente na obra e acrescentar esquadrias de alumínio. Razão pela qual sugere um ACRÉSCIMO ao contrato no valor de R$ 45.707,25 (quarenta e cinco mil e setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos) que corresponde a 10,25%, de modo a formalizar as alterações em planilha possibilitando a continuidade da execução do objeto previsto em contrato.
DATA TERMO ADITIVO: 24/05/2023.
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de horas máquinas e trator para corte de terra na execução de diversos serviços em diferentes áreas do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00271/2023 - 28.04.23 - CONSTRUMAQ - ALUGUEL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO - R$ 965.000,00.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA OS 3 DO NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA RENDA RENASCENÇA E SÃO JOÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 45.000,00.

São João do Tigre - PB, 07 de Março de 2023
MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA OS 3 DO NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA RENDA RENASCENÇA E SÃO JOÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046º

– OBJETO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 07/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00016/2023 - 07.03.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 45.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS 00007/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00007/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Poliesportiva da EMEF Luís Gomes de Sousa no Município de São José de Espinharas/PB, conforme Convênio Estadual Nº 0341/2022, o Resultado do Julgamento de Preços do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor Técnico. Considerações da Comissão: Após análise técnica do setor de engenharia, a comissão fez as seguintes considerações: Empresas Classificadas: 1.CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03 – VALOR: 552.688,67; 2.AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16 -– VALOR: 559.232,39; 3.PRIIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 20.949.329/0001-00 – VALOR: 571.024,49; 4.FA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ Nº 10.872.280/0001-81 – VALOR: 585.663,29; 5.DANTAS E FIGUEIREDO LTDA – ME, CNPJ Nº 27.083.541/0001-87 – VALOR: 601.063,80; 6.COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58 – VALOR: 638.017,49. Informa ainda aos licitantes que as propostas estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas/PB, 31 de maio de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Prefeitura Municipal de Piancó torna público, através da comissão de licitação, que a licitação Tomada de Preços nº 00001/2023 com objeto continuação da execução dos serviços da construção de uma creche pró, através de convênio nº. PAC2 7387/2013/FNDE, firmado com a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo Federal. Apresentou proposta a licitante SOMOS CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 35.042.620/0001-03, descumprindo alguns itens da proposta, conforme parecer técnico. Por tanto a comissão de licitação decidiu declarar como licitação FRACASSADA.

Piancó -PB, 31 de maio de 2023.

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 00004/2023

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da comissão de licitação, a Chamada Pública n. 00004/2023 a partir do dia 01 de junho de 2023, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 31 de maio de 2023.

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, às 08:30 horas do dia 16 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO VIEIRA DA SILVA, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643–1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Sossego - PB, 31 de Maio de 2023

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GAS DE COZINHA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/09; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643–1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Sossego - PB, 31 de Maio de 2023

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.040/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - 3 REUNIÃO

OBJETIVO: Contratações de serviços de fornecimento de refeições pronta (tipo almoço) destinado aos servidores e prestadores de serviços quando estiver a serviço do município de Desterro/PB, ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital

A reunião as 09hs:30min do dia 20 de junho de 2023, na sala da CPL, informação no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h. site da prefeitura https://www.desterro.pb.gov.br/-e-mail;prefeituradedesterrocpl@gmail.com e site do TCE_PB http://www.tce.pb.gov.br

Desterro - PB, 30 de maio de 2023.

LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
Pregoeira Oficial/PMD

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2023 REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01.161/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO - E A MEDONÇA E SILVA COSNTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Desterro, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB , inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.925.968/0001-30 representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal, Valtecio de Almeida Justo, brasileiro, casado, com CPF (MF) nº 428.092.582-87.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E LOCADORA MEDONÇA & SILVA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Miguel de Gois,38 São Cristóvão na cidade de Desterro inscrita no CNPJ nº 31.094.999/0001-09, por seu representante legal, Francisca Marta Mendonça Santos RG nº 4.445504 SSDS/PB, CPF sob o nº 138.450.744-26.

Resolve modificar unilateralmente o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01.161/2022 Proveniente da Tomada de preço nº. 004/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº. 01.161/2022, conforme Cláusula segunda do Contrato originário, proveniente do processo de licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

ONDE SE LÊ: Segundo termo ao contrato nº 01.161/2022 contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma creche padrão tipo a para o programa Paraíba primeira infância/integra PB, com capacidade de atendimento para 100 crianças no município de Desterro-Pb.

LEIA-SE-CORRETAMENTE: Segundo Termo Ao Contrato Nº 01.161/2022 Construção De Creche Com Capacidade Para 100 (Cem) Crianças, Com Base No Programa Paraíba Primeira Infância.

Onde -se -lê, na Clausula segunda alteração fica alterada à Cláusula segunda– do Prazo, relativo ao contrato originário; ficando sua vigência prorrogada até dia 31 de dezembro de 2023.

Leia-se-corretamente: Clausula segunda alteração fica alterada à Cláusula segunda– do Prazo, relativo ao contrato originário; ficando sua vigência prorrogada, conforme a clausula segunda do referido contrato que altera a vigência de 29 de março de 2023 para 26 de fevereiro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 01.161/2022,

permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal De Desterro/PB providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.
Desterro-PB, 30 de maio de 2023
VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DOADOS, CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARAÚNA–PB; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - R$ 50.141,05; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 14.882,40.

Baraúna - PB, 31 de Maio de 2023
DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

RECURSO – TOMADA DE PREÇOS N.°0002/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos nas RUAS PROJETADAS 01 E 02, do Bairro Capela, Município de Curral de Cima-PB. EMPRESA QUE INGRESSOU COM RECURSO – FASE HABILITAÇÃO: PACTO CONSTRUCOES EIRELI. Caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Curral de cima - PB, 31 de maio de 2023.
Jonas de Farias Soares
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo Novo, 0km com no mínimo sete (07) lugares, destinado a Secretaria de Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 16/06/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José de Bonfim – PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Bonfim – PB, 31 de Maio de 2023.
JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

OBJETO: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições tipo "quentinhas" para atender a demanda das diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Eletrônico 00016/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente: RAIMUNDA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES, CNPJ Nº 225.986.774-04, VALOR: R$ 75.000,00. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, setor de Licitação, Rua José Ferreira, N° 05, Centro, São José do Bonfim-PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis
VALOR GLOAL: R$ 75.000,00.

São José do Bonfim - PB, 31 de Maio de 2023.
ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições tipo "quentinhas" para atender a demanda das diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RAIMUNDA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES, CNPJ Nº 225.986.774-04, VALOR: R$ 75.000,00.
VALOR GLOAL: R$ 75.000,00.
São José do Bonfim - PB, 31 de Maio de 2023.
ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00003/2023 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Prestação de serviços técnicos de consultoria em saúde e segurança do trabalho, compreendendo a execução das seguintes atividades: I. Gestão de Saúde e Segurança do Trabalha (SST), intermedida por software de SST; II. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); III. Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); IV. Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); V. Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); VI. Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); VII. Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); VIII. Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); IX. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); X. Gestão de SST para plataforma do eSocial, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); e, S-2240: Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); XI. Cursos e treinamentos em saúde e segurança do trabalho, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: SEGURITY CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ Nº 43.043.945/0001-01, VALOR: R$ R$ 24.000,00.
São José do Bonfim-PB, 30 de Maio de 2023.
ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 14 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifícios para atender demanda deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 31 de Maio de 2023
RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos diversos para Farmácia Básica, – amoxicilina, dexametasona, hidrocortisona, paracetamol, sinvastatina, entre outros. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto

Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 31 de Maio de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023

OBJETO: Retomada da construção de uma Unidade Escolar com 12 salas de aula, neste Município. LICITANTE HABILITADO: CONSTRAL CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTONIO LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; LTCRUZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA; MOC SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/06/2023, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 31 de Maio de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 138/2022, em 21.11.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 911407/2021/MDR/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1076807-99
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 20 de Março de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 65/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletronico nº 65/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de água mineral ou adicionada de sais, sem gás, acondicionada em garrafão retornável de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades das secretarias/órgãos que compõem a Prefeitura municipal de Sousa/PB.HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de LUCIA GOMES DE ALMEIDA, CNPJ N° 13.564.759/0001-49 – Valor – R$ 150.700,00 (cento e cinquenta mil reais e setecentos rais), e convoco o vencedor para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa – PB, 31 de maio de 2023

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONVOCACÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023

O presidente da Comissão de Licitação do Município de Marí, Estado da Paraíba, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a para quem interessar que, após análise de toda Documentação e Projeto de Venda da Agricultura Familiar apresentado até o dia 12 de maio de 2023 às 12:00 horas, cujo objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE, apurou-se o seguinte: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO TIRADENTES-COOPERAT-LTDA – CNPJ: 04.499.351/0001-40, foi selecionada nos itens; 01, 04, 09, 11, 12, 13, 17 E 22, e A COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA – CNPJ: 07.123.473/0001-25, foi selecionado nos itens; 02, 03, 05, 06, 07, 14, 15, 16, 18, 19, e 21. Desta forma, atendendo ao item 6 do presente edital, os interessados deverão apresentar amostra para os itens selecionados em até 02 (dois) dias úteis, no setor de licitação. Maiores informações através do e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com ou no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente de 08h00min as 12h00min.

Mari - PB, 31 de maio de 2023.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES.
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2023

A Prefeitura Municipal de Arara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para construção de auditório localizado no segundo pavimento (1º andar) do prédio localizado na rua Solon de Lucena, 34 Centro nesta cidade de Arara PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, ou acessando: www.tce.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 05 de Junho de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369–1037.

Arara - PB, 30 de Maio de 2023

JOÃO BATISTA LEAL DE LIMA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 15:30 horas do dia 14 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DE ALTO CUSTO, DE FORMA PARCELADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013.
Email: damiaoprefeitura@gmail.com

Damião - PB, 31 de Maio de 2023

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Locação de 2 (dois) geradores, para atender as necessidades da secretaria de Saúde. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 16 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; compras.gov.br.

Alhandra - PB, 30 de Maio de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de produtos de enxoval. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 30 de Maio de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículo TIPO FURGÃO para o serviço de Assistência Farmacêutica da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal n° 15, de 22 de março de 2023, Decreto Municipal Nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876–2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 31 de Maio de 2023

GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EXCLUSIVOS E ESSENCIAIS PARA LIMPEZA HOSPITALAR CONFORME NORMAS REGIDAS PELO MINISTÉRIO DASAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA HMMPAB E ATENÇÃO BÁSICA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo–Pb. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal n° 15, de 22 de março de 2023, Decreto Municipal Nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876–2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 31 de Maio de 2023

GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2023

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00056/2023, para Contratação de empresa para aquisição de Insumos e Medicamentos Odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (ITENS REMANESCENTES), foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 31 de Maio de 2023

GABRIELLE THAYS SILVA MENDES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2023, que objetiva: Contratação do artista (Jairo Madruga) para se apresentar no V Arraiá de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R$ 6.000,00.

Cabedelo - PB, 19 de Maio de 2023

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2023, que objetiva: Contratação da cantora (Fabiana Souto) para se apresentar no V Arraiá de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS 42794161415 - R$ 12.000,00.

Cabedelo - PB, 17 de Maio de 2023

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2023, que objetiva: Contratação do grupo musical (Amor Secreto) para se apresentar no V Arraiá do Litoral em Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JECIVAL ANTONINO BATISTA 81563264315 - R$ 15.000,00.

Cabedelo - PB, 22 de Maio de 2023

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023, que objetiva: Contratação do Cantor (James Sousa) para se apresentar no V Arraiá de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS 04769029403 - R$ 10.000,00.

Cabedelo - PB, 23 de Maio de 2023

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2023, que objetiva: Contratação do grupo musical (Banda Stylo Ousado) para se apresentar no V Arraiá de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HEBERT RAMON CANDIDO ALBUQUERQUE 07373588409 - R$ 10.000,00.

Cabedelo - PB, 23 de Maio de 2023

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2023, que objetiva: Contratação do grupo musical (Banda Desejo de Menina) para se apresentar no V Arraiá de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA - R$ 140.000,00.

Cabedelo - PB, 18 de Maio de 2023

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-FMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA RENASCER III

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB através da Secretaria de Compras e Licitações-SECOL, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a HABILITAÇÃO da empresa ECOMAQ-EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI-CNPJ Nº 19.088.045/0001-98. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à SECOL, no endereço Rua Creuza Josefa Morato, n° 355, Edifício San Patrick, 2 andar, sala 204, Intermares, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos ternos do Art. 109, "a" da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a

esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 12/06/2023 às 11:00 horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta de preços da empresa habilitada.

Cabedelo/PB, 31 de maio de 2023

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2023, que objetiva: Contratação do artista (Douglas Patricio) para se apresentar no V Arraiá de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DOUGLAS DA SILVA PATRICIO 09500852438 - R$ 6.000,00.

Cabedelo - PB, 22 de Maio de 2023

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da cantora (Fabiana Souto) para se apresentar no V Arraiá de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110– SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065– Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural 13.392.1010.2066– Programa de Apoio A Arte e Cultura Popular Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até 17/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00207/2023 - 17.05.23 - ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS 42794161415 - R$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do grupo musical (Banda Desejo de Menina) para se apresentar no V Arraiá de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110– SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065– Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural 13.392.1010.2066– Programa de Apoio A Arte e Cultura Popular Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até 18/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00213/2023 - 18.05.23 - YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA - R$ 140.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do artista (Jairo Madruga) para se apresentar no V Arraiá de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110– SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065– Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural 13.392.1010.2066– Programa de Apoio A Arte e Cultura Popular Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até 19/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00215/2023 - 19.05.23 - A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R$ 6.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do grupo musical (Amor Secreto) para se apresentar no V Arraiá do Litoral em Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110– SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065– Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural 13.392.1010.2066– Programa de Apoio A Arte e Cultura Popular Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até 22/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00216/2023 - 22.05.23 - JECIVAL ANTONINO BATISTA 81563264315 - R$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do artista (Douglas Patricio) para se apresentar no V Arraiá de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110– SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065– Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural 13.392.1010.2066– Programa de Apoio A Arte e Cultura Popular Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até 22/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00217/2023 - 22.05.23 - DOUGLAS DA SILVA PATRICIO 09500852438 - R$ 6.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Cantor (James Sousa) para se apresentar no V Arraiá de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110– SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065– Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural 13.392.1010.2066– Programa de Apoio A Arte e Cultura Popular Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até 23/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00218/2023 - 23.05.23 - ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS 04769029403 - R$ 10.000,00.

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de serviços de emissão de passagens aéreas Nacionais e serviços correlatos, no sistema de registro de preço , do tipo menor taxa de serviço para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cabedelo - PB, 31 de Maio de 2023

ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00014/2023 – PMBEX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2023 – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, *§ 5°,* da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a solicitação inicial e termo de referência da Secretaria demandante, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.4447.404-59, RG: 971.279 SSP/PB, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM, pelo valor total de R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). Representado por 12 vezes de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 31 de Janeiro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00033/2023 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM.
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00014/2023 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF, 05.01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, 08.244.1014 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS.
VIGÊNCIA: DE 31/01/2023 A 31/01/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60.
CONTRATADO: SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, RG:971.279 SSP/PB
VALOR DO CONTRATO: MENSAL ESTIMADO DE R$ 2.320,00 (DOIS MILTREZENTOS E VINTE REAIS) E TOTAL ANUAL ESTIMADO DE R$ 27.840,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 14:30 horas do dia 14 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de frutas, legumes e verduras para atender as necessidades da secretaria de educação e diversas secretarias. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Algodão de Jandaira - PB, 31 de Maio de 2023
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 31 de maio de 2023
HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK–UP, CABINE SIMPLES, NOVO, 0KM (ZERO QUILOMETRO), DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 31 de maio de 2023
HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 21 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 31 de maio de 2023
HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO E BANHEIROS QUIMICOS PARA AS COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE LAGOA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J M DOS SANTOS PROMOÇÕES E EVENTOS - R$ 10.000,00.

Lagoa - PB, 23 de maio de 2023
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO E BANHEIROS QUIMICOS PARA AS COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE LAGOA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 23/05/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO E BANHEIROS QUIMICOS PARA AS COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE LAGOA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: 21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 13.695.2016.2040 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00057/2023 - 24.05.23 - J M DOS SANTOS PROMOÇÕES E EVENTOS - R$ 10.000,00.

Prefeitura Municipal de Juripiranga

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2023.
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023.

Processo Licitatório nº 018/2023 – Tomada de Preço n° 003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada visando à Pavimentação em paralelepípedo e drenagem das ruas José Nunes Machado e Senador Rui Carneiro, vinculado ao Contrato de Repasse nº 912619 - Operação nº 1075374-70/2021 – Ministério do Desenvolvimento Regional, incluindo sua operação e manutenção, de acordo com a Lei nº 14.116/2020, art. 83, § e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, Adjudico o objeto licitado à empresa, R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com seu nome fantasia (R F CONSTRUÇÕES), inscrita no cadastro de pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 29.878.872/0001-39, pelo valor total de R$ 415.313,75 (Quatrocentos e quinze mil trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos), a mais vantajosa para o Município de Juripiranga-Pb. Bem como, Homologo o resultado final da Tomada de Preço n° 003/2023 - Processo Licitatório nº 018/2023, com fundamento, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Juripiranga, 26 de Maio de 2023
ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNÍCIPIO DE JURIPIRANGA-PB

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.
CNPJ: 08.865.933/0001-53
Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura.
Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/2023.
Processo Licitatório : 018/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada visando à Pavimentação em paralelepípedo e drenagem

das ruas José Nunes Machado e Senador Rui Carneiro, vinculado ao Contrato de Repasse nº 91261 - Operação nº 1075374-70/2021 – Ministério do Desenvolvimento Regional, incluindo sua operação e manutenção, de acordo com a Lei nº 14.116/2020, art. 83, § e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
CONTRATO Nº 044/2023.
Contratada: R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com seu nome fantasia (R F CONSTRUÇÕES), inscrita no cadastro de pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 29.878.872/0001-39.
VALOR DO CONTRATO: R$ 415.313,75 (Quatrocentos e quinze mil trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DO CONTRATO: A vigência do contrato será até 12 (Doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
02.080 Secretaria Municipal da Infra Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura.
15 451 0039 1015 Pavimentação em Paralelepípedo.
4490.00 Aplicações Diretas.
4.4. 90. 51 - Obras e instalações.
17000000 Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União.
Juripiranga, 30 de Maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - R$ 26.260,00; BARTOLOMEU EVANGELISTA DE FIGUEIROA - R$ 35.235,00; COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA – COD - R$ 173.674,00; COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN. DE C.GRANDE E BOA VIS–TA LTDA - R$ 101.299,00.

Alcantil - PB, 24 de Maio de 2023
CICERO JOSE FERNANDES DO CARMO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de Pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à frota de veículos da Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 004.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 04004.12.361.1005.2011 – DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 04004.12.361.1005.2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 04004.12.361.1005.2012 – MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR 06.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.2022 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PACS 06006.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 06006.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 06006.10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 06006.10.301.1008.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 06006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 06006.10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 07.007–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.008–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 09.009–SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 000986 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00113/2023 - 31.05.23 - PNEUMAX LTDA - R$ 173.423,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 12.361.1005.2010 – MANTER AS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR 12.361.1005.2011 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 552. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00109/2023 - 25.05.23 - BARTOLOMEU EVANGELISTA DE FIGUEIROA - R$ 35.235,00; CT Nº 00110/2023 - 25.05.23 - COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R$ 101.299,00; CT Nº 00111/2023 - 25.05.23 - ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - R$ 26.260,00; CT Nº 00112/2023 - 25.05.23 - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA - COD - R$ 173.674,00.

Câmara Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETIVO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Planejamento e Criação de Mídia, Produção de Layouts e atualização de materiais do site institucional e redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Alcantil ´PB.
ABERTURA: 19 de junho de 2023, às 10h00min. (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Alcantil-PB.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na Câmara Municipal de Alcantil - PB, situada à Rua Manoel Julião de Oliveira, S/N, Centro – Alcantil - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.
Edital: www.tce.pb.gov.br www.camaramunicipaldealcantil.pb.gov.br

Alcantil - PB, em 30 de maio de 2023.
Jakeline Francisca da Silva
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023

OBJETIVO: Contratação empresa especializada visando a locação de estrutura de palco, camarins, iluminação, sonorização, grupo de geradores, banheiros químicos e outros, para a realização do Tradicional São João 2023 do município de Teixeira/PB.
DATA DA SESSÃO: Dia 14 de Junho de 2023, às 08h30min;
LOCAL: Sala de Licitações, Complexo Administrativo Serafim Pereira de Souza
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 31 de Maio de 2023.
CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, às 11:00 horas do dia 14 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para locação de 01 (um) veículo tipo utilitário destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156–0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Baia da Traição - PB, 31 de Maio de 2023
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento territorial e elaboração da base cartográfica digital georreferenciada da área urbana do município, através de levantamento com veículo aéreo não tripulado (VANT/DRONE) para o município de baía da traição–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal:

Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156–0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Baia da Traição - PB, 31 de Maio de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS REPROGRÁFICOS SENDO, PLOTAGENS, COPIAS EM GRANDES FORMATOS, IMPRESSÕES A LASER A4 E DIGITALIZAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA – COPIA - R$ 95.800,00.

Bom Jesus - PB, 30 de Maio de 2023

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS REPROGRÁFICOS SENDO, PLOTAGENS, COPIAS EM GRANDES FORMATOS, IMPRESSÕES A LASER A4 E DIGITALIZAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00011/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00011/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até 30/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00052/2023 - 30.05.23 - FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA - COPIA - R$ 95.800,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00014/2023 - 09.03.23 até 09.03.24 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 447.043,00; CT Nº 00016/2023 - 17.05.23 até 17.05.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 19.190,00; CT Nº 00017/2023 - 09.03.23 até 09.03.24 - VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. - R$ 5.430,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 00018/2021

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
CONTRATADO:POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da Administração do Consorcio, mediante termo Aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI N° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 10 de Maio de 2023
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 00017/2021

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
CONTRATADO:POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da Administração do Consorcio, mediante termo Aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI N° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 10 de Maio de 2023
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM GERAL, REAGENTE E MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00006/2023 - 17.05.23 até 17.05.24 - BIOMED DISTRIBUIDORA H. E LABORATORIAL N Sª DA CONCEIÇÃO - R$ 24.231,76; CT Nº 00007/2023 - 14.02.23 até 14.02.24 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 161.043,10; CT Nº 00030/2023 - 17.05.23 até 17.05.24 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R$ 2.275,30; CT Nº 00031/2023 - 17.05.23 até 17.05.24 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 3.000,00; CT Nº 00032/2023 - 17.05.23 até 17.05.24 - SANTOS & LUCENA LTDA - ME - R$ 18.440,35;

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 11:00 hs do dia 07 de Junho de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em exames de análises clínicas do Grupo: 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica e do Subgrupo: 02 – Diagnóstico em laboratório clínico em nível laboratorial, conforme tabela SIGTAP – (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos). Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 01 de Junho de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0026/2022
TOMADA DE PREÇO: 01/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Branca/PB.
Contratada: TORRES CONSTRUCOES LTDA CNPJ nº 14.313.165/0001-28
Objeto: Fica aditado o contrato de nº 0026/2022 atendendo aos limites prescritos pelo §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 4,02% (QUATRO VIRGULA ZERO DOIS PORCENTOS) do valor de R$ 854.175,87 (oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para R$ 889.952,16 (oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R$35.776,29 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).
Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato inicial, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. E os limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 29/05/2023
Assinam: Pelo Município: VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO, Prefeito. Pela empresa: TORRES CONSTRUCOES

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos diversos, destinados as demandas operacionais deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 19 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 38/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Umbuzeiro - PB, 25 de Maio de 2023

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (Itens Remanescentes). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: https://www.puxinana.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Puxinanã - PB, 31 de maio de 2023

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

AVISO DE RESULTADO FINAL
DISPENSA Nº 00004/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado final da Dispensa de Licitação Nº 00004/2023, que tem como objeto Prestação de serviços técnicos de consultoria em Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, Gestão Ocupacional Personalizada, Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Cursos e Treinamentos em Segurança do Trabalho, Exames Clínicos, entre outros serviços para de Município de Santa Luzia - PB, empresa classificada e habilitada: CLINICA MEDICA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 49.331.186/0001-50, Valor R$ 45.000,00. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 31 de maio de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de construção e produtos em geral para atender todas as secretarias do Município, referente ao distrato do Contrato nº00021/2023 do Pregão Presencial nº00093/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0002.2002 – Manut. Do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. De Administração 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Mun. De Planejamento 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios 12.365.0008.2222 – Manut. Da Educ. Infantil – Pré Escolar–Rec. Próprios 12.361.0008.2232 – Manut. Do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 – Manut. Dos Recursos do VAAT–Ens. Fund. – FUNDEB 30% 12.361.0011.2121 – Manut. Do Programa QSE – Quota Salário 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 – Manut. De Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 – Manut. Do MAC 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2236 – Manut. Do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 – Manut. Do Bl. Da Prot. Social Esp. E Media Compl. – CREAS 08.122.0020.2108 – Manut. Bl. Da Prot. Social Básica 08.244.0020.2092 – Manut. Do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF 08.244.0020.2241 – Manut. Do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. De Infraestrutura 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. De Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Comércio 339030.00 – Material de Consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo 449052.00 – Equipamento e Material Permanente 449052.99 – Outros Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00200/2023 – 31.05.23 – G. F. MAIA CONSTRUCOES LTDA – R$ 432.241,50.

Catolé do Rocha – PB, 31 de Maio de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO POSTURAL KIMBA NEO 2 E CADEIRA DE BANHO ENXUTA JUVENIL, EM VIRTUDE DA TUTELA DO PROCESSO JUDICIAL N° 0800380–36.2023.8.15.0601. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2023. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELÉM 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 455.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600 TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 473.3.390.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00186/2023 - 30.05.23 - ASTEC INCLUSAO ASSISTIVA LTDA - R$ 20.045,00.

Prefeitura Municipal de Malta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Malta/PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que a realização da sessão da Tomada de Preços Nº 03/2023 – Processo Administrativo nº. 2023.109/2023, inicialmente marcada para o dia 07/06/2023, às 09hs:00min está remarcada para a data abaixo relacionada. O adiamento ocorreu face à necessidade de alteração da (Planilha Orçamentaria). Objeto: Contratação dos serviços de obra para Reforma e Ampliação do Cemitério Público no Município de Malta/PB), sob o regime de tipo MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO indireta, na modalidade de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme dispõe o § 4º, do art. 21, da Lei 8.666/93 Data de abertura da sessão pública: às 09hs:00min (horário local) do dia 21 de junho de 2023. O edital e seus anexos estão disponíveis na sala da CPL, Rua Manoel Marques, 67, Centro, Malta- Estado da Paraíba. 08hs:00min as 12hs:00min, no e-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, e site do http://malta.pb.gov.br e http://www.tce.pb.gov.br.
Informação no mesmo endereço.

Malta-PB, 31 de maio de 2023.

Ricardo de Sousa Nascimento
Presidente CPL/PMM

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Pavimentação de ruas. LICITANTES HABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; E.P.S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; J ANDRADE LTDA; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; PACTO CONSTRUCOES EIRELI; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SOMOS CONSTRUCOES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA REALIZAR LTDA; D K CONSTRUCOES EIRELI; GR CONSTRUTORA EIRELI; JMSV CONSTRUCOES EIRELI; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/06/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 30 de Maio de 2023.

SAMARA FERREIRA LOURENÇO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

PRAZO DE ENTREGA DE MERCADORIA
SOB PENA DE RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2022

Convocamos a empresa A N Q GONCALVES JUNIOR, CNPJ 20.903.036/0001-92, para que realize a entrega dos equipamentos, na íntegra, já solicitada diversas vezes pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao pregão eletrônico em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, sob pena de rescisão unilateral de contrato e abertura de procedimento de aplicação de penalidade; ou em caso da não entrega de mercadoria que seja utilizado esse mesmo prazo para que apresente defesa por sua inexecução parcial contratual, em respeito ao contraditório. O processo está à disposição dos interessados, dias úteis, das 07:00 às 13:00h, Sala da CPL, Rua Inácio Lira, 363, Centro, neste município.

São José de Piranhas - PB, 31 de maio de 2023.

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R$ 17.120,00.

Alagoa Nova - PB, 30 de Maio de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "FORRÓ D2" NA FESTA SAÕ JOÃO 2023 NO DIA 03 DE JUNHO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BARRETO E SILVA PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA - R$ 15.000,00.

Alagoa Nova - PB, 31 de Maio de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "FORRÓ FEITIÇO" NA FESTA SAÕ JOÃO 2023 NO DIA 03 DE JUNHO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JEAN FÁBIO DA SILVA - R$ 4.300,00.

Alagoa Nova - PB, 31 de Maio de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE (ACADEMIA POPULAR) CONFORME CONVÊNIO N° 0244/2022-SEDAM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 31 de Maio de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, às 10:00 horas do dia 16 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO CONJUNTO MAZAGÃO – III ETAPA – NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 31 de Maio de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00252/2023 - 31.05.23 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R$ 17.120,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "FORRÓ D2" NA FESTA SAÕ JOÃO 2023 NO DIA 03 DE JUNHO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00253/2023 - 31.05.23 - BARRETO E SILVA PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA - R$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "FORRÓ FEITIÇO" NA FESTA SAÕ JOÃO 2023 NO DIA 03 DE JUNHO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00254/2023 - 31.05.23 - JEAN FÁBIO DA SILVA - R$ 4.300,00.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 230123PE00004/2023 – DECISÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, CNPJ nº 09.072.448/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito Jose Lins da Silva Filho, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Professora Laura Montenegro, SN - Centro - Natuba - PB, CPF nº 038.164.594-04, Carteira de Identidade nº 2580692 SSP/PB, vem por meio desta
DECIDIR suspender condicionalmente o Processo Administrativo em tela, instaurado para apurar as condutas da empresa FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - RUA UNIVERSITÁRIO ROGÉRIO BENEVIDES, 147 - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 30.911.924/0001-00 (Contrato nº. 031/2023) em razão de descumprimento reiterado dos prazos de entrega e não ter efetivado a entrega da Merenda Escolar até a presente data, consubstanciando nos termos do item 25.1 do edital e art. 79, I da Lei 8.666/93, na sanção do impedimento de licitar e contratar com administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, rescisão do contrato, com o cancelamento do fornecimento dos produtos. Diante do exposto, em que pese que a empresa notificada tenha apresentado a defesa, os argumentos genéricos e desarrazoados não merecem prosperar, contudo, diante da superveniente entrega dos produtos, por economia processual e vantajosidade econômica, SUSPENDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR por 180 dias, ou até a ocorrência de fato novo no procedimento.

Natuba – PB, 24 de maio de 2023.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 230306PE00007/2023 – DECISÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias deste Município.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, CNPJ nº 09.072.448/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito Jose Lins da Silva Filho, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Professora Laura Montenegro, SN - Centro - Natuba - PB, CPF nº 038.164.594-04, Carteira de Identidade nº 2580692 SSP/PB, vem por meio desta
DECIDIR suspender condicionalmente o Processo Administrativo em tela, instaurado para apurar as condutas da empresa FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - RUA UNIVERSITÁRIO ROGÉRIO BENEVIDES, 147 - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 30.911.924/0001-00 (Contrato nº. 069/2023) em razão de descumprimento reiterado dos prazos de entrega e não ter efetivado

a entrega da Merenda Escolar até a presente data, consubstanciando nos termos do item 25.1 do edital e art. 79, I da Lei 8.666/93, na sanção do impedimento de licitar e contratar com administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, rescisão do contrato, com o cancelamento do fornecimento dos produtos. Diante do exposto, em que pese que a empresa notificada tenha apresentado a defesa, os argumentos genéricos e desarrazoados não merecem prosperar, contudo, diante da superveniente entrega dos produtos, por economia processual e vantajosidade econômica, SUSPENDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR por 180 dias, ou até a ocorrência de fato novo no procedimento.

Natuba – PB, 24 de maio de 2023.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE A, torna público que fará realizar através da CPL para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública do tipo melhor TÉCNICA, no dia 19 de Julho de 2023 as 09:00 horas, tendo como objetivo: CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS DE EMPRESAS INDUSTRIAIS QUE ALMEJAM O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM ENCARGOS, PARA FOMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE-PB. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, n°10, Centro, MAMANGUAPE – Pb. Maiores informações e cópia do edital no link: https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ ou na CPL no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape-PB, 31 de Maio de 2023.

Marília Magdala Toscano Máximo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00022/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE– AREIA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Homerro Perazzo Barbosa - R$ 16.921,20.

Areia - PB, 11 de Maio de 2023

MARIA DO CARMO SANTOS
Secretária de Saude

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTEL/POUSADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Areia - PB, 31 de Maio de 2023

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
Secretário de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTEL/POUSADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. ABERTURA: 23/05/2023 as 08:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 31/05/2023.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE– AREIA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até 11/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00182/2023 - 11.05.23 - Homerro Perazzo Barbosa - R$ 16.921,20.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL SILZÃO NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00010/2023 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 29.05.23

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL JOAQUIM INACIO DA SILVA, CONFORME EMENDA 100/2022. LICITANTES HABILITADOS: ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; COEN – CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; ICON CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; LUMEN CONSTRUCOES LTDA; MJC CONSTRUCOES EIRELI; PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA; RM CONSTRUCAO LTDA. LICITANTES INABILITADOS: ALMEIDA DINIZ CONSTRUCOES LTDA – Não atendeu o item: 8.2.14. ANCORA CONSTRUTORA LTDA – Não atendeu os itens: 8.2.10 e 8.3.2. CONSTRUTORA APODI EIRELI – Não atendeu o item: 8.2.15. CONSTRUTORA ARANTES EIRELI – Não atendeu os itens: 8.3.1, 8.3,2 e 8.3.3. EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA – Não atendeu os itens: 8.2.12, 8.2.13, 8.2.14, 8.2.15, 8.3.1 e 8.3.2. G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA – Não atendeu os itens 8.2.13 e 8.2.14. GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA – não atendeu o item 8.3.2. GR CONSTRUTORA EIRELI – Não atendeu os itens: 8.2.13, 8.2.14 e 8.3.1. L F C CONSTRUCOES LTDA – Não atendeu os itens: 6.8.3 e 8.2.1. LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI – Não atendeu o item: 8.2.13. NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA – Não atendeu os itens: 8.2.3, 8.2.10, 8.2.13, 8.2.14, 8.3.1, 8.3.2 e 8.2.3. PACTO CONSTRUCOES LTDA – Não atendeu o item: 8.3.1. R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI – Não atendeu o item: 8.2.12. WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – Não atendeu os itens:8.2.10 e 8.3.2. SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – não atendeu os itens: 8.2.13 e 8.3.1.. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/06/2023, às 15:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99410-2609. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 31 de Maio de 2023

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Presidente da Comissão

ATOS EMPRESARIAIS

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Locação e manutenção de programa de informática na área de contabilidade e folha de pagamento, destinados ao CONSORCIO AME SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R$ 24.000,00.

Cajazeiras - PB, 22 de Maio de 2023

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Presidente

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação e manutenção de programa de informática na área de contabilidade e folha de pagamento, destinados ao CONSORCIO AME SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 22/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Ame Saúde – Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão e: CT Nº 00005/2023 - 22.05.23 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R$ 24.000,00.

LICENÇA

SOUSA BRANDÃO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAPA – Secretária de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a LICENÇA DE OPERAÇÃO para Construção de Residencial Multifamiliar, com 1505,66m² de área de construção, com Térreo + 04 pavimentos tipo + pavimento cobertura/área de lazer. Situado à Rua Santa Cavalcanti, Lote 01 da Quadra C, Bairro Poço. Cabedelo.

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R$400	R$300
Semestral	R$200	R$150

3218.6518

circulacao@epc.pb.gov.br

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado